



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de junho de 2019

6051/19
ADD 5

Dossiê interinstitucional:
2018/0356 (NLE)

WTO 44
SERVICES 14
COASI 19

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República Socialista do
Vietname

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6305.10.11	- - - De juta	12,0	A
6305.10.19	- - - Outros	12,0	A
6305.10.21	- - - De juta	12,0	A
6305.10.29	- - - Outros	12,0	A
6305.20.00	- De algodão	12,0	A
6305.32.10	- - - Não tecidos	12,0	A
6305.32.20	- - - De malha	12,0	A
6305.32.90	- - - Outros	12,0	A
6305.33.10	- - - De malha	12,0	A
6305.33.20	- - - De tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	12,0	A
6305.33.90	- - - Outros	12,0	A
6305.39.10	- - - Não tecidos	12,0	A
6305.39.20	- - - De malha	12,0	A
6305.39.90	- - - Outros	12,0	A
6305.90.10	- - De cânhamo da posição 53.05	12,0	A
6305.90.20	- - De coco (cairo) da posição 53.05	12,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6305.90.90	- - Outros	12,0	A
6306.12.00	- - De fibras sintéticas	12,0	A
6306.19.10	- - - De fibras têxteis vegetais da posição 53.05	12,0	A
6306.19.20	- - - De algodão	12,0	A
6306.19.90	- - - Outros	12,0	A
6306.22.00	- - De fibras sintéticas	12,0	A
6306.29.10	- - - De algodão	12,0	A
6306.29.90	- - - Outros	12,0	A
6306.30.00	- Velas	12,0	A
6306.40.10	- - De algodão	12,0	A
6306.40.90	- - Outros	12,0	A
6306.90.00	- Outros	12,0	A
6307.10.10	- - Não tecidos, exceto feltro	12,0	A
6307.10.20	- - De feltro	12,0	A
6307.10.90	- - Outros	12,0	A
6307.20.00	- Cintos e coletes salva-vidas	0,0	A
6307.90.30	- - Coberturas de guarda-chuvas em forma triangular pré-cortada	20,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6307.90.40	- - Máscaras cirúrgicas	5,0	A
6307.90.61	- - - Adequados para uso industrial	5,0	A
6307.90.69	- - - Outros	20,0	A
6307.90.70	- - Leques e ventarolas	20,0	A
6307.90.90	- - Outros	20,0	A
6308.00.00	Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho	20,0	A
6309.00.00	Artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados	100,0	B10
6310.10.10	- - Trapos novos ou usados	50,0	B10
6310.10.90	- - Outros	50,0	B10
6310.90.10	- - Trapos novos ou usados	50,0	B10
6310.90.90	- - Outros	50,0	B10
6401.10.00	- Calçado com biqueira protetora de metal	30,0	A
6401.92.00	- - Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	30,0	A
6401.99.00	- - Outros	30,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6402.12.00	- - Calçado para esqui e para surfe de neve	30,0	A
6402.19.10	- - - Calçado para luta livre	30,0	A
6402.19.90	- - - Outros	30,0	A
6402.20.00	- Calçado com parte superior em tiras ou correias, fixados à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes	30,0	A
6402.91.10	- - - Calçado para mergulho	30,0	A
6402.91.91	- - - - Com biqueira protetora de metal	30,0	A
6402.91.99	- - - - Outros	30,0	A
6402.99.10	- - - Com biqueira protetora de metal	0,0	A
6402.99.90	- - - Outros	0,0	A
6403.12.00	- - Calçado para esqui e para surfe de neve	30,0	B3
6403.19.10	- - - Munidos de pontas, pitões ou dispositivos semelhantes	30,0	A
6403.19.20	- - - Botas de equitação ou calçado para <i>bowling</i>	30,0	A
6403.19.30	- - - Calçado para luta livre, halterofilismo ou ginástica	30,0	A
6403.19.90	- - - Outros	30,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6403.20.00	- Calçado com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	30,0	B3
6403.40.00	- Outro calçado, com biqueira protetora de metal	30,0	B3
6403.51.00	- - Cobrindo o tornozelo	30,0	B7
6403.59.00	- - Outros	30,0	B7
6403.91.00	- - Cobrindo o tornozelo	30,0	B5
6403.99.00	- - Outros	30,0	B7
6404.11.10	- - - Munidos de pontas, pitões ou dispositivos semelhantes	30,0	A
6404.11.20	- - - Calçado para luta livre, halterofilismo ou ginástica	30,0	A
6404.11.90	- - - Outros	30,0	A
6404.19.00	- - Outros	30,0	B3
6404.20.00	- Calçado com sola exterior de couro natural ou reconstituído	30,0	A
6405.10.00	- Com parte superior de couro natural ou reconstituído	30,0	B3
6405.20.00	- Com parte superior de matérias têxteis	30,0	A
6405.90.00	- Outros	30,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6406.10.10	- - Biqueiras de metal	15,0	A
6406.10.90	- - Outros	15,0	A
6406.20.00	- Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	30,0	A
6406.90.10	- - De madeira	15,0	A
6406.90.21	- - - De ferro ou de aço	5,0	A
6406.90.29	- - - Outros	5,0	A
6406.90.31	- - - Palmilhas	5,0	A
6406.90.32	- - - Solas completas	5,0	A
6406.90.39	- - - Outros	5,0	A
6406.90.91	- - - Polainas, perneiras e artigos semelhantes, e suas partes	5,0	A
6406.90.99	- - - Outros	5,0	A
6501.00.00	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	10,0	B5
6502.00.00	Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6504.00.00	Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	25,0	B5
6505.00.10	- Chapéus e outros artigos de uso semelhante do tipo utilizado para fins religiosos	25,0	B5
6505.00.20	- Coifas e redes	25,0	B5
6505.00.90	- Outros	25,0	B5
6506.10.10	- - Capacetes para motociclistas	20,0	B5
6506.10.20	- - Capacetes de proteção para a indústria e capacetes para bombeiros, exceto capacetes de aço	0,0	A
6506.10.30	- - Capacetes de aço	0,0	A
6506.10.40	- - Acessórios para a cabeça para a prática de polo-aquático	0,0	A
6506.10.90	- - Outros	0,0	A
6506.91.00	- - De borracha ou de plástico	25,0	B5
6506.99.10	- - - De peles com pelo	25,0	B5
6506.99.90	- - - Outros	25,0	B5
6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes para chapéus e artigos de uso semelhante	25,0	B5
6601.10.00	- Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	25,0	B5
6601.91.00	- - De haste ou cabo telescópico	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6601.99.00	- - Outros	25,0	B5
6602.00.00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	25,0	B5
6603.20.00	- Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	25,0	B5
6603.90.10	- - Para artigos da posição 66.01	25,0	B5
6603.90.20	- - Para artigos da posição 66.02	25,0	B5
6701.00.00	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados	20,0	B5
6702.10.00	- De plástico	25,0	B5
6702.90.10	- - De papel	30,0	B5
6702.90.20	- - De matérias têxteis	30,0	B5
6702.90.90	- - Outros	30,0	B5
6703.00.00	Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçados, branqueados ou preparados de outro modo; lã, pelos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artigos semelhantes	20,0	B5
6704.11.00	- - Perucas completas	25,0	B5
6704.19.00	- - Outros	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6704.20.00	- De cabelo	25,0	B5
6704.90.00	- De outras matérias	25,0	B5
6801.00.00	Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia)	20,0	B5
6802.10.00	- Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente	20,0	B5
6802.21.00	- - Mármore, travertino e alabastro	10,0	B5
6802.23.00	- - Granito	10,0	B5
6802.29.10	- - - Outras pedras calcárias	10,0	B5
6802.29.90	- - - Outros	10,0	B5
6802.91.10	- - - Mármore	10,0	B5
6802.91.90	- - - Outros	10,0	B5
6802.92.00	- - Outras pedras calcárias	20,0	B5
6802.93.00	- - Granito	10,0	B5
6802.99.00	- - Outras pedras	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6803.00.00	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	20,0	B5
6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar	20,0	B5
6804.21.00	- - De diamante natural ou sintético, aglomerado	0,0	A
6804.22.00	- - De outros abrasivos aglomerados ou de cerâmica	20,0	B5
6804.23.00	- - De pedras naturais	20,0	B5
6804.30.00	- Pedras para amolar ou para polir, manualmente	20,0	B5
6805.10.00	- Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis	10,0	B5
6805.20.00	- Aplicados apenas sobre papel ou cartão	10,0	B5
6805.30.00	- Aplicados sobre outras matérias	10,0	B5
6806.10.00	- Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, a granel, em folhas ou em rolos	5,0	B5
6806.20.00	- Vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	5,0	B5
6806.90.00	- Outros	5,0	B5
6807.10.00	- Em rolos	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6807.90.10	- - Ladrilhos	5,0	B5
6807.90.90	- - Outros	5,0	B5
6808.00.10	- Telhas, painéis, chapas, blocos e artigos semelhantes	30,0	B5
6808.00.90	- Outros	30,0	B5
6809.11.00	- - Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	30,0	B5
6809.19.10	- - - Ladrilhos	30,0	B5
6809.19.90	- - - Outros	30,0	B5
6809.90.10	- - Moldes dentários de gesso	10,0	B5
6809.90.90	- - Outros	30,0	B5
6810.11.00	- - Blocos e tijolos para a construção	35,0	B5
6810.19.10	- - - Ladrilhos	35,0	B5
6810.19.90	- - - Outros	35,0	B5
6810.91.00	- - Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	35,0	B5
6810.99.00	- - Outros	35,0	B5
6811.40.10	- - Chapas onduladas	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6811.40.21	- - - Ladrilhos para pavimentação ou revestimento que contenham plástico	20,0	B5
6811.40.29	- - - Outros	20,0	B5
6811.40.30	- - Tubos	20,0	B5
6811.40.40	- - Acessórios para tubos	20,0	B5
6811.40.90	- - Outros	20,0	B5
6811.81.00	- - Chapas onduladas	20,0	B5
6811.82.10	- - - Ladrilhos para pavimentação ou revestimento que contenham plástico	20,0	B5
6811.82.90	- - - Outros	20,0	B5
6811.89.10	- - - Tubos	20,0	B5
6811.89.20	- - - Acessórios para tubos	20,0	B5
6811.89.90	- - - Outros	20,0	B5
6812.80.20	- - Vestuário	10,0	B5
6812.80.30	- - Papéis, cartões e feltros	10,0	B5
6812.80.40	- - Ladrilhos para pavimentação ou revestimento	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6812.80.50	- - Acessórios de vestuário, calçado e chapéus; crocidolite trabalhado em fibras; misturas à base de crocidolite ou à base de crocidolite e carbonato de magnésio; fios e linhas; cordões e cordéis entrançados ou não; tecidos ou malhas	10,0	B5
6812.80.90	- - Outros	10,0	B5
6812.91.10	- - - Vestuário	10,0	B5
6812.91.90	- - - Outros	10,0	B5
6812.92.00	- - Papéis, cartões e feltros	10,0	B5
6812.93.00	- - Folhas de amianto e elastómeros, comprimidos, para juntas, mesmo apresentadas em rolos	10,0	B5
6812.99.11	- - - - Misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio do tipo utilizado para o fabrico de artigos da posição 68.13	10,0	B5
6812.99.19	- - - - Outros	10,0	B5
6812.99.20	- - - Ladrilhos para pavimentação ou revestimento	10,0	B5
6812.99.90	- - - Outros	10,0	B5
6813.20.10	- - Guarnições para travões	10,0	B5
6813.20.90	- - Outros	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6813.81.00	- - Guarnições para travões	10,0	B5
6813.89.00	- - Outros	10,0	B5
6814.10.00	- Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	10,0	B5
6814.90.00	- Outros	10,0	B5
6815.10.10	- - Fios ou linhas	5,0	B5
6815.10.20	- - Tijolos, lajes e ladrilhos para pavimentação e outros artigos semelhantes	15,0	B5
6815.10.91	- - - Fibras de carbono	10,0	B5
6815.10.99	- - - Outros	15,0	B5
6815.20.00	- Obras de turfa	20,0	B5
6815.91.00	- - Que contenham magnesite, dolomite ou cromite	10,0	B5
6815.99.00	- - Outros	5,0	B5
6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, <i>kieselguhr</i> , tripolite, diatomite) ou de terras siliciosas semelhantes	20,0	B7
6902.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂ O ₃	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6902.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_2O_3), de sílica (SiO_2) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	10,0	B7
6902.90.00	- Outros	10,0	B7
6903.10.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de grafite ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos	5,0	B5
6903.20.00	- Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al_2O_3) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO_2)	5,0	B5
6903.90.00	- Outros	5,0	B7
6904.10.00	- Tijolos para construção	35,0	B7
6904.90.00	- Outros	35,0	B7
6905.10.00	- Telhas	45,0	B7
6905.90.00	- Outros	45,0	B7
6906.00.00	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	35,0	B7
6907.10.10	- - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento	45,0	B7
6907.10.90	- - Outros	45,0	B5
6907.90.10	- - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento	35,0	B5
6907.90.20	- - Ladrilhos para revestimento do tipo utilizado em moinhos	20,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6907.90.90	- - Outros	35,0	B7
6908.10.10	- - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento	45,0	B7
6908.10.90	- - Outros	45,0	B7
6908.90.11	- - - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento	35,0	B7
6908.90.19	- - - Outros	35,0	B7
6908.90.91	- - - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento	35,0	B7
6908.90.99	- - Outros	35,0	B7
6909.11.00	- - De porcelana	5,0	B5
6909.12.00	- - Artefactos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs	5,0	B5
6909.19.00	- - Outros	5,0	B5
6909.90.00	- Outros	20,0	B7
6910.10.00	- De porcelana	35,0	B7
6910.90.00	- Outros	35,0	B7
6911.10.00	- Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	35,0	B7
6911.90.00	- Outros	35,0	B7
6912.00.00	Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana	35,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
6913.10.10	- - Cigarreiras e cinzeiros de ornamentação	30,0	B7
6913.10.90	- - Outros	30,0	B7
6913.90.10	- - Cigarreiras e cinzeiros de ornamentação	30,0	B7
6913.90.90	- - Outros	30,0	B7
6914.10.00	- De porcelana	30,0	B7
6914.90.00	- Outros	30,0	B7
7001.00.00	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	0,0	A
7002.10.00	- Bolas	3,0	A
7002.20.00	- Barras ou varetas	3,0	A
7002.31.10	- - - Do tipo utilizado no fabrico de tubos de vácuo	25,0	B5
7002.31.90	- - - Outros	3,0	A
7002.32.10	- - - Do tipo utilizado no fabrico de tubos de vácuo	25,0	B5
7002.32.20	- - - Outros, de vidro de borossilicato neutro transparente, com um diâmetro de 3 mm ou mais, mas não superior a 22 mm	5,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7002.32.90	- - - Outros	3,0	A
7002.39.10	- - - Do tipo utilizado no fabrico de tubos de vácuo	25,0	B5
7002.39.20	- - - Outros, de vidro de borossilicato neutro transparente, com um diâmetro de 3 mm ou mais, mas não superior a 22 mm	5,0	A
7002.39.90	- - - Outros	3,0	A
7003.12.10	- - - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7003.12.20	- - - Outros, na forma quadrada ou retangular (incluindo com 1, 2, 3 ou 4 cantos cortados)	40,0	B7
7003.12.90	- - - Outros	40,0	B7
7003.19.10	- - - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7003.19.90	- - - Outros	40,0	B7
7003.20.00	- Chapas e folhas, armadas	40,0	B7
7003.30.00	- Perfis	40,0	B7
7004.20.10	- - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7004.20.90	- - Outros	40,0	B7
7004.90.10	- - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7004.90.90	- - Outros	40,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7005.10.10	- - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7005.10.90	- - Outros	30,0	B7
7005.21.10	- - - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7005.21.90	- - - Outros	40,0	B7
7005.29.10	- - - Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7005.29.90	- - - Outros	40,0	B7
7005.30.00	- Vidro armado	25,0	B7
7006.00.10	- Vidro de ótica, não trabalhado oticamente	5,0	A
7006.00.90	- Outros	30,0	B7
7007.11.10	- - - Adequados para veículos do Capítulo 87	15,0	B7
7007.11.20	- - - Adequados para aeronaves e naves espaciais do Capítulo 88	0,0	A
7007.11.30	- - - Adequados para veículos e material para vias-férreas ou semelhantes do Capítulo 86	3,0	A
7007.11.40	- - - Adequados para embarcações do Capítulo 89	3,0	A
7007.19.10	- - - Adequados para os artigos da posição 84.29 ou 84.30	15,0	B7
7007.19.90	- - - Outros	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7007.21.10	- - - Adequados para veículos do Capítulo 87	15,0	B7
7007.21.20	- - - Adequados para aeronaves e naves espaciais do Capítulo 88	0,0	A
7007.21.30	- - - Adequados para veículos e material para vias-férreas ou semelhantes do Capítulo 86	3,0	A
7007.21.40	- - - Adequados para embarcações do Capítulo 89	3,0	A
7007.29.10	- - - Adequados para os artigos da posição 84.29 ou 84.30	15,0	B7
7007.29.90	- - - Outros	15,0	B7
7008.00.00	Vidros isolantes de paredes múltiplas	25,0	B7
7009.10.00	- Espelhos retrovisores para veículos	15,0	B7
7009.91.00	- - Não emoldurados	25,0	B7
7009.92.00	- - Emoldurados	30,0	B7
7010.10.00	- Ampolas	10,0	B7
7010.20.00	- Rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante	20,0	B7
7010.90.10	- - Garrações	20,0	B7
7010.90.40	- - Garrafas e embalagens tubulares, do tipo utilizado para antibióticos, soros e outros líquidos injetáveis; garrafas do tipo utilizado para fluidos intravenosos	5,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7010.90.90	- - Outros	20,0	B7
7011.10.10	- - Suportes	5,0	B3
7011.10.90	- - Outros	25,0	B7
7011.20.00	- Para tubos catódicos	0,0	A
7011.90.00	- Outros	25,0	B7
7013.10.00	- De vitrocerâmica	35,0	B7
7013.22.00	- - De cristal de chumbo	30,0	B7
7013.28.00	- - Outros	35,0	B7
7013.33.00	- - De cristal de chumbo	30,0	B7
7013.37.00	- - Outros	35,0	B7
7013.41.00	- - De cristal de chumbo	30,0	B7
7013.42.00	- - De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	35,0	B7
7013.49.00	- - Outros	35,0	B7
7013.91.00	- - De cristal de chumbo	30,0	B7
7013.99.00	- - Outros	35,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7014.00.10	- Do tipo adequado para utilização em veículos a motor	5,0	B3
7014.00.90	- Outros	5,0	B3
7015.10.00	- Vidros para lentes corretivas	3,0	A
7015.90.10	- - Vidros de relojoaria	5,0	B3
7015.90.90	- - Outros	5,0	B3
7016.10.00	- Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	25,0	B7
7016.90.00	- Outros	45,0	B7
7017.10.10	- - Tubos e suportes de quartzo para reatores, concebidos para inserção em fornos de difusão e oxidação para a produção de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores	0,0	A
7017.10.90	- - Outros	0,0	A
7017.20.00	- De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0 °C e 300 °C	0,0	A
7017.90.00	- Outros	0,0	A
7018.10.00	- Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes, de vidro	30,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7018.20.00	- Microsféras de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	0,0	A
7018.90.00	- Outros	30,0	B7
7019.11.00	- - Fios cortados (<i>chopped strands</i>), de comprimento não superior a 50 mm	3,0	A
7019.12.00	- - Mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>)	3,0	A
7019.19.10	- - - Fios	3,0	A
7019.19.90	- - - Outros	3,0	A
7019.31.00	- - Esteiras (<i>mats</i>)	3,0	A
7019.32.00	- - Véus	3,0	A
7019.39.10	- - - Revestimentos exteriores de fibra de vidro impregnada com asfalto ou alcatrão de hulha, do tipo utilizado para condutas	3,0	A
7019.39.90	- - - Outros	10,0	B5
7019.40.00	- Tecidos de mechas ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>)	3,0	A
7019.51.00	- - De largura não superior a 30 cm	3,0	A
7019.52.00	- - De largura superior a 30 cm, em ponto de tafetá, com peso inferior a 250 g/m ² , de filamentos de título não superior a 136 tex, por fio simples	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7019.59.00	- - Outros	3,0	A
7019.90.10	- - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro)	3,0	A
7019.90.90	- - Outros	3,0	A
7020.00.11	- - Do tipo utilizado para o fabrico de artigos de acrílico	0,0	A
7020.00.19	- - Outros	0,0	A
7020.00.20	- Tubos e suportes de quartzo para reatores, concebidos para inserção em fornos de difusão e oxidação para a produção de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores	0,0	A
7020.00.30	- Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo	40,0	B7
7020.00.40	- Tubos de vácuo para coletores de energia solar	3,0	B3
7020.00.91	- - Persianas	30,0	B7
7020.00.99	- - Outros	30,0	B7
7101.10.00	- Pérolas naturais	3,0	A
7101.21.00	- - Em bruto	3,0	A
7101.22.00	- - Trabalhadas	3,0	A
7102.10.00	- Não seleccionados	1,0	A
7102.21.00	- - Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7102.29.00	- - Outros	0,0	A
7102.31.00	- - Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	0,0	A
7102.39.00	- - Outros	0,0	A
7103.10.10	- - Rubis	0,0	A
7103.10.20	- - Jade (nephrite e jadeíte)	0,0	A
7103.10.90	- - Outros	0,0	A
7103.91.10	- - - Rubis	0,0	A
7103.91.90	- - - Outros	0,0	A
7103.99.00	- - Outros	0,0	A
7104.10.10	- - Em bruto	0,0	A
7104.10.20	- - Trabalhadas	0,0	A
7104.20.00	- Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	0,0	A
7104.90.00	- Outras	0,0	A
7105.10.00	- De diamantes	1,0	A
7105.90.00	- Outros	1,0	A
7106.10.00	- Pós	1,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7106.91.00	- - Em formas brutas	1,0	A
7106.92.00	- - Em formas semimanufaturadas	1,0	A
7107.00.00	Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas ou semimanufaturadas	1,0	A
7108.11.00	- - Pós	0,0	A
7108.12.00	- - Noutras formas brutas	0,0	A
7108.13.00	- - Noutras formas semimanufaturadas	0,0	A
7108.20.00	- Para uso monetário	0,0	A
7109.00.00	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas	1,0	A
7110.11.00	- - Em formas brutas ou em pó	1,0	A
7110.19.00	- - Outras	1,0	A
7110.21.00	- - Em formas brutas ou em pó	1,0	A
7110.29.00	- - Outras	1,0	A
7110.31.00	- - Em formas brutas ou em pó	1,0	A
7110.39.00	- - Outras	1,0	A
7110.41.00	- - Em formas brutas ou em pó	1,0	A
7110.49.00	- - Outras	1,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7111.00.10	- Prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina	1,0	A
7111.00.90	- Outros	1,0	A
7112.30.00	- Cinzas que contenham metais preciosos ou compostos de metais preciosos	1,0	A
7112.91.00	- - De ouro, de metais folheados ou chapeados de ouro, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	1,0	A
7112.92.00	- - De platina, de metais folheados ou chapeados de platina, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	1,0	A
7112.99.10	- - - De prata, de metais folheados ou chapeados de prata, exceto varreduras de ourivesaria que contenham outros metais preciosos	1,0	A
7112.99.90	- - - Outros	1,0	A
7113.11.10	- - - Partes	30,0	B7
7113.11.90	- - - Outros	30,0	B7
7113.19.10	- - - Partes	25,0	B7
7113.19.90	- - - Outros	25,0	B7
7113.20.10	- - Partes	30,0	B7
7113.20.90	- - Outros	30,0	B7
7114.11.00	- - De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos	30,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7114.19.00	- - De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos	30,0	B7
7114.20.00	- De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	30,0	B7
7115.10.00	- Telas ou grades catalisadoras, de platina	30,0	B7
7115.90.10	- - De ouro ou prata	30,0	B7
7115.90.20	- - De metal, folheadas ou chapeadas de ouro ou prata	30,0	B7
7115.90.90	- - Outras	30,0	B7
7116.10.00	- De pérolas naturais ou cultivadas	30,0	B7
7116.20.00	- De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	30,0	B7
7117.11.10	- - - Partes	30,0	B7
7117.11.90	- - - Outras	30,0	B7
7117.19.10	- - - Pulseiras	25,0	B7
7117.19.20	- - - Outras bijutarias	25,0	B7
7117.19.90	- - - Partes	25,0	B7
7117.90.11	- - - Inteiramente de plástico ou vidro	25,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7117.90.12	- - - Inteiramente de madeira, carapaça de tartaruga, marfim, osso, chifre, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhadas, de matérias vegetais de entalhar trabalhadas ou de matérias minerais de entalhar trabalhadas	25,0	B7
7117.90.13	- - - Inteiramente de porcelana	25,0	B7
7117.90.19	- - - Outras	25,0	B7
7117.90.21	- - - Inteiramente de plástico ou vidro	25,0	B7
7117.90.22	- - - Inteiramente de madeira, carapaça de tartaruga, marfim, osso, chifre, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhadas, de matérias vegetais de entalhar trabalhadas ou de matérias minerais de entalhar trabalhadas	25,0	B7
7117.90.23	- - - Inteiramente de porcelana	25,0	B7
7117.90.29	- - - Outras	25,0	B7
7117.90.91	- - - Inteiramente de plástico ou vidro	25,0	B7
7117.90.92	- - - Inteiramente de madeira, carapaça de tartaruga, marfim, osso, chifre, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhadas, de matérias vegetais de entalhar trabalhadas ou de matérias minerais de entalhar trabalhadas	25,0	B7
7117.90.93	- - - Inteiramente de porcelana	25,0	B7
7117.90.99	- - - Outras	25,0	B7
7118.10.10	- - Moedas de prata	30,0	B7
7118.10.90	- - Outras	30,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7118.90.10	- - Moedas de ouro, com ou sem curso legal	25,0	B7
7118.90.20	- - Moedas de prata, com curso legal	25,0	B7
7118.90.90	- - Outras	25,0	B7
7201.10.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, 0,5 % ou menos de fósforo	0,0	A
7201.20.00	- Ferro fundido bruto não ligado, que contenha, em peso, mais de 0,5 % de fósforo	0,0	A
7201.50.00	- Ligas de ferro fundido bruto; ferro <i>spiegel</i> (especular)	0,0	A
7202.11.00	- - Que contenham, em peso, mais de 2 % de carbono	5,0	B5
7202.19.00	- - Outras	5,0	B5
7202.21.00	- - Que contenham, em peso, mais de 55 % de silício	0,0	A
7202.29.00	- - Outras	5,0	B5
7202.30.00	- Ferro-silício-manganês	5,0	B5
7202.41.00	- - Que contenham, em peso, mais de 4 % de carbono	5,0	B5
7202.49.00	- - Outras	0,0	A
7202.50.00	- Ferro-silício-crómio	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7202.60.00	- Ferro-níquel	0,0	A
7202.70.00	- Ferro-molibdénio	0,0	A
7202.80.00	- Ferro-tungsténio (ferro-volfrâmio) e ferro-silício-tungsténio (ferro-silício-volfrâmio)	0,0	A
7202.91.00	- - Ferro-titânio e ferro-silício-titânio	0,0	A
7202.92.00	- - Ferro-vanádio	0,0	A
7202.93.00	- - Ferro-nióbio	0,0	A
7202.99.00	- - Outras	0,0	A
7203.10.00	- Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	0,0	A
7203.90.00	- Outros	0,0	A
7204.10.00	- Desperdícios e resíduos de ferro fundido	3,0	B3
7204.21.00	- - De aço inoxidável	0,0	A
7204.29.00	- - Outros	0,0	A
7204.30.00	- Desperdícios e resíduos de ferro ou aço, estanhados	0,0	A
7204.41.00	- - Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas (<i>meulures</i>), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	3,0	B3
7204.49.00	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7204.50.00	- Desperdícios em lingotes	3,0	B3
7205.10.00	- Granalhas	0,0	A
7205.21.00	- - De ligas de aço	0,0	A
7205.29.00	- - Outro	0,0	A
7206.10.10	- - Que contenham, em peso, mais de 0,6 % de carbono	1,0	A
7206.10.90	- - Outros	1,0	A
7206.90.00	- Outros	1,0	A
7207.11.00	- - De secção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	7,0	B10
7207.12.10	- - - Chapas	0,0	A
7207.12.90	- - - Outros	7,0	B10
7207.19.00	- - Outros	7,0	B10
7207.20.10	- - - Chapas	0,0	A
7207.20.21	- - - - Blocos simplesmente desbastados à forja ou a martelo; barras chatas	0,0	A
7207.20.29	- - - - Outros	7,0	B10
7207.20.91	- - - Chapas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7207.20.92	- - - - Blocos simplesmente desbastados à forja ou a martelo; barras chatas	0,0	A
7207.20.99	- - - - Outros	7,0	B10
7208.10.00	- Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	0,0	A
7208.25.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm	0,0	A
7208.26.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7208.27.10	- - - De espessura inferior a 2 mm	0,0	A
7208.27.90	- - - Outros	0,0	A
7208.36.00	- - De espessura superior a 10 mm	0,0	A
7208.37.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	0,0	A
7208.38.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7208.39.00	- - De espessura inferior a 3 mm	0,0	A
7208.40.00	- Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	0,0	A
7208.51.00	- - De espessura superior a 10 mm	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7208.52.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	0,0	A
7208.53.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7208.54.00	- - De espessura inferior a 3 mm	0,0	A
7208.90.00	- Outros	0,0	A
7209.15.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm	7,0	B10
7209.16.00	- - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	7,0	B10
7209.17.00	- - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	7,0	B10
7209.18.10	- - - Chapas preparadas para estanhagem	0,0	A
7209.18.91	- - - - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	7,0	B10
7209.18.99	- - - - Outros	7,0	B10
7209.25.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm	7,0	B10
7209.26.00	- - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	7,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7209.27.00	- - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	7,0	B10
7209.28.10	- - - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	7,0	B10
7209.28.90	- - - Outros	7,0	B10
7209.90.10	- - Ondulados	7,0	B10
7209.90.90	- - Outros	7,0	B10
7210.11.10	- - - Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono	5,0	B5
7210.11.90	- - - Outros	5,0	B5
7210.12.10	- - - Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono	5,0	B5
7210.12.90	- - - Outros	5,0	B5
7210.20.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	0,0	A
7210.20.90	- - Outros	0,0	A
7210.30.11	- - - De espessura não superior a 1,2 mm	10,0	B10
7210.30.12	- - - De espessura superior a 1,2 mm, mas não superior a 1,5 mm	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7210.30.19	- - - Outros	5,0	B5
7210.30.91	- - - De espessura não superior a 1,2 mm	10,0	B10
7210.30.99	- - - Outros	5,0	B5
7210.41.11	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.41.12	- - - - De espessura superior a 1,2 mm, mas não superior a 1,5 mm	10,0	B10
7210.41.19	- - - - Outros	10,0	B10
7210.41.91	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.41.99	- - - - Outros	10,0	B10
7210.49.11	- - - - Galvanizados por revestimento com liga de zinco-ferro, que contenham, em peso, menos de 0,04 % de carbono e de espessura não superior a 1,2 mm	0,0	A
7210.49.12	- - - - Outros, de espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.49.13	- - - - De espessura superior a 1,2 mm, mas não superior a 1,5 mm	10,0	B10
7210.49.19	- - - - Outros	10,0	B10
7210.49.91	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.49.99	- - - - Outros	10,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7210.50.00	- Revestidos de óxidos de cromo ou de cromo e óxidos de cromo	5,0	B5
7210.61.11	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.61.12	- - - - De espessura superior a 1,2 mm, mas não superior a 1,5 mm	10,0	B10
7210.61.19	- - - - Outros	10,0	B10
7210.61.91	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.61.99	- - - - Outros	10,0	B10
7210.69.11	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.69.12	- - - - De espessura superior a 1,2 mm, mas não superior a 1,5 mm	10,0	B10
7210.69.19	- - - - Outros	10,0	B10
7210.69.91	- - - - De espessura não superior a 1,2 mm	15,0	B10
7210.69.99	- - - - Outros	10,0	B10
7210.70.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	5,0	B5
7210.70.90	- - Outros	3,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7210.90.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	5,0	B5
7210.90.90	- - Outros	5,0	B5
7211.13.10	- - - Bandas, de largura superior a 150 mm, mas não superior a 400 mm	0,0	A
7211.13.90	- - - Outros	0,0	A
7211.14.11	- - - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7211.14.12	- - - - Ondulados, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	0,0	A
7211.14.19	- - - - Outros	0,0	A
7211.14.21	- - - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7211.14.22	- - - - Ondulados, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	0,0	A
7211.14.29	- - - - Outros	0,0	A
7211.19.11	- - - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7211.19.12	- - - - Ondulados, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7211.19.19	- - - - Outros	0,0	A
7211.19.21	- - - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7211.19.22	- - - - Ondulados, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5,0	B5
7211.19.23	- - - - Outros, de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	0,0	A
7211.19.29	- - - - Outros	0,0	A
7211.23.10	- - - Ondulados	5,0	B5
7211.23.20	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7211.23.30	- - - Outros, de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	5,0	B5
7211.23.90	- - - Outros	5,0	B5
7211.29.10	- - - Ondulados	5,0	B5
7211.29.20	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7211.29.30	- - - Outros, de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	5,0	B5
7211.29.90	- - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7211.90.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7211.90.20	- - Ondulados, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5,0	B5
7211.90.30	- - Outros, de espessura igual ou inferior a 0,17 mm	5,0	B5
7211.90.90	- - Outros	5,0	B5
7212.10.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7212.10.91	- - - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	5,0	B5
7212.10.99	- - - Outros	5,0	B5
7212.20.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7212.20.20	- - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	5,0	B5
7212.20.90	- - Outros	5,0	B5
7212.30.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	10,0	B10
7212.30.20	- - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	10,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7212.30.91	- - - Galvanizados por revestimento com liga de zinco-ferro, que contenham, em peso, menos de 0,04 % de carbono	0,0	A
7212.30.99	- - - Outros	10,0	B10
7212.40.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7212.40.20	- - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	5,0	B5
7212.40.90	- - Outros	5,0	B5
7212.50.11	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7212.50.12	- - - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	0,0	A
7212.50.19	- - - Outros	0,0	A
7212.50.21	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	10,0	B10
7212.50.22	- - - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	10,0	B10
7212.50.29	- - - Outros	10,0	B10
7212.50.91	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7212.50.92	- - - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	0,0	A
7212.50.99	- - - Outros	0,0	A
7212.60.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7212.60.20	- - Outros, que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono e de espessura igual ou inferior a 1,5 mm	0,0	A
7212.60.90	- - Outros	0,0	A
7213.10.00	- Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem	15,0	B10
7213.20.00	- Outros, de aço para tornear	0,0	A
7213.91.10	- - - Do tipo utilizado para a produção de varetas de soldadura	5,0	B7
7213.91.20	- - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7213.91.90	- - - Outros	0,0	A
7213.99.10	- - - Do tipo utilizado para a produção de varetas de soldadura	5,0	B5
7213.99.20	- - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7213.99.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7214.10.11	- - - De secção circular	0,0	A
7214.10.19	- - - Outras	0,0	A
7214.10.21	- - - De secção circular	0,0	A
7214.10.29	- - - Outras	0,0	A
7214.20.31	- - - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7214.20.39	- - - - Outras	0,0	A
7214.20.41	- - - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7214.20.49	- - - - Outras	0,0	A
7214.20.51	- - - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7214.20.59	- - - - Outras	0,0	A
7214.20.61	- - - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7214.20.69	- - - - Outras	0,0	A
7214.30.00	- Outras, de aço para tornear	0,0	A
7214.91.10	- - - Que contenham, em peso, menos de 0,6 % de carbono	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7214.91.20	- - - Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono	0,0	A
7214.99.10	- - - Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono, exceto de secção circular	0,0	A
7214.99.90	- - - Outras	0,0	A
7215.10.00	- De aço para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	0,0	A
7215.50.10	- - Que contenham, em peso, 0,6 % ou mais de carbono, exceto de secção circular	0,0	A
7215.50.91	- - - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7215.50.99	- - - Outras	0,0	A
7215.90.10	- - Do tipo utilizado para armaduras para betão (barras e varões para betão armado)	15,0	B10
7215.90.90	- - Outras	0,0	A
7216.10.00	- Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente, de altura inferior a 80 mm	10,0	B10
7216.21.00	- - Perfis em L	10,0	B10
7216.22.00	- - Perfis em T	10,0	B10
7216.31.00	- - Perfis em U	10,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7216.32.00	- - Perfis em I	10,0	B10
7216.33.00	- - Perfis em H	10,0	B10
7216.40.00	- Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	10,0	B10
7216.50.10	- - De altura inferior a 80 mm	10,0	B10
7216.50.90	- - Outros	10,0	B10
7216.61.00	- - Obtidos a partir de produtos laminados planos	10,0	B10
7216.69.00	- - Outros	10,0	B10
7216.91.00	- - Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	10,0	B10
7216.99.00	- - Outros	10,0	B10
7217.10.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono	15,0	B10
7217.10.22	- - - Fios para talões de pneus; fios para pentes de tear; fios de aço para betão pré-esforçado; fios de aço facilmente maquinável	0,0	A
7217.10.29	- - - Outros	10,0	B10
7217.10.31	- - - Fios para raios de rodas; fios para talões de pneus; fios para pentes de tear; fios de aço para betão pré-esforçado; fios de aço facilmente maquinável	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7217.10.39	- - - Outros	5,0	B5
7217.20.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono	10,0	B10
7217.20.20	- - Que contenham, em peso, 0,25 % ou mais, mas menos de 0,45 % de carbono	5,0	B5
7217.20.91	- - - Fios de aço para núcleo do tipo utilizado em cabos de condutores de alumínio com armadura de aço (ACSR)	0,0	A
7217.20.99	- - - Outros	5,0	B5
7217.30.11	- - - Estanhados	10,0	B10
7217.30.19	- - - Outros	10,0	B10
7217.30.21	- - - Estanhados	5,0	B5
7217.30.29	- - - Outros	5,0	B5
7217.30.31	- - - Fios de aço revestidos com liga de cobre do tipo utilizado no fabrico de pneumáticos de borracha (fios para talões de pneus)	0,0	A
7217.30.32	- - - Outros, estanhados	5,0	B5
7217.30.39	- - - Outros	5,0	B5
7217.90.10	- - Que contenham, em peso, menos de 0,25 % de carbono	10,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7217.90.90	- - Outros	5,0	B5
7218.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	0,0	A
7218.91.00	- - De secção transversal retangular	0,0	A
7218.99.00	- - Outros	0,0	A
7219.11.00	- - De espessura superior a 10 mm	0,0	A
7219.12.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	0,0	A
7219.13.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7219.14.00	- - De espessura inferior a 3 mm	0,0	A
7219.21.00	- - De espessura superior a 10 mm	0,0	A
7219.22.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm, mas não superior a 10 mm	0,0	A
7219.23.00	- De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7219.24.00	- - De espessura inferior a 3 mm	0,0	A
7219.31.00	- - De espessura igual ou superior a 4,75 mm	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7219.32.00	- - De espessura igual ou superior a 3 mm, mas inferior a 4,75 mm	0,0	A
7219.33.00	- - De espessura superior a 1 mm, mas inferior a 3 mm	5,0	B5
7219.34.00	- - De espessura igual ou superior a 0,5 mm, mas não superior a 1 mm	5,0	B5
7219.35.00	- - De espessura inferior a 0,5 mm	5,0	B5
7219.90.00	- Outros	0,0	A
7220.11.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7220.11.90	- - - Outros	0,0	A
7220.12.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7220.12.90	- - - Outros	0,0	A
7220.20.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	5,0	B5
7220.20.90	- - Outros	5,0	B5
7220.90.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7220.90.90	- - Outros	0,0	A
7221.00.00	Fio-máquina de aço inoxidável	0,0	A
7222.11.00	- - De secção circular	0,0	A
7222.19.00	- - Outro	0,0	A
7222.20.10	- - De secção circular	0,0	A
7222.20.90	- - Outras	0,0	A
7222.30.10	- - De secção circular	10,0	B10
7222.30.90	- - Outras	0,0	A
7222.40.10	- - Simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente	0,0	A
7222.40.90	- - Outros	0,0	A
7223.00.00	Fios de aço inoxidável	10,0	B10
7224.10.00	- Lingotes e outras formas primárias	0,0	A
7224.90.00	- Outros	0,0	A
7225.11.00	- - De grãos orientados	0,0	A
7225.19.00	- - Outros	0,0	A
7225.30.10	- - De aço de corte rápido	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7225.30.90	- - Outros	0,0	A
7225.40.10	- - De aço de corte rápido	0,0	A
7225.40.90	- - Outros	0,0	A
7225.50.10	- - De aço de corte rápido	0,0	A
7225.50.90	- - Outros	0,0	A
7225.91.10	- - - De aço de corte rápido	0,0	A
7225.91.90	- - - Outros	0,0	A
7225.92.10	- - - De aço de corte rápido	0,0	A
7225.92.90	- - - Outros	0,0	A
7225.99.10	- - - De aço de corte rápido	0,0	A
7225.99.90	- - - Outros	0,0	A
7226.11.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7226.11.90	- - - Outros	0,0	A
7226.19.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7226.19.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7226.20.10	- - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7226.20.90	- - Outros	0,0	A
7226.91.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7226.91.90	- - - Outros	0,0	A
7226.92.10	- - - Bandas, de largura não superior a 400 mm	0,0	A
7226.92.90	- - - Outros	0,0	A
7226.99.11	- - - - Galvanizados	0,0	A
7226.99.19	- - - - Outros	0,0	A
7226.99.91	- - - - Galvanizados	0,0	A
7226.99.99	- - - - Outros	0,0	A
7227.10.00	- De aço de corte rápido	0,0	A
7227.20.00	- De aço silício-manganês	0,0	A
7227.90.00	- Outros	0,0	A
7228.10.10	- - De secção circular	0,0	A
7228.10.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7228.20.11	- - - Simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente	0,0	A
7228.20.19	- - - Outros	0,0	A
7228.20.91	- - - Simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente	0,0	A
7228.20.99	- - - Outros	0,0	A
7228.30.10	- - De secção circular	0,0	A
7228.30.90	- - Outros	0,0	A
7228.40.10	- - De secção circular	0,0	A
7228.40.90	- - Outros	0,0	A
7228.50.10	- - De secção circular	0,0	A
7228.50.90	- - Outros	0,0	A
7228.60.10	- - De secção circular	0,0	A
7228.60.90	- - Outros	0,0	A
7228.70.10	- - Simplesmente laminados, estirados ou extrudidos, a quente	0,0	A
7228.70.90	- - Outros	0,0	A
7228.80.11	- - - De secção circular	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7228.80.19	- - - Outros	0,0	A
7228.80.90	- - Outros	0,0	A
7229.20.00	- De aço silício-manganês	0,0	A
7229.90.10	- - De aço de corte rápido	0,0	A
7229.90.90	- - Outros	0,0	A
7301.10.00	- Estacas-pranchas	0,0	A
7301.20.00	- Perfis	5,0	B5
7302.10.00	- Carris	0,0	A
7302.30.00	- Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	0,0	A
7302.40.00	- Eclissas e placas de apoio ou assentamento	0,0	A
7302.90.10	- - Dormentes	0,0	A
7302.90.90	- - Outros	0,0	A
7303.00.11	- - Tubos de alumínio sem casquilho	10,0	B5
7303.00.19	- - Outros	10,0	B5
7303.00.90	- Outros	3,0	B3
7304.11.00	- - De aço inoxidável	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7304.19.00	- - Outros	0,0	A
7304.22.00	- - Hastes de perfuração de aço inoxidável	0,0	A
7304.23.00	- - Outras hastes de perfuração	0,0	A
7304.24.00	- - Outros, de aço inoxidável	0,0	A
7304.29.00	- - Outros	0,0	A
7304.31.10	- - - Tubos ou entubamentos para perfurações, com roscas machos e fêmeas	5,0	B5
7304.31.20	- - - Tubos de alta pressão	0,0	A
7304.31.40	- - - Outros, com um diâmetro externo inferior a 140 mm e que contenham, em peso, menos de 0,45 % de carbono	10,0	B5
7304.31.90	- - - Outros	5,0	B5
7304.39.20	- - - Tubos de alta pressão	0,0	A
7304.39.40	- - - Outros, com um diâmetro externo inferior a 140 mm e que contenham, em peso, menos de 0,45 % de carbono	10,0	B5
7304.39.90	- - - Outros	5,0	B5
7304.41.00	- - Estirados ou laminados, a frio	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7304.49.00	- - Outros	0,0	A
7304.51.10	- - - Tubos ou entubamentos para perfurações, com roscas machos e fêmeas	0,0	A
7304.51.90	- - - Outros	0,0	A
7304.59.00	- - Outros	0,0	A
7304.90.10	- - Tubos de alta pressão	0,0	A
7304.90.30	- - Outros, com um diâmetro externo inferior a 140 mm e que contenham, em peso, menos de 0,45 % de carbono	10,0	B5
7304.90.90	- - Outros	5,0	B5
7305.11.00	- - Soldados longitudinalmente por arco imerso	5,0	B5
7305.12.10	- - - Soldados por resistência elétrica	5,0	B5
7305.12.90	- - - Outros	5,0	B5
7305.19.10	- - - Soldados em espiral ou forma helicoidal por arco submerso	10,0	B5
7305.19.90	- - - Outros	10,0	B5
7305.20.00	- Tubos para revestimento de poços, do tipo utilizado na extração de petróleo ou de gás	5,0	B5
7305.31.10	- - - Tubos de aço inoxidável	5,0	B5
7305.31.90	- - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7305.39.10	- - - Tubos de alta pressão	5,0	B5
7305.39.90	- - - Outros	10,0	B5
7305.90.00	- Outros	5,0	B5
7306.11.10	- - - Soldados longitudinalmente por resistência elétrica (ERW)	5,0	B5
7306.11.20	- - - Soldados em espiral ou forma helicoidal por arco submerso	5,0	B5
7306.11.90	- - - Outros	5,0	B5
7306.19.10	- - - Soldados longitudinalmente por resistência elétrica (ERW)	5,0	B5
7306.19.20	- - - Soldados em espiral ou forma helicoidal por arco submerso	5,0	B5
7306.19.90	- - - Outros	5,0	B5
7306.21.00	- - Soldados, de aço inoxidável	5,0	B5
7306.29.00	- - Outros	5,0	B5
7306.30.10	- - Tubos para caldeiras	10,0	B5
7306.30.20	- - Tubos de aço coberto de cobre, revestidos de fluororesina ou cromatados com zinco, com um diâmetro externo não superior a 15 mm	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7306.30.30	- - Tubos do tipo utilizado para fabricar tubos de revestimento (tubos de aquecimento) para elementos de aquecimento de ferros de engomar elétricos ou aparelhos para cozer com um diâmetro externo não superior a 12 mm	10,0	B5
7306.30.40	- - Tubos de alta pressão	5,0	B5
7306.30.90	- - Outros	10,0	B10
7306.40.10	- - Tubos para caldeiras	7,0	B5
7306.40.20	- - Tubos de aço inoxidável, com um diâmetro externo superior a 105 mm	7,0	B5
7306.40.30	- - Tubos que contenham, em peso, pelo menos 30 % de níquel, com um diâmetro externo não superior a 10 mm	7,0	B5
7306.40.90	- - Outros	7,0	B5
7306.50.10	- - Tubos para caldeiras	5,0	B5
7306.50.90	- - Outros	5,0	B7
7306.61.00	- - De secção quadrada ou retangular	5,0	B7
7306.69.00	- - De outras secções	5,0	B7
7306.90.10	- - Tubos soldados a cobre	10,0	B5
7306.90.90	- - Outros	10,0	B10
7307.11.10	- - - Acessórios para tubos sem casquilho	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7307.11.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.19.00	- - Outros	5,0	B5
7307.21.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.21.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.22.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.22.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.23.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.23.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.29.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.29.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.91.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.91.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.92.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7307.92.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.93.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.93.90	- - - Outros	5,0	B5
7307.99.10	- - - Com um diâmetro interno inferior a 15 cm	5,0	B5
7307.99.90	- - - Outros	5,0	B5
7308.10.10	- - Tipos modulares pré-fabricados ligados por conectores de cisalhamento	0,0	A
7308.10.90	- - Outros	0,0	A
7308.20.11	- - - Tipos modulares pré-fabricados ligados por conectores de cisalhamento	0,0	A
7308.20.19	- - - Outros	0,0	A
7308.20.21	- - - Tipos modulares pré-fabricados ligados por conectores de cisalhamento	5,0	B5
7308.20.29	- - - Outros	5,0	B5
7308.30.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7308.40.10	- - Tipos modulares pré-fabricados ligados por conectores de cisalhamento	3,0	A
7308.40.90	- - Outros	3,0	A
7308.90.20	- - Tipos modulares pré-fabricados ligados por conectores de cisalhamento	10,0	B5
7308.90.40	- - Chapas ou placas onduladas e curvas preparadas para utilização em condutas, sarjetas ou túneis	10,0	B5
7308.90.50	- - Amuradas de navios	10,0	B5
7308.90.60	- - Bandejas para cabos, perfuradas	10,0	B5
7308.90.92	- - - Grades de proteção	10,0	B5
7308.90.99	- - - Outros	10,0	B5
7309.00.11	- - Com revestimento interior ou calorífugo	5,0	B5
7309.00.19	- - Outros	5,0	B5
7309.00.91	- - Com revestimento interior ou calorífugo	5,0	B5
7309.00.99	- - Outros	5,0	B5
7310.10.10	- - De folha de Flandres	10,0	B5
7310.10.90	- - Outros	10,0	B5
7310.21.10	- - - De capacidade inferior a 1 l	12,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7310.21.91	- - - - De folha de Flandres	10,0	B5
7310.21.99	- - - - Outros	10,0	B5
7310.29.10	- - - De capacidade inferior a 1 l	15,0	B5
7310.29.91	- - - - De folha de Flandres	10,0	B5
7310.29.99	- - - - Outros	10,0	B5
7311.00.21	- - De capacidade inferior a 30 l	17,0	B5
7311.00.22	- - De capacidade igual ou superior a 30 l, mas inferior a 110 l	5,0	B5
7311.00.29	- - Outros	0,0	A
7311.00.93	- - De capacidade inferior a 30 l	17,0	B5
7311.00.94	- - De capacidade igual ou superior a 30 l, mas inferior a 110 l	5,0	B5
7311.00.99	- - Outros	0,0	A
7312.10.10	- - Cabos cerrados, cabos com pernas triangulares e cabos de aço não rotativos	5,0	B5
7312.10.20	- - Chapeados ou revestidos com bronze e com um diâmetro não superior a 3 mm	5,0	B5
7312.10.91	- - - Cordões de aço de pré-esforço	3,0	A
7312.10.99	- - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7312.90.00	- Outros	5,0	B5
7313.00.00	Arame farpado de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	30,0	B5
7314.12.00	- - Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, de aço inoxidável	0,0	A
7314.14.00	- - Outras telas metálicas tecidas, de aço inoxidável	0,0	A
7314.19.10	- - - Telas metálicas, contínuas ou sem fim, para máquinas, exceto de aço inoxidável	10,0	B5
7314.19.90	- - - Outras	10,0	B5
7314.20.00	- Grades e redes, soldadas nos pontos de intersecção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100 cm ² ou mais, de superfície	15,0	B5
7314.31.00	- - Galvanizadas	20,0	B5
7314.39.00	- - Outros	20,0	B5
7314.41.00	- - Galvanizadas	30,0	B5
7314.42.00	- - Revestidas de plástico	30,0	B5
7314.49.00	- - Outras	30,0	B5
7314.50.00	- Chapas e tiras, distendidas	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7315.11.10	- - - Do tipo utilizado para ciclos e motocicletas	35,0	B5
7315.11.91	- - - - Do tipo transmissão, com um passo não inferior a 6 mm, mas não superior a 32 mm	0,0	A
7315.11.99	- - - - Outras	0,0	A
7315.12.10	- - - Do tipo utilizado para ciclos e motocicletas	0,0	A
7315.12.90	- - - Outras	0,0	A
7315.19.10	- - - Do tipo utilizado para ciclos e motocicletas	30,0	B5
7315.19.90	- - - Outras	0,0	A
7315.20.00	- Correntes antiderrapantes	0,0	A
7315.81.00	- - Correntes de elos com suporte	0,0	A
7315.82.00	- - Outras correntes, de elos soldados	0,0	A
7315.89.10	- - - Do tipo utilizado para ciclos e motocicletas	30,0	B5
7315.89.90	- - - Outras	0,0	A
7315.90.20	- - Do tipo utilizado para ciclos e motocicletas	30,0	B5
7315.90.90	- - Outras	0,0	A
7316.00.00	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	3,0	B3
7317.00.10	- Pregos	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7317.00.20	- Agrafos	20,0	B5
7317.00.90	- Outros	20,0	B5
7318.11.00	- - Tira-fundos	5,0	B5
7318.12.00	- - Outros parafusos para madeira	10,0	B10
7318.13.00	- - Ganchos e pitões	10,0	B10
7318.14.00	- - Parafusos perfurantes	10,0	B10
7318.15.00	- - Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e anilhas	10,0	B10
7318.16.00	- - Porcas	10,0	B10
7318.19.00	- - Outros	10,0	B10
7318.21.00	- - Anilhas de pressão e outras anilhas de segurança	10,0	B10
7318.22.00	- - Outras anilhas	10,0	B10
7318.23.00	- - Rebites	10,0	B10
7318.24.00	- - Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	10,0	B10
7318.29.00	- - Outros	10,0	B10
7319.40.00	- Alfinetes de segurança e outros alfinetes	30,0	B10
7319.90.10	- - Agulhas de costura, de cerzir ou de bordar	30,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7319.90.90	- - Outros	30,0	B10
7320.10.11	- - - Adequadas para utilização em veículos a motor da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	10,0	B10
7320.10.19	- - - Outras	3,0	B3
7320.10.90	- - Outras	3,0	B3
7320.20.10	- - Adequadas para utilização em veículos a motor ou máquinas da posição 84.29 ou 84.30	3,0	B7
7320.20.90	- - Outras	3,0	B3
7320.90.10	- - Adequadas para utilização em veículos a motor	3,0	B7
7320.90.90	- - Outras	3,0	B3
7321.11.00	- - Para combustíveis gasosos, ou para gás e outros combustíveis	15,0	B10
7321.12.00	- - Para combustíveis líquidos	20,0	B5
7321.19.00	- - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	20,0	B10
7321.81.00	- - Para combustíveis gasosos, ou para gás e outros combustíveis	15,0	B10
7321.82.00	- - Para combustíveis líquidos	25,0	B5
7321.89.00	- - Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	20,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7321.90.10	- - De fogões a querosene	10,0	B10
7321.90.20	- - De aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos que utilizem combustíveis gasosos	10,0	B10
7321.90.90	- - Outros	10,0	B10
7322.11.00	- - De ferro fundido	27,0	B5
7322.19.00	- - Outros	30,0	B5
7322.90.00	- Outros	17,0	B5
7323.10.00	- Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	25,0	B5
7323.91.10	- - - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	30,0	B5
7323.91.20	- - - Cinzeiros	30,0	B5
7323.91.90	- - - Outros	30,0	B5
7323.92.00	- - De ferro fundido, esmaltados	30,0	B5
7323.93.10	- - - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	30,0	B5
7323.93.20	- - - Cinzeiros	30,0	B5
7323.93.90	- - - Outros	30,0	B5
7323.94.00	- - De ferro ou aço, esmaltados	30,0	B5
7323.99.10	- - - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7323.99.20	- - - Cinzeiros	20,0	B5
7323.99.90	- - - Outros	20,0	B5
7324.10.10	- - Lava-louças	20,0	B5
7324.10.90	- - Outros	20,0	B5
7324.21.10	- - - Banheira compridas	35,0	B5
7324.21.90	- - - Outras	35,0	B5
7324.29.00	- - Outras	35,0	B5
7324.90.10	- - Autoclismos ou urinóis (de tipo fixo)	20,0	B5
7324.90.30	- - Arrastadeiras e urinóis portáteis	20,0	B5
7324.90.91	- - - Partes de lava-louças ou banheiras	20,0	B5
7324.90.93	- - - Partes de autoclismos ou urinóis (de tipo fixo)	20,0	B5
7324.90.99	- - - Outros	20,0	B5
7325.10.20	- - Tampas e grelhas de esgoto, e respetivos aros	20,0	B5
7325.10.90	- - Outros	15,0	B5
7325.91.00	- - Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7325.99.20	- - - Tampas e grelhas de esgoto, e respetivos aros	20,0	B5
7325.99.90	- - - Outros	20,0	B5
7326.11.00	- - Esferas e artefactos semelhantes, para moinhos	20,0	B5
7326.19.00	- - Outros	10,0	B5
7326.20.50	- - Gaiolas para aves de criação e artigos semelhantes	20,0	B5
7326.20.90	- - Outras	20,0	B5
7326.90.10	- - Lemes para navios	5,0	B5
7326.90.30	- - Abraçadeiras de aço inoxidável com manga de borracha, do tipo utilizado para tubos de ferro fundido sem casquilho ou acessórios para tubos	15,0	B5
7326.90.60	- - Bicos de Bunsen	15,0	B5
7326.90.70	- - Ferraduras; esporas de botas de equitação	15,0	B5
7326.90.91	- - - Cigarreiras e caixas para tabaco	15,0	B5
7326.90.99	- - - Outros	15,0	B5
7401.00.00	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	0,0	A
7402.00.00	Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação eletrolítica	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7403.11.00	- - Cátodos e seus elementos	0,0	A
7403.12.00	- - Barras para obtenção de fios (<i>wire-bars</i>)	0,0	A
7403.13.00	- - Lingotes (<i>billets</i>)	0,0	A
7403.19.00	- - Outros	0,0	A
7403.21.00	- - À base de cobre-zinco (latão)	0,0	A
7403.22.00	- - À base de cobre-estanho (bronze)	0,0	A
7403.29.00	- - Outras ligas de cobre (exceto ligas-mães da posição 74.05)	0,0	A
7404.00.00	Desperdícios e resíduos, de cobre	0,0	A
7405.00.00	Ligas-mães de cobre	0,0	A
7406.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	0,0	A
7406.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	0,0	A
7407.10.30	- - Perfis	0,0	A
7407.10.40	- - Barras	3,0	A
7407.21.00	- - À base de cobre-zinco (latão)	0,0	A
7407.29.00	- - Outros	0,0	A
7408.11.10	- - - Com a maior dimensão da secção transversal não superior a 14 mm	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7408.11.90	- - - Outros	5,0	B5
7408.19.00	- - Outros	10,0	B7
7408.21.00	- - À base de cobre-zinco (latão)	0,0	A
7408.22.00	- - À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	0,0	A
7408.29.00	- - Outros	0,0	A
7409.11.00	- - Em rolos	0,0	A
7409.19.00	- - Outras	0,0	A
7409.21.00	- - Em rolos	0,0	A
7409.29.00	- - Outros	0,0	A
7409.31.00	- - Em rolos	0,0	A
7409.39.00	- - Outras	0,0	A
7409.40.00	- De ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	0,0	A
7409.90.00	- De outras ligas de cobre	0,0	A
7410.11.00	- - De cobre afinado	0,0	A
7410.12.00	- - De ligas de cobre	0,0	A
7410.21.00	- - De cobre afinado	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7410.22.00	- - De ligas de cobre	0,0	A
7411.10.00	- De cobre afinado	5,0	B5
7411.21.00	- - À base de cobre-zinco (latão)	5,0	B5
7411.22.00	- - À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	5,0	B5
7411.29.00	- - Outros	3,0	A
7412.10.00	- De cobre afinado	0,0	A
7412.20.10	- - À base de cobre-zinco (latão)	0,0	A
7412.20.90	- - Outros	0,0	A
7413.00.10	- De diâmetro não superior a 28,28 mm	15,0	B7
7413.00.90	- Outros	0,0	A
7415.10.10	- - Pregos	20,0	B7
7415.10.20	- - Agrafos	20,0	B7
7415.10.90	- - Outros	20,0	B7
7415.21.00	- - Anilhas (incluindo as de pressão)	10,0	B7
7415.29.00	- - Outros	10,0	B7
7415.33.10	- - - Parafusos	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7415.33.20	- - - Pinos ou pernos e porcas	10,0	B7
7415.39.00	- - Outros	10,0	B7
7418.10.10	- - Esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	25,0	B7
7418.10.30	- - - Aparelhos não elétricos, para cozinhar ou aquecer, do tipo utilizado para uso doméstico, e suas partes	25,0	B7
7418.10.90	- - - Outros	25,0	B7
7418.20.00	- Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	30,0	B7
7419.10.00	- Correntes, cadeias, e suas partes	5,0	B5
7419.91.00	- - Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	5,0	B5
7419.99.31	- - - - Para maquinaria	0,0	A
7419.99.39	- - - - Outras	0,0	A
7419.99.40	- - - Molas	0,0	A
7419.99.50	- - - Cigarreiras ou caixas para tabaco	5,0	B5
7419.99.60	- - - Aparelhos para cozinhar ou aquecer, exceto do tipo utilizado para uso doméstico, e suas partes	5,0	B5
7419.99.70	- - - Artigos especialmente concebidos para utilização em ritos religiosos	5,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7419.99.90	- - - Outras	5,0	B5
7501.10.00	- Mates de níquel	0,0	A
7501.20.00	- <i>Sinters</i> de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	0,0	A
7502.10.00	- Níquel não ligado	0,0	A
7502.20.00	- Ligas de níquel	0,0	A
7503.00.00	Desperdícios e resíduos, de níquel	0,0	A
7504.00.00	Pós e escamas, de níquel	0,0	A
7505.11.00	- - De níquel não ligado	0,0	A
7505.12.00	- - De ligas de níquel	0,0	A
7505.21.00	- - De níquel não ligado	0,0	A
7505.22.00	- - De ligas de níquel	0,0	A
7506.10.00	- De níquel não ligado	0,0	A
7506.20.00	- De ligas de níquel	0,0	A
7507.11.00	- - De níquel não ligado	0,0	A
7507.12.00	- - De ligas de níquel	0,0	A
7507.20.00	- Acessórios para tubos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7508.10.00	- Telas metálicas e grades, de fios de níquel	0,0	A
7508.90.30	- - Pinos ou pernos e porcas	0,0	A
7508.90.40	- - Outros artigos adequados para utilização em construção	0,0	A
7508.90.50	- - Ânodos para niquelagem, incluindo os produzidos por eletrólise	0,0	A
7508.90.90	- - Outras	0,0	A
7601.10.00	- Alumínio não ligado	0,0	A
7601.20.00	- Ligas de alumínio	0,0	A
7602.00.00	Desperdícios ou resíduos, de alumínio	0,0	A
7603.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	0,0	A
7603.20.00	- Pós de estrutura lamelar; escamas	0,0	A
7604.10.10	- - Barras	5,0	B5
7604.10.90	- - Outros	10,0	B7
7604.21.10	- - - Perfis perfurados do tipo adequado para utilização em serpentinas de evaporadores de sistemas de ar condicionado de veículos a motor	10,0	B7
7604.21.90	- - - Outros	10,0	B7
7604.29.10	- - - Barras extrudidas	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7604.29.30	- - - Perfis em Y para fechos de correr, em rolos	10,0	B7
7604.29.90	- - - Outros	10,0	B7
7605.11.00	- - Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	10,0	B7
7605.19.10	- - - De diâmetro não superior a 0,0508 mm	10,0	B7
7605.19.90	- - - Outros	10,0	B7
7605.21.00	- - Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	3,0	B5
7605.29.00	- - Outros	3,0	B5
7606.11.10	- - - Lisas ou estampadas por laminagem ou prensagem, sem outros tratamentos da superfície	0,0	A
7606.11.90	- - - Outras	0,0	A
7606.12.10	- - - Matéria-prima para latas incluindo tampas e anéis, em bobinas	3,0	B5
7606.12.20	- - - Chapas de alumínio, não sensibilizadas, do tipo utilizado em tipografia	0,0	A
7606.12.31	- - - - Da liga de alumínio 5082 ou 5182, com largura superior a 1 m, em rolos	3,0	B5
7606.12.39	- - - - Outras	3,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7606.12.90	- - - Outras	3,0	B5
7606.91.00	- - De alumínio não ligado	0,0	A
7606.92.00	- - De ligas de alumínio	3,0	A
7607.11.00	- - Simplesmente laminadas	0,0	A
7607.19.00	- - Outras	3,0	B5
7607.20.00	- Com suporte	3,0	B5
7608.10.00	- De alumínio não ligado	3,0	B5
7608.20.00	- De ligas de alumínio	3,0	B5
7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	3,0	B5
7610.10.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	15,0	B7
7610.90.20	- - Tetos flutuantes internos ou externos para tanques de armazenamento	3,0	A
7610.90.90	- - Outros	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7611.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	0,0	A
7612.10.00	- Recipientes tubulares, flexíveis	20,0	B7
7612.90.10	- - Recipientes sem soldadura do tipo adequado para leite fresco	15,0	B7
7612.90.90	- - Outros	15,0	B7
7613.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	0,0	A
7614.10.11	- - - De diâmetro não superior a 25,3 mm	20,0	B7
7614.10.12	- - - De diâmetro superior a 25,3 mm, mas não superior a 28,28 mm	15,0	B7
7614.10.19	- - - Outros	10,0	B7
7614.10.90	- - Outros	5,0	B5
7614.90.11	- - - De diâmetro não superior a 25,3 mm	20,0	B7
7614.90.12	- - - De diâmetro superior a 25,3 mm, mas não superior a 28,28 mm	15,0	B7
7614.90.19	- - - Outros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7614.90.90	- - Outros	5,0	B5
7615.10.10	- - Esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	30,0	B7
7615.10.90	- - Outros	22,0	B7
7615.20.20	- - Arrastadeiras, urinóis e penicos	30,0	B7
7615.20.90	- - Outros	30,0	B7
7616.10.10	- - Pregos	20,0	B7
7616.10.20	- - Agrafos e ganchos; pinos ou pernos e porcas	20,0	B7
7616.10.90	- - Outros	20,0	B7
7616.91.00	- - Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio	20,0	B7
7616.99.20	- - - Cintas metálicas do tipo adequado para utilização no fabrico de lápis	20,0	B7
7616.99.30	- - - Fichas para máquinas de venda e de jogos, redondas, com uma dimensão de espessura superior a um décimo do diâmetro	20,0	B7
7616.99.40	- - - Bobinas, carretéis, dentes de tear e suportes semelhantes para fios têxteis	20,0	B7
7616.99.60	- - - Bicas e recipientes do tipo utilizado na extração de látex	20,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7616.99.91	- - - - Cigarreiras ou caixas para tabaco; persianas	15,0	B7
7616.99.92	- - - - Chapas e tiras, distendidas	15,0	B7
7616.99.99	- - - - Outras	15,0	B7
7801.10.00	- Chumbo afinado	0,0	A
7801.91.00	- - Que contenha antimónio como segundo elemento predominante em peso	0,0	A
7801.99.00	- - Outros	0,0	A
7802.00.00	Desperdícios e resíduos, de chumbo	0,0	A
7804.11.00	- - Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte)	0,0	A
7804.19.00	- - Outras	0,0	A
7804.20.00	- Pós e escamas	0,0	A
7806.00.20	- Barras, perfis e fios	0,0	A
7806.00.30	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de chumbo	0,0	A
7806.00.90	- Outros	0,0	A
7901.11.00	- - Que contenha, em peso, 99,99 % ou mais de zinco	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
7901.12.00	- - Que contenha, em peso, menos de 99,99 % de zinco	0,0	A
7901.20.00	- Ligas de zinco	0,0	A
7902.00.00	Desperdícios e resíduos, de zinco	0,0	A
7903.10.00	- Poeiras de zinco	0,0	A
7903.90.00	- Outros	0,0	A
7904.00.00	Barras, perfis e fios, de zinco	0,0	A
7905.00.30	- Folha de espessura não superior a 0,25 mm	0,0	A
7905.00.90	- Outras	0,0	A
7907.00.30	- Caleiras, cumeeiras e espigões, estruturas para coberturas de vidro e outros componentes fabricados de construção	10,0	B5
7907.00.40	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de zinco	0,0	A
7907.00.91	- - Cigarreiras ou caixas para tabaco; cinzeiros	10,0	B5
7907.00.92	- - Outros artigos domésticos	10,0	B5
7907.00.99	- - Outros	10,0	B5
8001.10.00	- Estanho não ligado	3,0	A
8001.20.00	- Ligas de estanho	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8002.00.00	Desperdícios e resíduos, de estanho	3,0	A
8003.00.10	- Varetas de soldadura	10,0	B5
8003.00.90	- Outros	3,0	A
8007.00.20	- Chapas, folhas e tiras, de espessura superior a 0,2 mm	3,0	A
8007.00.30	- Folhas (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou materiais de suporte semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte); pós e escamas	3,0	A
8007.00.40	- Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de estanho	5,0	A
8007.00.91	- - Cigarreiras ou caixas para tabaco; cinzeiros	20,0	B5
8007.00.92	- - Outros artigos domésticos	20,0	B5
8007.00.99	- - Outros	20,0	B5
8101.10.00	- Pós	0,0	A
8101.94.00	- - Tungsténio (volfrâmio) em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	0,0	A
8101.96.00	- - Fios	0,0	A
8101.97.00	- - Desperdícios e resíduos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8101.99.10	- - - Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização; perfis, chapas, tiras e folhas	0,0	A
8101.99.90	- - - Outros	0,0	A
8102.10.00	- Pós	0,0	A
8102.94.00	- - Molibdénio em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização	0,0	A
8102.95.00	- - Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	0,0	A
8102.96.00	- - Fios	0,0	A
8102.97.00	- - Desperdícios e resíduos	0,0	A
8102.99.00	- - Outros	0,0	A
8103.20.00	- Tântalo em formas brutas, incluindo as barras simplesmente obtidas por sinterização; pós	0,0	A
8103.30.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8103.90.00	- Outros	0,0	A
8104.11.00	- - Que contenha, pelo menos 99,8 %, em peso, de magnésio	0,0	A
8104.19.00	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8104.20.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8104.30.00	- Aparas, resíduos de torno e grânulos, calibrados; pós	0,0	A
8104.90.00	- Outros	0,0	A
8105.20.10	- - Cobalto em formas brutas	0,0	A
8105.20.90	- - Outros	0,0	A
8105.30.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8105.90.00	- Outros	0,0	A
8106.00.10	- Bismuto em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	0,0	A
8106.00.90	- Outros	0,0	A
8107.20.00	- Cádmio em formas brutas; pós	0,0	A
8107.30.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8107.90.00	- Outros	0,0	A
8108.20.00	- Titânio em formas brutas; pós	0,0	A
8108.30.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8108.90.00	- Outros	0,0	A
8109.20.00	- Zircónio em formas brutas; pós	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8109.30.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8109.90.00	- Outros	0,0	A
8110.10.00	- Antimónio em formas brutas; pós	0,0	A
8110.20.00	- Desperdícios e resíduos	0,0	A
8110.90.00	- Outros	0,0	A
8111.00.00	Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos	0,0	A
8112.12.00	- - Em formas brutas; pós	0,0	A
8112.13.00	- - Desperdícios e resíduos	0,0	A
8112.19.00	- - Outros	0,0	A
8112.21.00	- - Em formas brutas; pós	0,0	A
8112.22.00	- - Desperdícios e resíduos	0,0	A
8112.29.00	- - Outros	0,0	A
8112.51.00	- - Em formas brutas; pós	0,0	A
8112.52.00	- - Desperdícios e resíduos	0,0	A
8112.59.00	- - Outros	0,0	A
8112.92.00	- - Em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8112.99.00	- - Outros	0,0	A
8113.00.00	Ceramais (<i>cermets</i>) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos	0,0	A
8201.10.00	- Pás	20,0	B3
8201.30.10	- - Enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	20,0	B3
8201.30.90	- - Outras	20,0	B3
8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	20,0	B3
8201.50.00	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	20,0	B3
8201.60.00	- Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	20,0	B3
8201.90.00	- Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	20,0	B3
8202.10.00	- Serrotes	20,0	B3
8202.20.10	- - Esboços	10,0	B3
8202.20.90	- - Outras	10,0	B3
8202.31.10	- - - Esboços	0,0	A
8202.31.90	- - - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8202.39.00	- - Outras, incluindo as partes	0,0	A
8202.40.00	- Lâminas para motoserras	0,0	A
8202.91.00	- - Lâminas de serras retilíneas, para trabalhar metais	0,0	A
8202.99.10	- - - Outras lâminas de serras retilíneas	0,0	A
8202.99.90	- - - Outras	0,0	A
8203.10.00	- Limas, grosas e ferramentas semelhantes	20,0	B3
8203.20.00	- Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	20,0	B3
8203.30.00	- Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	5,0	B3
8203.40.00	- Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	10,0	B3
8204.11.00	- - De abertura fixa	20,0	B3
8204.12.00	- - De abertura variável	20,0	B3
8204.20.00	- Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	20,0	B3
8205.10.00	- Ferramentas de furar ou de roscar	5,0	B3
8205.20.00	- Martelos e marretas	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8205.30.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	20,0	B3
8205.40.00	- Chaves de fenda	20,0	B3
8205.51.10	- - - Ferros de engomar	20,0	B3
8205.51.90	- - - Outras	20,0	B3
8205.59.00	- - Outras	20,0	B3
8205.60.00	- Maçaricos	20,0	B3
8205.70.00	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	20,0	B3
8205.90.00	- Outros, incluindo os sortidos constituídos por artefactos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição	20,0	B3
8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	20,0	B3
8207.13.00	- - Com parte operante de ceramais (<i>cermets</i>)	0,0	A
8207.19.00	- - Outras, incluindo as partes	0,0	A
8207.20.00	- Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais	0,0	A
8207.30.00	- Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	0,0	A
8207.40.00	- Ferramentas de roscar interior ou exteriormente	0,0	A
8207.50.00	- Ferramentas de furar	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8207.60.00	- Ferramentas de escarear ou de mandrilar	0,0	A
8207.70.00	- Ferramentas de fresar	0,0	A
8207.80.00	- Ferramentas de tornear	0,0	A
8207.90.00	- Outras ferramentas intercambiáveis	0,0	A
8208.10.00	- Para trabalhar metais	0,0	A
8208.20.00	- Para trabalhar madeira	0,0	A
8208.30.00	- Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	20,0	B3
8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	0,0	A
8208.90.00	- Outras	0,0	A
8209.00.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de ceramais (<i>cermets</i>)	0,0	A
8210.00.00	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas	20,0	B3
8211.10.00	- Sortidos	5,0	B3
8211.91.00	- - Facas de mesa, de lâmina fixa	5,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8211.92.50	- - - Do tipo utilizado para agricultura, horticultura e silvicultura	5,0	B3
8211.92.90	- - - Outras	5,0	B3
8211.93.20	- - - Do tipo utilizado para agricultura, horticultura e silvicultura	5,0	B3
8211.93.90	- - - Outras	5,0	B3
8211.94.10	- - - Para facas do tipo utilizado para agricultura, horticultura e silvicultura	5,0	B3
8211.94.90	- - - Outras	5,0	B3
8211.95.00	- - Cabos de metais comuns	5,0	B3
8212.10.00	- Navalhas e aparelhos, de barbear	20,0	B3
8212.20.10	- - Lâminas duplas de barbear	20,0	B3
8212.20.90	- - Outras	20,0	B3
8212.90.00	- Outras partes	17,0	B3
8213.00.00	Tesouras e suas lâminas	25,0	B3
8214.10.00	- Corta-papéis, abre-cartas, raspadeiras, apara-lápis e suas lâminas	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8214.20.00	- Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	25,0	B3
8214.90.00	- Outros	25,0	B3
8215.10.00	- Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	25,0	B3
8215.20.00	- Outros sortidos	25,0	B3
8215.91.00	- - Prateados, dourados ou platinados	25,0	B3
8215.99.00	- - Outros	25,0	B3
8301.10.00	- Cadeados	25,0	B5
8301.20.00	- Fechaduras do tipo utilizado em veículos automóveis	25,0	B5
8301.30.00	- Fechaduras do tipo utilizado em móveis	25,0	B5
8301.40.10	- - Algemas	0,0	A
8301.40.90	- - Outros	25,0	B5
8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura	25,0	B5
8301.60.00	- Partes	25,0	B5
8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente	25,0	B5
8302.10.00	- Dobradiças de qualquer tipo (incluindo os gonzos e as charneiras)	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8302.20.10	- - De diâmetro (incluindo os pneus) superior a 100 mm, mas não superior a 250 mm	20,0	B5
8302.20.90	- - Outros	20,0	B5
8302.30.10	- - Ferrolhos	20,0	B5
8302.30.90	- - Outros	20,0	B5
8302.41.31	- - - - Ferrolhos	20,0	B5
8302.41.39	- - - - Outros	20,0	B5
8302.41.90	- - - Outros	20,0	B5
8302.42.20	- - - Ferrolhos	20,0	B5
8302.42.90	- - - Outros	20,0	B5
8302.49.10	- - - Do tipo adequado para selaria	20,0	B5
8302.49.91	- - - - Ferrolhos	20,0	B5
8302.49.99	- - - - Outros	20,0	B5
8302.50.00	- Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	25,0	B5
8302.60.00	- Fechos automáticos para portas	17,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns	25,0	B5
8304.00.10	- Classificadores e ficheiros	25,0	B5
8304.00.91	- - De alumínio	25,0	B5
8304.00.99	- - Outros	25,0	B5
8305.10.10	- - Para encadernações com argolas metálicas de arame duplo	25,0	B5
8305.10.90	- - Outros	25,0	B5
8305.20.10	- - Do tipo utilizado para escritório	25,0	B5
8305.20.20	- - Outros, de ferro ou aço	25,0	B5
8305.20.90	- - Outros	25,0	B5
8305.90.10	- - Clipes para papel	25,0	B5
8305.90.90	- - Outros	25,0	B5
8306.10.10	- - Para bicicletas	25,0	B5
8306.10.20	- - Outros, de cobre	25,0	B5
8306.10.90	- - Outros	25,0	B5
8306.21.00	- - Prateados, dourados ou platinados	25,0	B5
8306.29.10	- - - De cobre ou chumbo	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8306.29.20	- - - De níquel	25,0	B5
8306.29.30	- - - De alumínio	25,0	B5
8306.29.90	- - - Outros	25,0	B5
8306.30.10	- - De cobre	25,0	B5
8306.30.91	- - - Espelhos metálicos para refletir imagens do tráfego em cruzamentos rodoviárias ou curvas apertadas	25,0	B5
8306.30.99	- - - Outros	25,0	B5
8307.10.00	- De ferro ou de aço	10,0	B5
8307.90.00	- De outros metais comuns	10,0	B5
8308.10.00	- Grampos, colchetes e ilhós	27,0	B5
8308.20.00	- Rebites tubulares ou de haste fendida	20,0	B5
8308.90.10	- - Contas	25,0	B5
8308.90.90	- - Outros	25,0	B5
8309.10.00	- Cápsulas de coroa	15,0	B5
8309.90.10	- - Cápsulas para garrafas	15,0	B5
8309.90.20	- - Extremidades superiores de latas de alumínio	15,0	B5
8309.90.60	- - Extremidades de latas de aerossóis	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8309.90.70	- - Outras tampas para latas	15,0	B5
8309.90.81	- - - Tampas para garrafas e tampas de rosca	15,0	B5
8309.90.89	- - - Outros	15,0	B5
8309.90.91	- - - Tampas para garrafas e tampas de rosca	15,0	B5
8309.90.99	- - - Outros	15,0	B5
8310.00.00	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05	10,0	B5
8311.10.00	- Eléktodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	20,0	B5
8311.20.20	- - Fios revestidos interiormente de aço ligado, que contenham, em peso, 4,5 % ou mais de carbono e 20 % ou mais de cromo	0,0	A
8311.20.90	- - Outros	25,0	B5
8311.30.20	- - Fios revestidos interiormente de aço ligado, que contenham, em peso, 4,5 % ou mais de carbono e 20 % ou mais de cromo	0,0	A
8311.30.90	- - Outros	25,0	B5
8311.90.00	- Outros	25,0	B5
8401.10.00	- Reatores nucleares	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8401.20.00	- Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	0,0	A
8401.30.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	0,0	A
8401.40.00	- Partes de reatores nucleares	0,0	A
8402.11.10	- - - Elétricos	0,0	A
8402.11.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8402.12.11	- - - - Caldeiras com produção de vapor superior a 15 t por hora	3,0	A
8402.12.19	- - - - Outras	3,0	A
8402.12.21	- - - - Caldeiras com produção de vapor superior a 15 t por hora	3,0	A
8402.12.29	- - - - Outras	3,0	A
8402.19.11	- - - - Caldeiras com produção de vapor superior a 15 t por hora	3,0	A
8402.19.19	- - - - Outras	3,0	A
8402.19.21	- - - - Caldeiras com produção de vapor superior a 15 t por hora	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8402.19.29	- - - - Outras	3,0	A
8402.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8402.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8402.90.10	- - Estruturas interiores ou exteriores de caldeiras	0,0	A
8402.90.90	- - Outras	0,0	A
8403.10.00	- Caldeiras	0,0	A
8403.90.10	- - Estruturas interiores ou exteriores de caldeiras	0,0	A
8403.90.90	- - Outras	0,0	A
8404.10.10	- - Para utilização com caldeiras da posição 84.02	0,0	A
8404.10.20	- - Para utilização com caldeiras da posição 84.03	0,0	A
8404.20.00	- Condensadores para máquinas a vapor	0,0	A
8404.90.11	- - - Estruturas interiores ou exteriores de caldeiras	0,0	A
8404.90.19	- - - Outras	0,0	A
8404.90.21	- - - Estruturas interiores ou exteriores de caldeiras	0,0	A
8404.90.29	- - - Outras	0,0	A
8404.90.90	- - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	0,0	A
8405.90.00	- Partes	0,0	A
8406.10.00	- Turbinas para propulsão de embarcações	0,0	A
8406.81.00	- - De potência superior a 40 MW	0,0	A
8406.82.00	- - De potência não superior a 40 MW	0,0	A
8406.90.00	- Partes	0,0	A
8407.10.00	- Motores para aviação	0,0	A
8407.21.10	- - - De potência não superior a 22,38 kW (30 hp)	25,0	B7
8407.21.90	- - - Outros	5,0	B10
8407.29.20	- - - De potência não superior a 22,38 kW (30 hp)	25,0	B7
8407.29.90	- - - Outros	5,0	B10
8407.31.00	- - De cilindrada não superior a 50 cm ³	50,0	B7
8407.32.11	- - - - Para veículos da posição 87.01	30,0	B7
8407.32.12	- - - - Para veículos da posição 87.11	45,0	B7
8407.32.19	- - - - Outros	30,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8407.32.21	- - - - Para veículos da posição 87.01	30,0	B7
8407.32.22	- - - - Para veículos da posição 87.11	45,0	B7
8407.32.29	- - - - Outros	30,0	B7
8407.33.10	- - - Para veículos da posição 87.01	25,0	B7
8407.33.20	- - - Para veículos da posição 87.11	32,0	B7
8407.33.90	- - - Outros	20,0	B7
8407.34.40	- - - - Para motocultores, de cilindrada não superior a 1 100 cm ³	25,0	B7
8407.34.50	- - - - Para outros veículos da posição 87.01	25,0	B7
8407.34.60	- - - - Para veículos da posição 87.11	32,0	B7
8407.34.71	- - - - - De cilindrada não superior a 2 000 cm ³	20,0	B7
8407.34.72	- - - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 3 000 cm ³	20,0	B7
8407.34.73	- - - - - De cilindrada superior a 3 000 cm ³	20,0	B7
8407.34.91	- - - - Para motocultores, de cilindrada não superior a 1 100 cm ³	25,0	B7
8407.34.92	- - - - Para outros veículos da posição 87.01	25,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8407.34.93	- - - - Para veículos da posição 87.11	32,0	B7
8407.34.94	- - - - - De cilindrada não superior a 2 000 cm ³	18,0	B7
8407.34.95	- - - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 3 000 cm ³	18,0	B7
8407.34.99	- - - - - De cilindrada superior a 3 000 cm ³	18,0	B7
8407.90.10	- - De potência não superior a 18,65 kW	25,0	B7
8407.90.20	- - De potência superior a 18,65 kW, mas não superior a 22,38 kW	25,0	B7
8407.90.90	- - Outros	3,0	B7
8408.10.10	- - De potência não superior a 22,38 kW	20,0	B10
8408.10.20	- - De potência superior a 22,38 kW, mas não superior a 100 kW	3,0	B7
8408.10.90	- - Outros	0,0	A
8408.20.10	- - - Para veículos da subposição 8701.10	25,0	B10
8408.20.21	- - - - De cilindrada não superior a 2 000 cm ³	20,0	B7
8408.20.22	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 3 500 cm ³	20,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8408.20.23	- - - - De cilindrada superior a 3 500 cm ³	5,0	B7
8408.20.93	- - - Para veículos da subposição 8701.10	25,0	B7
8408.20.94	- - - - De cilindrada não superior a 2 000 cm ³	20,0	B7
8408.20.95	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 3 500 cm ³	20,0	B7
8408.20.96	- - - - De cilindrada superior a 3 500 cm ³	15,0	B7
8408.90.10	- - De potência não superior a 18,65 kW	22,0	B10
8408.90.50	- - De potência superior a 100 kW	3,0	B7
8408.90.91	- - - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	10,0	B10
8408.90.99	- - - Outros	10,0	B10
8409.10.00	- De motores para aviação	0,0	A
8409.91.11	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.91.12	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7
8409.91.13	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.14	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.91.15	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.91.16	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.17	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.91.18	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.91.19	- - - - Outros	10,0	B7
8409.91.21	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.91.22	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7
8409.91.23	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.24	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.91.25	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.91.26	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.27	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.91.28	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.91.29	- - - - Outros	10,0	B7
8409.91.31	- - - - Carburadores e suas partes	27,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.91.32	- - - - Blocos de cilindros; cárteres	27,0	B7
8409.91.34	- - - - Camisas de cilindros	27,0	B7
8409.91.35	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	27,0	B7
8409.91.37	- - - - Pistões	27,0	B7
8409.91.38	- - - - Anéis de pistões e pinos	27,0	B7
8409.91.39	- - - - Outros	27,0	B7
8409.91.41	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.91.42	- - - - Blocos de cilindros; cárteres	10,0	B7
8409.91.43	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.44	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.91.45	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.91.46	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.47	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.91.48	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.91.49	- - - - Outros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.91.51	- - - - - Blocos de cilindros; cárteres	15,0	B7
8409.91.52	- - - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	15,0	B7
8409.91.53	- - - - - Outras camisas de cilindros	15,0	B7
8409.91.54	- - - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	15,0	B7
8409.91.55	- - - - - Outros pistões	15,0	B7
8409.91.59	- - - - - Outros	15,0	B7
8409.91.61	- - - - - Blocos de cilindros; cárteres	3,0	B7
8409.91.62	- - - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	3,0	B7
8409.91.63	- - - - - Outras camisas de cilindros	3,0	B7
8409.91.64	- - - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	3,0	B7
8409.91.65	- - - - - Outros pistões	3,0	B7
8409.91.69	- - - - - Outros	3,0	B7
8409.91.71	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.91.72	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.91.73	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.74	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.91.75	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.91.76	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.91.77	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.91.78	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.91.79	- - - - Outros	10,0	B7
8409.99.11	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.99.12	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7
8409.99.13	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.14	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.99.15	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.99.16	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.17	- - - - Outros pistões	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.99.18	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.99.19	- - - - Outros	10,0	B7
8409.99.21	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.99.22	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7
8409.99.23	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.24	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.99.25	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.99.26	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.27	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.99.28	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.99.29	- - - - Outros	10,0	B7
8409.99.31	- - - - Carburadores e suas partes	15,0	B7
8409.99.32	- - - - Blocos de cilindros; cárteres	15,0	B7
8409.99.33	- - - - Camisas de cilindros	15,0	B7
8409.99.34	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	15,0	B7
8409.99.35	- - - - Pistões	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.99.36	- - - - Anéis de pistões e pinos	15,0	B7
8409.99.39	- - - - Outros	15,0	B7
8409.99.41	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.99.42	- - - - Blocos de cilindros; cárteres	10,0	B7
8409.99.43	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.44	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.99.45	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7
8409.99.46	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.47	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.99.48	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.99.49	- - - - Outros	10,0	B7
8409.99.51	- - - - - Blocos de cilindros; cárteres	10,0	B7
8409.99.52	- - - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.53	- - - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.99.54	- - - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.55	- - - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.99.59	- - - - - Outros	10,0	B7
8409.99.61	- - - - - Blocos de cilindros; cárteres	3,0	B7
8409.99.62	- - - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	3,0	B7
8409.99.63	- - - - - Outras camisas de cilindros	3,0	B7
8409.99.64	- - - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	3,0	B7
8409.99.65	- - - - - Outros pistões	3,0	B7
8409.99.69	- - - - - Outros	3,0	B7
8409.99.71	- - - - Carburadores e suas partes	10,0	B7
8409.99.72	- - - - Blocos de cilindros	10,0	B7
8409.99.73	- - - - Camisas de cilindros, de diâmetro interno de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.74	- - - - Outras camisas de cilindros	10,0	B7
8409.99.75	- - - - Cabeças de cilindros e tampas de cabeças de cilindros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8409.99.76	- - - - Pistões, de diâmetro externo de 50 mm ou mais, mas não superior a 155 mm	10,0	B7
8409.99.77	- - - - Outros pistões	10,0	B7
8409.99.78	- - - - Anéis de pistões e pinos	10,0	B7
8409.99.79	- - - - Outros	10,0	B7
8410.11.00	- - De potência não superior a 1 000 kW	0,0	A
8410.12.00	- - De potência superior a 1 000 kW, mas não superior a 10 000 kW	0,0	A
8410.13.00	- - De potência superior a 10 000 kW	0,0	A
8410.90.00	- Partes, incluindo os reguladores	0,0	A
8411.11.00	- - De impulso não superior a 25 kN	0,0	A
8411.12.00	- - De impulso superior a 25 kN	0,0	A
8411.21.00	- - De potência não superior a 1 100 kW	0,0	A
8411.22.00	- - De potência superior a 1 100 kW	0,0	A
8411.81.00	- - De potência não superior a 5 000 kW	0,0	A
8411.82.00	- - De potência superior a 5 000 kW	0,0	A
8411.91.00	- - De turborreatores ou de turbopropulsores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8411.99.00	- - Outros	0,0	A
8412.10.00	- Propulsores a reação, excluindo os turborreatores	0,0	A
8412.21.00	- - De movimento retilíneo (cilindros)	0,0	A
8412.29.00	- - Outros	0,0	A
8412.31.00	- - De movimento retilíneo (cilindros)	0,0	A
8412.39.00	- - Outros	0,0	A
8412.80.00	- Outros	0,0	A
8412.90.10	- - De motores da subposição 8412.10	0,0	A
8412.90.90	- - Outros	0,0	A
8413.11.00	- - Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, do tipo utilizado em estações de serviço ou garagens	3,0	A
8413.19.00	- - Outras	3,0	A
8413.20.10	- - Bombas de água	20,0	B5
8413.20.90	- - Outras	20,0	B5
8413.30.12	- - - Bombas de água ou bombas de combustível do tipo utilizado para motores de veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8413.30.19	- - - Outros	3,0	A
8413.30.21	- - - Bombas de água ou bombas de combustível do tipo utilizado para motores de veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	3,0	A
8413.30.29	- - - Outras	3,0	A
8413.30.92	- - - Bombas de água ou bombas de combustível do tipo utilizado para motores de veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	3,0	A
8413.30.99	- - - Outras	3,0	A
8413.40.00	- Bombas para betão	0,0	A
8413.50.30	- - Bombas de água, com um débito não superior a 8 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.50.40	- - Bombas de água, com um débito superior a 8 000 m ³ /h, mas não superior a 13 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.50.90	- - Outras	0,0	A
8413.60.30	- - Bombas de água, com um débito não superior a 8 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.60.40	- - Bombas de água, com um débito superior a 8 000 m ³ /h, mas não superior a 13 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.60.90	- - Outras	0,0	A
8413.70.11	- - - Com um diâmetro de entrada não superior a 200 mm	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8413.70.19	- - - Outras	20,0	B5
8413.70.31	- - - Com um diâmetro de entrada não superior a 200 mm	10,0	B5
8413.70.39	- - - Outras	10,0	B5
8413.70.41	- - - Com um diâmetro de entrada não superior a 200 mm	10,0	B5
8413.70.49	- - - Outras	10,0	B5
8413.70.51	- - - Com um diâmetro de entrada não superior a 200 mm	10,0	B5
8413.70.59	- - - Outras	10,0	B5
8413.70.91	- - - Com um diâmetro de entrada não superior a 200 mm	0,0	A
8413.70.99	- - - Outras	0,0	A
8413.81.11	- - - Bombas de água, com um débito não superior a 8 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.81.12	- - - Bombas de água, com um débito superior a 8 000 m ³ /h, mas não superior a 13 000 m ³ /h	10,0	B5
8413.81.19	- - - Outras	0,0	A
8413.82.00	- - Elevadores de líquidos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8413.91.10	- - - De bombas da subposição 8413.20.10	5,0	B3
8413.91.20	- - - De bombas da subposição 8413.20.90	5,0	B3
8413.91.30	- - - De bombas das subposições 8413.70.11 e 8413.70.19	5,0	B3
8413.91.40	- - - De outras bombas centrífugas	5,0	B3
8413.91.90	- - - De outras bombas	0,0	A
8413.92.00	- - De elevadores de líquidos	0,0	A
8414.10.00	- Bombas de vácuo	10,0	B5
8414.20.10	- - Bombas de bicicletas	20,0	B5
8414.20.90	- - Outras	20,0	B5
8414.30.20	- - Do tipo utilizado para sistemas automáticos de ar condicionado	5,0	B7
8414.30.30	- - Outras, unidades seladas para aparelhos de ar condicionado	0,0	A
8414.30.40	- - Outras, com capacidade de refrigeração superior a 21,10 kW, ou com uma deslocação por rotação de 220 cm ³ ou mais	0,0	A
8414.30.90	- - Outras	0,0	A
8414.40.00	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8414.51.10	- - - Ventoinhas de mesa e quadradas	30,0	B5
8414.51.91	- - - - Com grade de proteção	25,0	B5
8414.51.99	- - - - Outros	25,0	B5
8414.59.20	- - - - Ventiladores à prova de explosão do tipo utilizado em minas subterrâneas	5,0	B5
8414.59.30	- - - - Sopradores	15,0	B5
8414.59.41	- - - - - Com grade de proteção	15,0	B5
8414.59.49	- - - - - Outras	15,0	B5
8414.59.50	- - - - Sopradores	10,0	B5
8414.59.91	- - - - - Com grade de proteção	10,0	B5
8414.59.99	- - - - - Outras	10,0	B5
8414.60.11	- - - Armários verticais de fluxo de ar laminar	15,0	B5
8414.60.19	- - - Outras	15,0	B5
8414.60.91	- - - Adequadas para utilização industrial	15,0	B5
8414.60.99	- - - Outras	15,0	B5
8414.80.13	- - - - Armários verticais de fluxo de ar laminar	5,0	B5
8414.80.14	- - - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8414.80.15	- - - Não equipados com filtro, adequados para utilização industrial	5,0	B5
8414.80.19	- - - Não equipados com filtro, não adequados para utilização industrial	5,0	B5
8414.80.30	- - Geradores de êmbolos livres para turbinas a gás	5,0	B5
8414.80.41	- - - Módulos de compressão de gás adequados para utilização em operações de extração de petróleo	5,0	B5
8414.80.49	- - - Outras	5,0	B5
8414.80.50	- - Bombas de ar	5,0	B5
8414.80.90	- - Outras	5,0	B5
8414.90.13	- - - De artigos da subposição 8414.10	0,0	A
8414.90.14	- - - De artigos da subposição 8414.20	10,0	B5
8414.90.15	- - - De artigos da subposição 8414.30	0,0	A
8414.90.16	- - - De artigos da subposição 8414.40	0,0	A
8414.90.19	- - - Outras	0,0	A
8414.90.21	- - - Do tipo para ventiladores adequados para utilização em artigos da posição 84.15, 84.18, 85.09 ou 85.16	5,0	B5
8414.90.29	- - - Outras	17,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8414.90.31	- - - De artigos da subposição 8414.60	10,0	B5
8414.90.32	- - - De artigos da subposição 8414.80	0,0	A
8415.10.10	- - De potência não superior a 26,38 kW	30,0	B5
8415.10.90	- - Outras	20,0	B5
8415.20.10	- - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.20.90	- - Outras	17,0	B5
8415.81.11	- - - - De potência não superior a 21,10 kW	0,0	A
8415.81.12	- - - - De potência superior a 21,10 kW e com um débito por unidade de evaporação superior a 67,96 m ³ /min	0,0	A
8415.81.19	- - - - Outras	0,0	A
8415.81.21	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.81.29	- - - - Outras	17,0	B5
8415.81.31	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.81.39	- - - - Outras	17,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8415.81.91	- - - - De potência superior a 21,10 kW e com um débito por unidade de evaporação superior a 67,96 m ³ /min	17,0	B5
8415.81.93	- - - - - De potência não superior a 21,10 kW	25,0	B5
8415.81.94	- - - - - De potência superior a 21,10 kW, mas não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.81.99	- - - - - Outras	17,0	B5
8415.82.11	- - - - De potência superior a 21,10 kW e com um débito por unidade de evaporação superior a 67,96 m ³ /min	0,0	A
8415.82.19	- - - - Outras	0,0	A
8415.82.21	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.82.29	- - - - Outras	15,0	B5
8415.82.31	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.82.39	- - - - Outras	15,0	B5
8415.82.91	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.82.99	- - - - Outras	15,0	B5
8415.83.11	- - - - De potência superior a 21,10 kW e com um débito por unidade de evaporação superior a 67,96 m ³ /min	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8415.83.19	- - - - Outras	0,0	A
8415.83.21	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.83.29	- - - - Outras	17,0	B5
8415.83.31	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.83.39	- - - - Outras	17,0	B5
8415.83.91	- - - - De potência não superior a 26,38 kW	25,0	B5
8415.83.99	- - - - Outras	17,0	B5
8415.90.13	- - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.14	- - - Evaporadores ou condensadores para aparelhos de ar condicionado de veículos a motor	5,0	A
8415.90.19	- - - Outros	3,0	A
8415.90.24	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.25	- - - - Outros	3,0	A
8415.90.26	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.29	- - - - Outros	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8415.90.34	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.35	- - - - Outros	3,0	A
8415.90.36	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.39	- - - - Outros	3,0	A
8415.90.44	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.45	- - - - Outros	3,0	A
8415.90.46	- - - - Do tipo utilizado em aeronaves ou material circulante ferroviário	0,0	A
8415.90.49	- - - - Outros	3,0	A
8416.10.00	- Queimadores de combustíveis líquidos	0,0	A
8416.20.00	- Outros queimadores, incluindo os mistos	0,0	A
8416.30.00	- Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	0,0	A
8416.90.00	- Partes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8417.10.00	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	0,0	A
8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	10,0	B3
8417.80.00	- Outros	0,0	A
8417.90.00	- Partes	0,0	A
8418.10.10	- - De tipo doméstico	25,0	B5
8418.10.90	- - Outros	3,0	A
8418.21.00	- - De compressão	25,0	B5
8418.29.00	- - Outros	35,0	B5
8418.30.10	- - De capacidade não superior a 200 l	20,0	B5
8418.30.90	- - Outros	20,0	B5
8418.40.10	- - De capacidade não superior a 200 l	20,0	B5
8418.40.90	- - Outros	20,0	B5
8418.50.11	- - - Do tipo adequado para utilização médica, cirúrgica ou laboratorial	5,0	B5
8418.50.19	- - - Outros	12,0	B5
8418.50.91	- - - Do tipo adequado para utilização médica, cirúrgica ou laboratorial	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8418.50.99	- - - Outros	20,0	B5
8418.61.00	- - Bombas de calor, exceto máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15	10,0	B5
8418.69.10	- - - Refrigeradores de bebidas	10,0	B5
8418.69.30	- - - Refrigeradores de água potável	10,0	B5
8418.69.41	- - - - Para aparelhos de ar condicionado	10,0	B5
8418.69.49	- - - - Outros	10,0	B5
8418.69.50	- - - Máquinas de gelo triturado	3,0	A
8418.69.90	- - - Outros	10,0	B5
8418.91.00	- - Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	3,0	A
8418.99.10	- - - Evaporadores ou condensadores	0,0	A
8418.99.40	- - - Painéis de alumínio soldados por laminagem do tipo utilizado para os artigos da subposição 8418.10.10, 8418.21.00 ou 8418.29.00	0,0	A
8418.99.90	- - - Outros	0,0	A
8419.11.10	- - - De tipo doméstico	10,0	B5
8419.11.90	- - - Outros	10,0	B5
8419.19.10	- - - De tipo doméstico	10,0	B5
8419.19.90	- - - Outros	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8419.20.00	- Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	0,0	A
8419.31.10	- - - Elétricos	0,0	A
8419.31.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8419.32.10	- - - Elétricos	0,0	A
8419.32.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8419.39.11	- - - - Máquinas para tratamento de materiais por aplicação de calor, para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8419.39.19	- - - - Outros	0,0	A
8419.39.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8419.40.10	- - Elétricos	0,0	A
8419.40.20	- - Não elétricos	0,0	A
8419.50.10	- - Torres de refrigeração	3,0	A
8419.50.90	- - Outros	3,0	A
8419.60.10	- - Elétricos	0,0	A
8419.60.20	- - Não elétricos	0,0	A
8419.81.10	- - - Elétricos	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8419.81.20	- - - Não elétricos	15,0	B5
8419.89.13	- - - - Máquinas para tratamento de materiais por aplicação de calor, para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8419.89.19	- - - - Outros	0,0	A
8419.89.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8419.90.12	- - - Partes de máquinas para tratamento de materiais por aplicação de calor, para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8419.90.13	- - - Revestimentos para torres de refrigeração	0,0	A
8419.90.19	- - - Outros	0,0	A
8419.90.21	- - - De tipo doméstico	0,0	A
8419.90.29	- - - Outros	0,0	A
8420.10.10	- - Dispositivos para aplicação de camadas protetoras de filme seco ou filme líquido, camadas fotossensíveis, pastas de solda, solda ou materiais aderentes, nas placas de circuitos impressos ou seus componentes	0,0	A
8420.10.20	- - Aparelhos de engomar ou calandras para uso doméstico	5,0	B5
8420.10.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8420.91.10	- - - Partes de dispositivos para aplicação de camadas protetoras de filme seco ou filme líquido, camadas fotossensíveis, pastas de solda, solda ou materiais aderentes, nas placas de circuitos impressos ou seus componentes	0,0	A
8420.91.90	- - - Outros	3,0	A
8420.99.10	- - - Partes de dispositivos para aplicação de camadas protetoras de filme seco ou filme líquido, camadas fotossensíveis, pastas de solda, solda ou materiais aderentes, nas placas de circuitos impressos ou seus componentes	0,0	A
8420.99.90	- - - Outros	3,0	A
8421.11.00	- - Desnatadeiras	10,0	B5
8421.12.00	- - Secadores de roupa	18,0	B5
8421.19.10	- - - Do tipo utilizado no fabrico de açúcar	5,0	B5
8421.19.90	- - - Outros	5,0	B5
8421.21.11	- - - - Máquinas e aparelhos para filtrar ou depurar líquidos para uso doméstico	10,0	B5
8421.21.19	- - - - Outros	10,0	B5
8421.21.22	- - - - Elétricos	5,0	B5
8421.21.23	- - - - Não elétricos	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8421.22.30	- - - Elétricos, de capacidade superior a 500 l/h	15,0	B5
8421.22.90	- - - Outros	10,0	B5
8421.23.11	- - - - Filtros de óleo	0,0	A
8421.23.19	- - - - Outros	0,0	A
8421.23.21	- - - - Filtros de óleo	15,0	B5
8421.23.29	- - - - Outros	15,0	B5
8421.23.91	- - - - Filtros de óleo	0,0	A
8421.23.99	- - - - Outros	0,0	A
8421.29.10	- - - Do tipo adequado para utilização médica, cirúrgica ou laboratorial	0,0	A
8421.29.20	- - - Do tipo utilizado no fabrico de açúcar	0,0	A
8421.29.30	- - - Do tipo utilizado na extração de petróleo	0,0	A
8421.29.40	- - - Outros, filtros de gasolina	0,0	A
8421.29.50	- - - Outros, filtros de óleo	0,0	A
8421.29.90	- - - Outros	0,0	A
8421.31.10	- - - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8421.31.20	- - - Para veículos a motor do Capítulo 87	10,0	B7
8421.31.90	- - - Outros	0,0	A
8421.39.20	- - - Purificadores de ar	0,0	A
8421.39.90	- - - Outros	0,0	A
8421.91.10	- - - De artigos da subposição 8421.12.00	0,0	A
8421.91.20	- - - De artigos da subposição 8421.19.10	0,0	A
8421.91.90	- - - De artigos da subposição 8421.11.00 ou 8421.19.90	0,0	A
8421.99.20	- - - Cartuchos para filtros da subposição 8421.23	0,0	A
8421.99.30	- - - De artigos da subposição 8421.31	0,0	A
8421.99.91	- - - - De artigos da subposição 8421.29.20	0,0	A
8421.99.94	- - - - De artigos da subposição 8421.21.11	0,0	A
8421.99.95	- - - - De artigos da subposição 8421.23.11, 8421.23.19, 8421.23.91 ou 8421.23.99	0,0	A
8421.99.99	- - - - Outros	0,0	A
8422.11.00	- - Do tipo doméstico	20,0	B5
8422.19.00	- - Outros	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8422.20.00	- Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	5,0	B5
8422.30.00	- Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	0,0	A
8422.40.00	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)	0,0	A
8422.90.10	- - Das máquinas da subposição 8422.11	5,0	B5
8422.90.90	- - Outros	0,0	A
8423.10.10	- - Elétricos	20,0	B5
8423.10.20	- - Não elétricos	20,0	B5
8423.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8423.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8423.30.10	- - Elétricos	0,0	A
8423.30.20	- - Não elétricos	0,0	A
8423.81.10	- - - Elétricos	20,0	B5
8423.81.20	- - - Não elétricos	20,0	B5
8423.82.11	- - - - De capacidade máxima não superior a 1 000 kg	7,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8423.82.19	- - - - Outros	3,0	A
8423.82.21	- - - - De capacidade máxima não superior a 1 000 kg	15,0	B5
8423.82.29	- - - - Outros	3,0	A
8423.89.10	- - - Elétricos	3,0	A
8423.89.20	- - - Não elétricos	3,0	A
8423.90.10	- - Pesos para quaisquer balanças	15,0	B5
8423.90.21	- - - De máquinas elétricas	5,0	B5
8423.90.29	- - - De máquinas não elétricas	5,0	B5
8424.10.10	- - Do tipo adequado para utilização em aviação	0,0	A
8424.10.90	- - Outros	0,0	A
8424.20.11	- - - Para agricultura ou horticultura	0,0	A
8424.20.19	- - - Outros	0,0	A
8424.20.21	- - - Para agricultura ou horticultura	0,0	A
8424.20.29	- - - Outros	0,0	A
8424.30.00	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	0,0	A
8424.81.10	- - - Sistemas de rega gota a gota	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8424.81.30	- - - Pulverizadores de inseticidas manuais	15,0	B5
8424.81.40	- - - Outros, não elétricos	0,0	A
8424.81.50	- - - Outros, elétricos	0,0	A
8424.89.10	- - - Pulverizadores manuais de uso doméstico de capacidade não superior a 3 l	7,0	B5
8424.89.20	- - - Cabeças e tubos de pulverizador	7,0	B5
8424.89.40	- - - Equipamentos de aplicação, por projeção, dispersão ou pulverização, de soluções químicas ou eletroquímicas em placas de circuitos impressos ou substratos de placas de circuitos impressos; dispositivos para aplicação pontual de líquidos, pastas de solda, solda esférica, materiais aderentes ou vedantes em placas de circuitos impressos ou seus componentes; dispositivos para aplicação de camadas protetoras de filme seco ou filme líquido, camadas fotossensíveis, pastas de solda, solda ou materiais aderentes em placas de circuitos impressos ou seus componentes	0,0	A
8424.89.50	- - - Outros, elétricos	0,0	A
8424.89.90	- - - Outros, não elétricos	0,0	A
8424.90.10	- - De extintores de fogo	0,0	A
8424.90.21	- - - - De artigos da subposição 8424.20.11	0,0	A
8424.90.23	- - - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8424.90.24	- - - De artigos da subposição 8424.20.21	0,0	A
8424.90.29	- - - - Outros	0,0	A
8424.90.30	- - De máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	0,0	A
8424.90.93	- - - De artigos da subposição 8424.81.10	0,0	A
8424.90.94	- - - De artigos da subposição 8424.81.30 ou 8424.81.40	0,0	A
8424.90.95	- - - De artigos da subposição 8424.81.50	0,0	A
8424.90.99	- - - Outros	0,0	A
8425.11.00	- - De motor elétrico	0,0	A
8425.19.00	- - Outros	0,0	A
8425.31.00	- - De motor elétrico	0,0	A
8425.39.00	- - Outros	0,0	A
8425.41.00	- - Elevadores fixos de veículos, para garagens (oficinas)	0,0	A
8425.42.10	- - - Macacos do tipo utilizado em mecanismos de inclinação para camiões	0,0	A
8425.42.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8425.49.10	- - - Elétricos	0,0	A
8425.49.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8426.11.00	- - Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	5,0	B5
8426.12.00	- - Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos	0,0	A
8426.19.20	- - - Pontes rolantes	0,0	A
8426.19.30	- - - Guindastes de pórtico	0,0	A
8426.19.90	- - - Outros	0,0	A
8426.20.00	- Guindastes de torre	0,0	A
8426.30.00	- Guindastes de pórtico	5,0	B5
8426.41.00	- - De pneumáticos	0,0	A
8426.49.00	- - Outros	0,0	A
8426.91.00	- - Próprios para serem montados em veículos rodoviários	0,0	A
8426.99.00	- - Outros	0,0	A
8427.10.00	- Autopropulsionados, de motor elétrico	0,0	A
8427.20.00	- Outros, autopropulsionados	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8427.90.00	- Outros	0,0	A
8428.10.10	- - Elevadores de passageiros	10,0	B5
8428.10.21	- - - Do tipo utilizado em edifícios	10,0	B5
8428.10.29	- - - Outros	10,0	B5
8428.10.90	- - Elevador de agregados	0,0	A
8428.20.10	- - Do tipo utilizado na agricultura	5,0	B5
8428.20.20	- - Máquinas automatizadas para transporte, movimentação e armazenamento de placas de circuitos impressos	0,0	A
8428.20.90	- - Outros	5,0	B5
8428.31.00	- - Especialmente concebidos para uso subterrâneo	5,0	B5
8428.32.10	- - - Do tipo utilizado na agricultura	5,0	B5
8428.32.90	- - - Outros	5,0	B5
8428.33.10	- - - Do tipo utilizado na agricultura	5,0	B5
8428.33.20	- - - Máquinas automatizadas para transporte, movimentação e armazenamento de placas de circuitos impressos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8428.33.90	- - - Outros	5,0	B5
8428.39.10	- - - Do tipo utilizado na agricultura	5,0	B5
8428.39.30	- - - Máquinas automatizadas para transporte, movimentação e armazenamento de placas de circuitos impressos	0,0	A
8428.39.90	- - - Outros	5,0	B5
8428.40.00	- Escadas e tapetes, rolantes	5,0	B5
8428.60.00	- Teleféricos, telecadeiras e telesquis; mecanismos de tração para funiculares	0,0	A
8428.90.20	- - Máquinas automatizadas para transporte, movimentação e armazenamento de placas de circuitos impressos	0,0	A
8428.90.30	- - Aparelhos para empurrar vagonetas de minas, transportadores para transbordo ou basculamento de vagões, vagonetas, etc., e equipamento semelhante de manipulação de veículos ferroviários	0,0	A
8428.90.90	- - Outros	0,0	A
8429.11.00	- - De lagartas	0,0	A
8429.19.00	- - Outros	0,0	A
8429.20.00	- Niveladores	0,0	A
8429.30.00	- Raspo-transportadores (<i>scrapers</i>)	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8429.40.30	- - Compactadores	0,0	A
8429.40.40	- - Compactadores de solo vibratórios, com tambor de força centrífuga não superior a 20 t em peso	5,0	B5
8429.40.50	- - Outros compactadores vibratórios de estrada	0,0	A
8429.40.90	- - Outros	0,0	A
8429.51.00	- - Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	0,0	A
8429.52.00	- - Máquinas cuja superstrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°	0,0	A
8429.59.00	- - Outros	0,0	A
8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estacas	0,0	A
8430.20.00	- Limpa-neves	0,0	A
8430.31.00	- - Autopropulsionadas	0,0	A
8430.39.00	- - Outros	0,0	A
8430.41.00	- - Autopropulsionadas	0,0	A
8430.49.10	- - - Plataformas petrolíferas e módulos integrados de produção adequados para utilização nas operações de perfuração	0,0	A
8430.49.90	- - - Outros	0,0	A
8430.50.00	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsionados	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8430.61.00	- - Máquinas de comprimir ou compactar	0,0	A
8430.69.00	- - Outros	0,0	A
8431.10.13	- - - De artigos da subposição 8425.11.00, 8425.31.00 ou 8425.49.10	0,0	A
8431.10.19	- - - Outros	0,0	A
8431.10.22	- - - De artigos da subposição 8425.19.00, 8425.39.00, 8425.41.00, 8425.42.10 ou 8425.42.90	0,0	A
8431.10.29	- - - Outros	0,0	A
8431.20.00	- De máquinas ou aparelhos da posição 84.27	0,0	A
8431.31.10	- - - De artigos da subposição 8428.10.21, 8428.10.29 ou 8428.10.90	0,0	A
8431.31.20	- - - De artigos da subposição 8428.10.10 ou 8428.40.00	0,0	A
8431.39.10	- - - De artigos da subposição 8428.20.10, 8428.32.10, 8428.33.10 ou 8428.39.10	0,0	A
8431.39.20	- - - De artigos da subposição 8428.90	0,0	A
8431.39.40	- - - De máquinas automatizadas para o transporte, movimentação e armazenamento de placas de circuitos impressos	0,0	A
8431.39.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8431.41.10	- - - Para máquinas da posição 84.26	10,0	B5
8431.41.90	- - - Outros	10,0	B5
8431.42.00	- - Lâminas para <i>bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	10,0	B5
8431.43.00	- - Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração da subposição 8430.41 ou 8430.49	0,0	A
8431.49.10	- - - Partes de máquinas ou aparelhos da posição 84.26	0,0	A
8431.49.20	- - - Bordas cortantes e <i>bits</i> finais do tipo utilizado para raspo-transportadoras (<i>scrapers</i>) e niveladoras	0,0	A
8431.49.40	- - - Bordas cortantes e <i>bits</i> finais do tipo utilizado para <i>bulldozers</i> ou <i>angledozers</i>	0,0	A
8431.49.50	- - - De compactadores	0,0	A
8431.49.60	- - - De artigos da subposição 8430.20.00	0,0	A
8431.49.90	- - - Outros	0,0	A
8432.10.00	- Arados e charruas	20,0	B5
8432.21.00	- - Grades de discos	20,0	B5
8432.29.00	- - Outros	20,0	B5
8432.30.00	- Semeadores, plantadores e transplantadores	5,0	B5
8432.40.00	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes)	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8432.80.10	- - Do tipo para agricultura ou horticultura	5,0	B5
8432.80.20	- - Rolos compressores para relvados e campos desportivos	5,0	B5
8432.80.90	- - Outros	5,0	B5
8432.90.10	- - De máquinas e aparelhos da subposição 8432.80.90	0,0	A
8432.90.20	- - De rolos compressores para relvados e campos desportivos	0,0	A
8432.90.90	- - Outras	0,0	A
8433.11.00	- - Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	5,0	B5
8433.19.10	- - - Não motorizados	5,0	B5
8433.19.90	- - - Outros	5,0	B5
8433.20.00	- Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores	5,0	B5
8433.30.00	- Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	5,0	B5
8433.40.00	- Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras	5,0	B5
8433.51.00	- - Ceifeiras-debulhadoras	5,0	B5
8433.52.00	- - Outras máquinas e aparelhos para debulha	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8433.53.00	- - Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	5,0	B5
8433.59.10	- - - Colhedoras de algodão e descaroçadoras de algodão	5,0	B5
8433.59.90	- - - Outros	5,0	B5
8433.60.10	- - Elétricos	0,0	A
8433.60.20	- - Não elétricos	0,0	A
8433.90.10	- - Rodízios, de diâmetro (compreendendo a banda de rodagem) não superior a 100 mm, mas não superior a 250 mm, desde que a largura da roda ou da banda de rodagem que lhe é adaptada seja inferior a 30 mm	0,0	A
8433.90.20	- - Outras, de artigos da subposição 8433.11 ou 8433.19.90	0,0	A
8433.90.30	- - Outras, de artigos da subposição 8433.19.10	0,0	A
8433.90.90	- - Outras	0,0	A
8434.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8434.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8434.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8434.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8434.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8434.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8435.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8435.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8435.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8435.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8436.10.10	- - Elétricos	20,0	B5
8436.10.20	- - Não elétricos	20,0	B5
8436.21.10	- - - Elétricos	3,0	A
8436.21.20	- - - Não elétricos	3,0	A
8436.29.10	- - - Elétricos	3,0	A
8436.29.20	- - - Não elétricos	3,0	A
8436.80.11	- - - Do tipo para agricultura ou horticultura	3,0	A
8436.80.19	- - - Outros	3,0	A
8436.80.21	- - - Do tipo para agricultura ou horticultura	3,0	A
8436.80.29	- - - Outros	3,0	A
8436.91.10	- - - De máquinas e equipamentos elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8436.91.20	- - - De máquinas e equipamentos não elétricos	0,0	A
8436.99.11	- - - - Do tipo para agricultura ou horticultura	0,0	A
8436.99.19	- - - - Outros	0,0	A
8436.99.21	- - - - Do tipo para agricultura ou horticultura	0,0	A
8436.99.29	- - - - Outros	0,0	A
8437.10.10	- - Para grãos, elétricos; tararas e máquinas e aparelhos de limpeza semelhantes, elétricos	5,0	B5
8437.10.20	- - Para grãos, não elétricos; tararas e máquinas e aparelhos de limpeza semelhantes, não elétricos	5,0	B5
8437.10.30	- - Outros, elétricos	5,0	B5
8437.10.40	- - Outros, não elétricos	5,0	B5
8437.80.10	- - Máquinas descascadoras de arroz e máquinas beneficiadoras de arroz com cilindro, elétricas	20,0	B5
8437.80.20	- - Máquinas descascadoras de arroz e máquinas beneficiadoras de arroz com cilindro, não elétricas	20,0	B5
8437.80.30	- - Máquinas industriais beneficiadoras de café e milho, elétricas	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8437.80.40	- - Máquinas industriais beneficiadoras de café e milho, não elétricas	20,0	B5
8437.80.51	- - - Máquinas polidoras de arroz, máquinas de peneiração e crivagem, máquinas de extração de farelo e máquinas descascadoras	20,0	B5
8437.80.59	- - - Outras	20,0	B5
8437.80.61	- - - Máquinas polidoras de arroz, máquinas de peneiração e crivagem, máquinas de extração de farelo e máquinas descascadoras	20,0	B5
8437.80.69	- - - Outros	20,0	B5
8437.90.11	- - - Das máquinas da subposição 8437.10	0,0	A
8437.90.19	- - - Outros	0,0	A
8437.90.21	- - - Das máquinas da subposição 8437.10	0,0	A
8437.90.29	- - - Outros	0,0	A
8438.10.10	- - Elétricos	3,0	A
8438.10.20	- - Não elétricos	3,0	A
8438.20.10	- - Elétricos	3,0	A
8438.20.20	- - Não elétricos	3,0	A
8438.30.10	- - Elétricos	3,0	A
8438.30.20	- - Não elétricos	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8438.40.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	3,0	A
8438.50.10	- - Elétricos	0,0	A
8438.50.20	- - Não elétricos	0,0	A
8438.60.10	- - Elétricos	0,0	A
8438.60.20	- - Não elétricos	0,0	A
8438.80.11	- - - Elétricos	0,0	A
8438.80.12	- - - Não elétricos	0,0	A
8438.80.91	- - - Elétricos	0,0	A
8438.80.92	- - - Não elétricos	0,0	A
8438.90.11	- - - De artigos da subposição 8438.30.10	0,0	A
8438.90.12	- - - De extratoras de polpa de café	0,0	A
8438.90.19	- - - Outros	0,0	A
8438.90.21	- - - De artigos da subposição 8438.30.20	0,0	A
8438.90.22	- - - De extratoras de polpa de café	0,0	A
8438.90.29	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8439.10.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	0,0	A
8439.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	0,0	A
8439.30.00	- Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	0,0	A
8439.91.00	- - De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	0,0	A
8439.99.00	- - Outros	0,0	A
8440.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8440.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8440.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8440.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8441.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8441.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8441.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8441.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8441.30.10	- - Elétricos	0,0	A
8441.30.20	- - Não elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8441.40.10	- - Elétricos	0,0	A
8441.40.20	- - Não elétricos	0,0	A
8441.80.10	- - Elétricos	0,0	A
8441.80.20	- - Não elétricos	0,0	A
8441.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8441.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8442.30.10	- - Elétricos	0,0	A
8442.30.20	- - Não elétricos	0,0	A
8442.40.10	- - De máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos	0,0	A
8442.40.20	- - De máquinas, aparelhos ou equipamentos não elétricos	0,0	A
8442.50.00	- Blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)	0,0	A
8443.11.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i> , alimentados por bobinas	0,0	A
8443.12.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão por <i>offset</i> , do tipo utilizado em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 22 cm e que o outro não seja superior a 36 cm, quando não dobradas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8443.13.00	- - Outras máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i>	0,0	A
8443.14.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos	0,0	A
8443.15.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos	0,0	A
8443.16.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	0,0	A
8443.17.00	- - Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	0,0	A
8443.19.00	- - Outros	0,0	A
8443.31.10	- - - Impressoras-fotocopiadoras, de impressão a jato de tinta	0,0	A
8443.31.20	- - - Máquinas de imprimir e fotocopiar, de impressão a <i>laser</i>	0,0	A
8443.31.30	- - - Máquinas combinadas de imprimir, fotocopiar e telecopiar	0,0	A
8443.31.90	- - - Outros	0,0	A
8443.32.10	- - - Impressoras matriciais	0,0	A
8443.32.20	- - - Impressoras a jato de tinta	0,0	A
8443.32.30	- - - Impressoras a <i>laser</i>	0,0	A
8443.32.40	- - - Aparelhos de telecopiar (<i>fax</i>)	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8443.32.50	- - - Máquinas serigráficas para fabrico de placas de circuito integrado	0,0	A
8443.32.60	- - - Traçadores	0,0	A
8443.32.90	- - - Outros	0,0	A
8443.39.11	- - - - A cores (policromo)	0,0	A
8443.39.19	- - - - Outros	0,0	A
8443.39.20	- - - Máquinas copiadoras eletrostáticas, de reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto)	7,0	B5
8443.39.30	- - - Outras máquinas fotocopiadoras com sistema ótico	0,0	A
8443.39.40	- - - Impressoras a jato de tinta	5,0	B5
8443.39.90	- - - Outros	5,0	B5
8443.91.00	- - Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42	0,0	A
8443.99.10	- - - De máquinas serigráficas para fabrico de placas de circuito integrado	0,0	A
8443.99.20	- - - Cartuchos de tinta para impressoras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8443.99.30	- - - Alimentadores e separadores de papel	0,0	A
8443.99.90	- - - Outros	0,0	A
8444.00.10	- Elétricos	0,0	A
8444.00.20	- Não elétricos	0,0	A
8445.11.10	- - - Elétricos	0,0	A
8445.11.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8445.12.10	- - - Elétricos	0,0	A
8445.12.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8445.13.10	- - - Elétricos	0,0	A
8445.13.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8445.19.10	- - - Elétricos	0,0	A
8445.19.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8445.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8445.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8445.30.10	- - Elétricos	0,0	A
8445.30.20	- - Não elétricos	0,0	A
8445.40.10	- - Elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8445.40.20	- - Não elétricos	0,0	A
8445.90.10	- - Elétricos	0,0	A
8445.90.20	- - Não elétricos	0,0	A
8446.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8446.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8446.21.00	- - A motor	0,0	A
8446.29.00	- - Outros	0,0	A
8446.30.00	- Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	0,0	A
8447.11.10	- - - Elétricos	0,0	A
8447.11.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8447.12.10	- - - Elétricos	0,0	A
8447.12.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8447.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8447.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8447.90.10	- - Elétricos	0,0	A
8447.90.20	- - Não elétricos	0,0	A
8448.11.10	- - - Elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8448.11.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8448.19.10	- - - Elétricos	0,0	A
8448.19.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8448.20.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares	0,0	A
8448.31.00	- - Guarnições de cardas	0,0	A
8448.32.00	- - De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	0,0	A
8448.33.00	- - Fusos e suas aletas, anéis e cursores	0,0	A
8448.39.00	- - Outros	0,0	A
8448.42.00	- - Pentes, liços e quadros de liços	0,0	A
8448.49.10	- - - Lançadeiras	0,0	A
8448.49.91	- - - - Partes de máquinas elétricas	0,0	A
8448.49.92	- - - - Partes de máquinas não elétricas	0,0	A
8448.51.00	- - Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8448.59.00	- - Outros	0,0	A
8449.00.10	- Elétricos	0,0	A
8449.00.20	- Não elétricos	0,0	A
8450.11.10	- - - De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 6 kg	25,0	B5
8450.11.90	- - - Outros	25,0	B5
8450.12.00	- - Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado	25,0	B5
8450.19.10	- - - Elétricos	25,0	B5
8450.19.90	- - - Outras	25,0	B5
8450.20.00	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	25,0	B5
8450.90.10	- - De máquinas da subposição 8450.20.00	3,0	A
8450.90.20	- - De máquinas da subposição 8450.11, 8450.12.00 ou 8450.19	3,0	A
8451.10.00	- Máquinas para lavar a seco	0,0	A
8451.21.00	- - De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8451.29.00	- - Outras	3,0	A
8451.30.10	- - Máquinas para engomar domésticas, de rolo único	0,0	A
8451.30.90	- - Outras	0,0	A
8451.40.00	- Máquinas para lavar, branquear ou tingir	0,0	A
8451.50.00	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	0,0	A
8451.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	0,0	A
8451.90.11	- - - Para uso doméstico	3,0	A
8451.90.19	- - - Outras	3,0	A
8451.90.90	- - Outras	0,0	A
8452.10.00	- Máquinas de costura de uso doméstico	25,0	B5
8452.21.00	- - Unidades automáticas	0,0	A
8452.29.00	- - Outras	0,0	A
8452.30.00	- Agulhas para máquinas de costura	10,0	B5
8452.90.11	- - - Braços e bases planas; suportes com ou sem armação central; volantes; proteções de correias; pedais	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8452.90.12	- - - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	25,0	B5
8452.90.19	- - - Outros	25,0	B5
8452.90.91	- - - Braços e bases planas; suportes com ou sem armação central; volantes; proteções de correias; pedais	0,0	A
8452.90.92	- - - Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	0,0	A
8452.90.99	- - - Outros	0,0	A
8453.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8453.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8453.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8453.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8453.80.10	- - Elétricos	0,0	A
8453.80.20	- - Não elétricos	0,0	A
8453.90.00	- Partes	0,0	A
8454.10.00	- Conversores	0,0	A
8454.20.00	- Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	5,0	B5
8454.30.00	- Máquinas de vazar (moldar)	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8454.90.00	- Partes	0,0	A
8455.10.00	- Laminadores de tubos	0,0	A
8455.21.00	- - Laminadores a quente e laminadores combinados	0,0	A
8455.22.00	- - Laminadores a frio	0,0	A
8455.30.00	- Cilindros de laminadores	0,0	A
8455.90.00	- Outras partes	0,0	A
8456.10.00	- Que operem por <i>laser</i> ou por outro feixe de luz ou de fotões	0,0	A
8456.20.00	- Que operem por ultrassom	0,0	A
8456.30.00	- Que operem por eletroerosão	0,0	A
8456.90.10	- - Máquinas-ferramentas, de comando numérico, que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, por jato de plasma, para fabricar placas de circuitos impressos	0,0	A
8456.90.20	- - Equipamentos de processamento húmido para aplicação por imersão de soluções eletroquímicas, para a remoção de matérias de placas de circuitos impressos	0,0	A
8456.90.90	- - Outras	0,0	A
8457.10.00	- Centros de fabricação	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8457.20.00	- Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>)	0,0	A
8457.30.00	- Máquinas de estações múltiplas	0,0	A
8458.11.00	- - De comando numérico	0,0	A
8458.19.10	- - - Com uma distância entre o eixo do veio principal e a base não superior a 300 mm	15,0	B5
8458.19.90	- - - Outros	0,0	A
8458.91.00	- - De comando numérico	0,0	A
8458.99.10	- - - Com uma distância entre o eixo do veio principal e a base não superior a 300 mm	15,0	B5
8458.99.90	- - - Outros	0,0	A
8459.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8459.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8459.21.00	- - De comando numérico	0,0	A
8459.29.10	- - - Elétricos	0,0	A
8459.29.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8459.31.00	- - De comando numérico	0,0	A
8459.39.10	- - - Elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8459.39.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8459.40.10	- - Elétricos	0,0	A
8459.40.20	- - Não elétricos	0,0	A
8459.51.00	- - De comando numérico	0,0	A
8459.59.10	- - - Elétricos	0,0	A
8459.59.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8459.61.00	- - De comando numérico	0,0	A
8459.69.10	- - - Elétricos	0,0	A
8459.69.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8459.70.10	- - Elétricos	0,0	A
8459.70.20	- - Não elétricos	0,0	A
8460.11.00	- - De comando numérico	0,0	A
8460.19.10	- - - Elétricos	0,0	A
8460.19.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8460.21.00	- - De comando numérico	0,0	A
8460.29.10	- - - Elétricos	0,0	A
8460.29.20	- - - Não elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8460.31.10	- - - Máquinas-ferramentas, de comando numérico, para afiar brocas de carboneto com diâmetro da haste não superior a 3,175 mm, fornecidas com pinças fixas e de potência não superior a 0,74 kW	0,0	A
8460.31.90	- - - Outras	0,0	A
8460.39.10	- - - Elétricas	0,0	A
8460.39.20	- - - Não elétricas	0,0	A
8460.40.10	- - Elétricas	0,0	A
8460.40.20	- - Não elétricas	0,0	A
8460.90.10	- - Elétricas	0,0	A
8460.90.20	- - Não elétricas	0,0	A
8461.20.10	- - Elétricas	5,0	B5
8461.20.20	- - Não elétricas	5,0	B5
8461.30.10	- - Elétricas	0,0	A
8461.30.20	- - Não elétricas	0,0	A
8461.40.10	- - Elétricas	0,0	A
8461.40.20	- - Não elétricas	0,0	A
8461.50.10	- - Elétricas	5,0	B5
8461.50.20	- - Não elétricas	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8461.90.11	- - - Máquinas de aplainar	5,0	B5
8461.90.19	- - - Outras	0,0	A
8461.90.91	- - - Máquinas de aplainar	5,0	B5
8461.90.99	- - - Outras	0,0	A
8462.10.10	- - Elétricas	0,0	A
8462.10.20	- - Não elétricas	0,0	A
8462.21.00	- - De comando numérico	0,0	A
8462.29.10	- - - Elétricas	0,0	A
8462.29.20	- - - Não elétricas	0,0	A
8462.31.00	- - De comando numérico	0,0	A
8462.39.10	- - - Elétricas	0,0	A
8462.39.20	- - - Não elétricas	0,0	A
8462.41.00	- - De comando numérico	0,0	A
8462.49.10	- - - Elétricas	0,0	A
8462.49.20	- - - Não elétricas	0,0	A
8462.91.00	- - Prensas hidráulicas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8462.99.10	- - - Máquinas para fabricar caixas, latas e recipientes similares de folha de Flandres, elétricas	0,0	A
8462.99.20	- - - Máquinas para fabricar caixas, latas e recipientes similares de folha de Flandres, não elétricas	0,0	A
8462.99.50	- - - Outras, elétricas	0,0	A
8462.99.60	- - - Outras, não elétricas	0,0	A
8463.10.10	- - Elétricas	0,0	A
8463.10.20	- - Não elétricas	0,0	A
8463.20.10	- - Elétricas	0,0	A
8463.20.20	- - Não elétricas	0,0	A
8463.30.10	- - Elétricas	0,0	A
8463.30.20	- - Não elétricas	0,0	A
8463.90.10	- - Elétricas	0,0	A
8463.90.20	- - Não elétricas	0,0	A
8464.10.10	- - Elétricas	0,0	A
8464.10.20	- - Não elétricas	0,0	A
8464.20.10	- - Elétricas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8464.20.20	- - Não elétricas	0,0	A
8464.90.10	- - Elétricas	0,0	A
8464.90.20	- - Não elétricas	0,0	A
8465.10.00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	0,0	A
8465.91.10	- - - Do tipo utilizado para entalhar placas de circuitos impressos ou substratos de placas de circuitos impressos, elétricas	3,0	A
8465.91.20	- - - Outras, elétricas	3,0	A
8465.91.90	- - - Outras	3,0	A
8465.92.10	- - - Para fresagem de placas de circuitos impressos ou substratos de placas de circuitos impressos, que aceitem fresas com haste de diâmetro não superior a 3,175 mm, para o respetivo entalhe	3,0	A
8465.92.20	- - - Outras, elétricas	3,0	A
8465.92.90	- - - Outras	3,0	A
8465.93.10	- - - Elétricas	3,0	A
8465.93.20	- - - Não elétricas	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8465.94.10	- - - Elétricas	3,0	A
8465.94.20	- - - Não elétricas	3,0	A
8465.95.10	- - - Máquinas de perfuração para o fabrico de placas de circuitos impressos, com uma velocidade do eixo superior a 50 000 rpm e que aceitem brocas com haste de diâmetro não superior a 3,175 mm	3,0	A
8465.95.30	- - - Outras, elétricas	3,0	A
8465.95.90	- - - Outras	3,0	A
8465.96.10	- - - Elétricas	3,0	A
8465.96.20	- - - Não elétricas	3,0	A
8465.99.30	- - - Tornos, elétricos	3,0	A
8465.99.40	- - - Tornos, não elétricos	3,0	A
8465.99.50	- - - Máquinas para rebarbar as superfícies de placas de circuitos impressos durante o fabrico; máquinas para entalhar placas de circuitos impressos ou substratos de placas de circuitos impressos; prensas de laminagem para o fabrico de placas de circuitos impressos	3,0	A
8465.99.60	- - - Outras, elétricas	3,0	A
8465.99.90	- - - Outras	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8466.10.10	- - Para as máquinas-ferramentas da subposição 8456.90.10, 8456.90.20, 8460.31.10, 8465.91.10, 8465.92.10, 8465.95.10 ou 8465.99.50	0,0	A
8466.10.90	- - Outras	0,0	A
8466.20.10	- - Para as máquinas-ferramentas da subposição 8456.90.10, 8456.90.20, 8460.31.10, 8465.91.10, 8465.92.10, 8465.95.10 ou 8465.99.50	0,0	A
8466.20.90	- - Outras	0,0	A
8466.30.10	- - Para as máquinas-ferramentas da subposição 8456.90.10, 8456.90.20, 8460.31.10, 8465.91.10, 8465.92.10, 8465.95.10 ou 8465.99.50	0,0	A
8466.30.90	- - Outras	0,0	A
8466.91.00	- - Para máquinas da posição 84.64	0,0	A
8466.92.10	- - - Para máquinas-ferramentas da subposição 8465.91.10, 8465.92.10, 8465.95.10 ou 8465.99.50	0,0	A
8466.92.90	- - - Outras	0,0	A
8466.93.20	- - - Para máquinas da subposição 8456.90.10, 8456.90.20 ou 8460.31.10	0,0	A
8466.93.90	- - - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8466.94.00	- - Para máquinas da posição 84.62 ou 84.63	0,0	A
8467.11.00	- - Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	0,0	A
8467.19.00	- - Outras	0,0	A
8467.21.00	- - Perfuradoras de todos os tipos, incluindo as rotativas	10,0	B5
8467.22.00	- - Serras	10,0	B5
8467.29.00	- - Outras	10,0	B5
8467.81.00	- - Serras de corrente	0,0	A
8467.89.00	- - Outras	0,0	A
8467.91.10	- - - Eletromecânicas	0,0	A
8467.91.90	- - - Outras	0,0	A
8467.92.00	- - De ferramentas pneumáticas	0,0	A
8467.99.10	- - - De artigos da subposição 8467.21.00, 8467.22.00 ou 8467.29.00	5,0	B5
8467.99.90	- - - Outras	5,0	B5
8468.10.00	- Maçaricos de uso manual	0,0	A
8468.20.10	- - Máquinas e aparelhos operados manualmente (não de uso manual) a gás para soldar metais	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8468.20.90	- - Outros	0,0	A
8468.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	0,0	A
8468.90.10	- - De artigos da subposição 8468.10.00	0,0	A
8468.90.20	- - De artigos da subposição 8468.20.10	0,0	A
8468.90.90	- - Outras	0,0	A
8469.00.10	- Máquinas de processamento de texto	0,0	A
8469.00.90	- Outras	0,0	A
8470.10.00	- Calculadoras eletrónicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	0,0	A
8470.21.00	- - Com dispositivo impressor incorporado	0,0	A
8470.29.00	- - Outras	0,0	A
8470.30.00	- Outras máquinas de calcular	0,0	A
8470.50.00	- Caixas registadoras	0,0	A
8470.90.10	- - Máquinas de franquear	0,0	A
8470.90.20	- - Máquinas de contabilidade	0,0	A
8470.90.90	- - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8471.30.10	- - Computadores portáteis do tipo <i>handheld</i> , incluindo <i>palmtops</i> e assistentes pessoais digitais (PDA)	0,0	A
8471.30.20	- - Computadores portáteis do tipo <i>laptop</i> , incluindo <i>notebooks</i> e <i>subnotebooks</i>	0,0	A
8471.30.90	- - Outras	0,0	A
8471.41.10	- - - Computadores pessoais excluindo computadores portáteis da subposição 8471.30	0,0	A
8471.41.90	- - - Outras	0,0	A
8471.49.10	- - - Computadores pessoais excluindo computadores portáteis da subposição 8471.30	0,0	A
8471.49.90	- - - Outras	0,0	A
8471.50.10	- - Unidades de processamento para computadores pessoais (incluindo portáteis)	0,0	A
8471.50.90	- - Outras	0,0	A
8471.60.30	- - Teclados de computador	0,0	A
8471.60.40	- - Dispositivos de entrada de coordenadas X-Y, incluindo ratos, <i>light pens</i> , <i>joysticks</i> , <i>track balls</i> e ecrãs táteis	0,0	A
8471.60.90	- - Outras	0,0	A
8471.70.10	- - Unidades de memória, de disquetes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8471.70.20	- - Unidades de memória, de discos rígidos	0,0	A
8471.70.30	- - Unidades de fita magnética	0,0	A
8471.70.40	- - Unidades de leitura e gravação ótica, incluindo CD-ROM, DVD e CD-R	0,0	A
8471.70.50	- - Unidades de memória de formato específico, incluindo os suportes de informação para máquinas de tratamento automático, de dados, com ou sem suporte amovível, de tipo magnético, ótico ou outro	0,0	A
8471.70.91	- - - Sistemas automáticos de cópia de segurança (<i>backup</i>)	0,0	A
8471.70.99	- - - Outras	0,0	A
8471.80.10	- - Unidades de controlo e adaptadores	0,0	A
8471.80.70	- - Placas de som ou placas de vídeo	0,0	A
8471.80.90	- - Outras	0,0	A
8471.90.10	- - Leitores de códigos de barras	0,0	A
8471.90.20	- - Leitores óticos de caracteres, <i>scanners</i> de documentos ou imagens	0,0	A
8471.90.90	- - Outros	0,0	A
8472.10.10	- - Elétricos	3,0	A
8472.10.20	- - Não elétricos	3,0	A
8472.30.10	- - Elétricas	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8472.30.20	- - Não elétricas	3,0	A
8472.90.10	- - Máquinas automáticas de pagamento	0,0	A
8472.90.20	- - Sistemas eletrónicos de identificação de impressões digitais	3,0	A
8472.90.30	- - Outras, elétricas	3,0	A
8472.90.90	- - Outras, não elétricas	3,0	A
8473.10.10	- - Montagens de circuitos impressos para máquinas de processamento de texto	0,0	A
8473.10.90	- - Outros	0,0	A
8473.21.00	- - Das calculadoras eletrónicas da subposição 8470.10.00, 8470.21.00 ou 8470.29.00	0,0	A
8473.29.00	- - Outros	0,0	A
8473.30.10	- - Placas de circuitos impressos montadas	0,0	A
8473.30.90	- - Outros	0,0	A
8473.40.11	- - - Partes, incluindo montagens de circuitos integrados para máquinas automáticas de pagamentos	0,0	A
8473.40.19	- - - Outros	0,0	A
8473.40.20	- - Para máquinas não elétricas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8473.50.11	- - - Adequados para máquinas da posição 84.71	0,0	A
8473.50.19	- - - Outros	0,0	A
8473.50.20	- - Para máquinas não elétricas	0,0	A
8474.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8474.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8474.20.11	- - - Para pedra	0,0	A
8474.20.19	- - - Outros	0,0	A
8474.20.21	- - - Para pedra	0,0	A
8474.20.29	- - - Outros	0,0	A
8474.31.10	- - - Elétricos	0,0	A
8474.31.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8474.32.11	- - - - De capacidade não superior a 80 t/h	5,0	B5
8474.32.19	- - - - Outras	0,0	A
8474.32.21	- - - - De capacidade não superior a 80 t/h	5,0	B5
8474.32.29	- - - - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8474.39.10	- - - Elétricos	0,0	A
8474.39.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8474.80.10	- - Elétricos	0,0	A
8474.80.20	- - Não elétricos	0,0	A
8474.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8474.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8475.10.10	- - Elétricas	0,0	A
8475.10.20	- - Não elétricas	0,0	A
8475.21.00	- - Máquinas para fabricação de fibras óticas e de seus esboços	0,0	A
8475.29.00	- - Outras	0,0	A
8475.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A
8475.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8476.21.00	- - Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	0,0	A
8476.29.00	- - Outras	0,0	A
8476.81.00	- - Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8476.89.00	- - Outras	0,0	A
8476.90.00	- Partes	0,0	A
8477.10.10	- - Para moldar borracha	0,0	A
8477.10.31	- - - Máquinas de moldar por injeção de poli(cloreto de vinilo)	0,0	A
8477.10.39	- - - Outros	0,0	A
8477.20.10	- - Para extrudir borracha	0,0	A
8477.20.20	- - Para extrudir plástico	0,0	A
8477.30.00	- Máquinas de moldar por insuflação	0,0	A
8477.40.10	- - Para moldar ou dar forma a borracha	0,0	A
8477.40.20	- - Para moldar ou dar forma a plástico	0,0	A
8477.51.00	- - Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras de ar	0,0	A
8477.59.10	- - - Para borracha	0,0	A
8477.59.20	- - - Para plástico	0,0	A
8477.80.10	- - Para trabalhar borracha ou fabricar produtos de borracha, elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8477.80.20	- - Para trabalhar borracha ou fabricar produtos de borracha, não elétricos	0,0	A
8477.80.31	- - - Prensas de laminagem para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8477.80.39	- - - Outros	0,0	A
8477.80.40	- - Para trabalhar plástico ou fabricar produtos de plástico, elétricos	0,0	A
8477.90.10	- - De máquinas elétricas para trabalhar borracha ou fabricar produtos de borracha	0,0	A
8477.90.20	- - De máquinas não elétricas para trabalhar borracha ou fabricar produtos de borracha	0,0	A
8477.90.32	- - - Partes de prensas de laminagem para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8477.90.39	- - - Outros	0,0	A
8477.90.40	- - De máquinas não elétricas para trabalhar plástico ou fabricar produtos de materiais plásticos	0,0	A
8478.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8478.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8478.90.10	- - De máquinas elétricas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8478.90.20	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8479.10.10	- - Elétricos	0,0	A
8479.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
8479.20.10	- - Elétricos	0,0	A
8479.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
8479.30.10	- - Elétricos	0,0	A
8479.30.20	- - Não elétricos	0,0	A
8479.40.10	- - Elétricos	0,0	A
8479.40.20	- - Não elétricos	0,0	A
8479.50.00	- Robôs industriais, não especificados nem compreendidos noutras posições	0,0	A
8479.60.00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	0,0	A
8479.71.00	- - Do tipo utilizado em aeroportos	0,0	A
8479.79.00	- - Outros	0,0	A
8479.81.10	- - - Elétricos	0,0	A
8479.81.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8479.82.10	- - - Elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8479.82.20	- - - Não elétricos	0,0	A
8479.89.20	- - - Máquinas para montagem de placas-filhas de unidades centrais de processamento (UCP) em caixas ou invólucros de plástico; aparelhos para regeneração de soluções químicas utilizadas no fabrico de placas de circuitos impressos; equipamento para limpeza mecânica de superfícies de placas de circuitos impressos durante o fabrico; máquinas automáticas para a aplicação ou remoção de componentes ou elementos de contacto em placas de circuitos impressos ou outros substratos; equipamento de registo para alinhamento de placas de circuitos impressos ou montagens de placas de circuitos impressos no processo de fabrico	0,0	A
8479.89.30	- - - Outros, elétricos	0,0	A
8479.89.40	- - - Outros, não elétricos	0,0	A
8479.90.20	- - De artigos da subposição 8479.89.20	0,0	A
8479.90.30	- - De outras máquinas elétricas	0,0	A
8479.90.40	- - De máquinas não elétricas	0,0	A
8480.10.00	- Caixas de fundição	0,0	A
8480.20.00	- Placas de fundo para moldes	0,0	A
8480.30.10	- - De cobre	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8480.30.90	- - Outros	0,0	A
8480.41.00	- - Para moldagem por injeção ou por compressão	0,0	A
8480.49.00	- - Outros	0,0	A
8480.50.00	- Moldes para vidro	0,0	A
8480.60.00	- Moldes para matérias minerais	5,0	B5
8480.71.10	- - - Moldes para solas de calçado	3,0	A
8480.71.90	- - - Outros	0,0	A
8480.79.10	- - - Moldes para solas de calçado	3,0	A
8480.79.90	- - - Outros	0,0	A
8481.10.11	- - - Válvulas de gaveta manuais com orifícios de entrada ou saída de diâmetro interno superior a 5 cm, mas não superior a 40 cm	5,0	B5
8481.10.19	- - - Outras	3,0	A
8481.10.21	- - - De diâmetro interno igual ou inferior a 2,5 cm	3,0	A
8481.10.22	- - - De diâmetro interno superior a 2,5 cm	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8481.10.91	- - - De plástico, com um diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	3,0	A
8481.10.99	- - - Outras	3,0	A
8481.20.10	- - Válvulas de gaveta manuais com orifícios de entrada ou saída de diâmetro interno superior a 5 cm, mas não superior a 40 cm	5,0	B5
8481.20.20	- - De cobre ou ligas de cobre, com um diâmetro interno igual ou inferior a 2,5 cm, ou de plástico, com um diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	0,0	A
8481.20.90	- - Outras	3,0	A
8481.30.10	- - Válvulas de retenção tipo charneira, em ferro fundido, com um orifício de entrada de diâmetro interno igual ou superior a 4 cm, mas não superior a 60 cm	0,0	A
8481.30.20	- - De cobre ou ligas de cobre, com um diâmetro interno igual ou inferior a 2,5 cm	0,0	A
8481.30.30	- - De plástico, com um diâmetro interno não inferior a 10 cm e não superior a 25 cm	0,0	A
8481.30.90	- - Outras	0,0	A
8481.40.10	- - De cobre ou ligas de cobre, com um diâmetro interno igual ou inferior a 2,5 cm	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8481.40.20	- - De plástico, com um diâmetro interno não inferior a 10 cm e não superior a 25 cm	5,0	B5
8481.40.90	- - Outras	5,0	B5
8481.80.11	- - - De cobre ou ligas de cobre	5,0	B5
8481.80.12	- - - De outras matérias	5,0	B5
8481.80.13	- - - De cobre ou ligas de cobre	5,0	B5
8481.80.14	- - - De outros metais	5,0	B5
8481.80.21	- - - Com orifícios de entrada e de saída de diâmetro interno não superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.22	- - - Com orifícios de entrada e de saída de diâmetro interno não superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.30	- - Torneiras e válvulas, com ou sem dispositivo de ignição piezelétrica, para fogões a gás	5,0	B5
8481.80.41	- - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.49	- - - Outras	5,0	B5
8481.80.51	- - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8481.80.59	- - - Outras	20,0	B5
8481.80.61	- - - - Válvulas de gaveta manuais de diâmetro interno superior a 5 cm, mas não superior a 40 cm	15,0	B5
8481.80.62	- - - - Outras	15,0	B5
8481.80.63	- - - Outras	15,0	B5
8481.80.64	- - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	10,0	B5
8481.80.65	- - - Outras	10,0	B5
8481.80.66	- - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	10,0	B5
8481.80.67	- - - Outras	10,0	B5
8481.80.71	- - - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	10,0	B5
8481.80.72	- - - - Outras	10,0	B5
8481.80.73	- - - - Com orifícios de entrada e de saída de diâmetro interno superior a 5 cm, mas não superior a 40 cm	5,0	B5
8481.80.74	- - - - Com orifícios de entrada e de saída de diâmetro interno superior a 40 cm	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8481.80.75	- - - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.76	- - - - Outras	5,0	B5
8481.80.81	- - - - De plástico, de diâmetro interno não inferior a 1 cm e não superior a 2,5 cm	3,0	A
8481.80.82	- - - - Outras	3,0	A
8481.80.83	- - - - Com um orifício de entrada de diâmetro não inferior a 1 cm e um orifício de saída de diâmetro não superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.84	- - - - Com um orifício de entrada de diâmetro não inferior a 1 cm e um orifício de saída de diâmetro superior a 2,5 cm	5,0	B5
8481.80.87	- - - - - Válvulas corta-fogo para veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	10,0	B7
8481.80.88	- - - - - Outras	10,0	B5
8481.80.89	- - - Outras, manuais, de peso inferior a 3 kg, com tratamento de superfície ou de aço inoxidável ou níquel	10,0	B5
8481.80.91	- - - - Torneiras para água de cobre ou ligas de cobre, de diâmetro interno igual ou inferior a 2,5 cm	10,0	B5
8481.80.92	- - - - - Válvulas corta-fogo para veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8481.80.99	- - - - Outras	10,0	B5
8481.90.10	- - Corpos de válvulas de gaveta com orifícios de entrada e de saída de diâmetro interno superior a 50 mm, mas não superior a 400 mm	0,0	A
8481.90.21	- - - Corpos de torneiras para água	10,0	B5
8481.90.22	- - - Corpos de válvulas cilíndricas para gás de petróleo liquefeito (GPL)	0,0	A
8481.90.23	- - - Corpos, outros	3,0	A
8481.90.29	- - - Outras	3,0	A
8481.90.31	- - - De cobre ou ligas de cobre	3,0	A
8481.90.39	- - - Outras	3,0	A
8481.90.41	- - - De cobre ou ligas de cobre	3,0	A
8481.90.49	- - - Outras	3,0	A
8481.90.90	- - Outras	0,0	A
8482.10.00	- Rolamentos de esferas	3,0	A
8482.20.00	- Rolamentos de roletes cónicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cónicos	3,0	A
8482.30.00	- Rolamentos de roletes em forma de tonel	3,0	A
8482.40.00	- Rolamentos de agulhas	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8482.50.00	- Rolamentos de roletes cilíndricos	3,0	A
8482.80.00	- Outros, incluindo os rolamentos combinados	3,0	A
8482.91.00	- - Esferas, roletes e agulhas	0,0	A
8482.99.00	- - Outros	0,0	A
8483.10.10	- - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	20,0	B5
8483.10.24	- - - Para veículos da posição 87.11	20,0	B7
8483.10.25	- - - - De cilindrada não superior a 2 000 cm ³	20,0	B7
8483.10.26	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 3 000 cm ³	20,0	B7
8483.10.27	- - - - De cilindrada superior a 3 000 cm ³	3,0	B7
8483.10.31	- - - De potência não superior a 22,38 kW	10,0	B5
8483.10.39	- - - Outros	0,0	A
8483.10.90	- - Outros	20,0	B5
8483.20.20	- - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8483.20.30	- - Para motores de veículos do Capítulo 87	10,0	B7
8483.20.90	- - Outros	0,0	A
8483.30.20	- - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	0,0	A
8483.30.30	- - Para motores de veículos do Capítulo 87	10,0	B7
8483.30.90	- - Outros	0,0	A
8483.40.20	- - Para navios	10,0	B5
8483.40.30	- - Para máquinas da posição 84.29 ou 84.30	15,0	B5
8483.40.90	- - Outros	10,0	B5
8483.50.00	- Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	10,0	B5
8483.60.00	- Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	0,0	A
8483.90.11	- - - Para tratores da subposição 8701.10 ou 8701.90	10,0	B5
8483.90.13	- - - Para outros tratores da posição 87.01	10,0	B5
8483.90.14	- - - Para artigos da posição 87.11	10,0	B7
8483.90.15	- - - Para outros artigos do Capítulo 87	5,0	B7
8483.90.19	- - - Outras	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8483.90.91	- - - Para artigos da subposição 8701.10 ou 8701.90	10,0	B5
8483.90.93	- - - Para outros tratores da posição 87.01	10,0	B5
8483.90.94	- - - Para artigos da posição 87.11	10,0	B7
8483.90.95	- - - Para outros artigos do Capítulo 87	5,0	B7
8483.90.99	- - - Outras	10,0	B5
8484.10.00	- Juntas metaloplásticas	3,0	A
8484.20.00	- Juntas de vedação mecânicas	3,0	A
8484.90.00	- Outros	3,0	A
8486.10.10	- - Aparelhos para aquecimento rápido de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.10.20	- - Secadores centrífugos para tratamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.10.30	- - Máquinas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por <i>laser</i> ou por outro feixe de luz ou de fótons, na produção de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.10.40	- - Máquinas e aparelhos para corte de lingotes monocristalinos semicondutores em lâminas e de bolachas (<i>wafers</i>) em chipes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.10.50	- - Máquinas de amolação, polimento e brunidura para processamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.10.60	- - Aparelhos para crescimento ou extração de lingotes monocristalinos semicondutores	0,0	A
8486.10.90	- - Outros	0,0	A
8486.20.11	- - - Aparelhos de deposição química em fase de vapor para a produção de semicondutores	0,0	A
8486.20.12	- - - Máquinas de deposição epitaxial para bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras; centrifugadores destinados a revestir bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras com emulsões fotográficas	0,0	A
8486.20.13	- - - Aparelhos de deposição física por pulverização catódica em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras; aparelhos de deposição física para produção de semicondutores	0,0	A
8486.20.19	- - - Outros	0,0	A
8486.20.21	- - - Implantadores de iões para dopagem de materiais semicondutores	0,0	A
8486.20.29	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.20.31	- - - Máquinas de rebarbar para limpeza dos fios metálicos dos dispositivos de semicondutores antes do processo de eletrodeposição; pulverizadores para gravação, decapagem ou limpeza de discos (<i>wafers</i>) semicondutores	0,0	A
8486.20.32	- - - Equipamento para a gravação a seco de traçados em materiais semicondutores	0,0	A
8486.20.33	- - - Aparelhos para remoção com humedificação, revelação, decapagem ou limpeza de discos (<i>wafers</i>) semicondutores	0,0	A
8486.20.39	- - - Outros	0,0	A
8486.20.41	- - - Aparelhos para escrita direta em bolacha	0,0	A
8486.20.42	- - - Repetidores	0,0	A
8486.20.49	- - - Outros	0,0	A
8486.20.51	- - - Máquinas de corte para riscar e entalhar bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.20.59	- - - Outros	0,0	A
8486.20.91	- - - Máquinas de corte a <i>laser</i> para cortar áreas em contacto na produção de semicondutores por raio <i>laser</i>	0,0	A
8486.20.92	- - - Máquinas para dobrar, enrolar e endireitar pinos de semicondutores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.20.93	- - - Fornos de resistência (de aquecimento indireto) para o fabrico de dispositivos semicondutores em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.20.94	- - - Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas para o fabrico de dispositivos semicondutores em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.20.95	- - - Máquinas automáticas para aplicação ou remoção de componentes ou elementos de contacto em materiais semicondutores	0,0	A
8486.20.99	- - - Outros	0,0	A
8486.30.10	- - Aparelhos para a gravação a seco de padrões em substratos de visores planos	0,0	A
8486.30.20	- - Aparelhos para remoção com humedificação, revelação, decapagem ou limpeza de discos (<i>wafers</i>) semicondutores ou de substratos de visores planos	0,0	A
8486.30.30	- - Aparelhos de deposição química em fase vapor para a produção de visores planos; centrifugadoras destinadas a revestir substratos de visores planos com emulsões fotossensíveis; aparelhos de deposição física em substratos de visores planos	0,0	A
8486.30.90	- - Outros	0,0	A
8486.40.10	- - Fresadoras de feixe iónico focado para a produção ou reparação de máscaras e retículos para modelos em dispositivos semicondutores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.40.20	- - Aparelhos de fixação de <i>chips</i> , máquinas soldadoras automáticas de fita, máquinas soldadoras de fios e equipamento de encapsulamento para montagem de semicondutores; máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras, cassetes e caixas de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras e outro material para dispositivos semicondutores	0,0	A
8486.40.30	- - Moldes para o fabrico de dispositivos semicondutores	0,0	A
8486.40.40	- - Microscópios óticos estereoscópicos, com equipamento especificamente destinado à manipulação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras ou de retículos	0,0	A
8486.40.50	- - Microscópios fotomicrográficos com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras ou de retículos	0,0	A
8486.40.60	- - Microscópios de eletrões, com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras ou de retículos	0,0	A
8486.40.70	- - Aparelhos para geração de modelos para a produção de máscaras ou retículos a partir de substratos fotossensíveis revestidos	0,0	A
8486.40.90	- - Outros	0,0	A
8486.90.11	- - - De aparelhos para aquecimento rápido de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.90.12	- - - De secadores centrífugos para o tratamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.90.13	- - - De máquinas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por <i>laser</i> ou por outro feixe de luz ou de fotões na produção de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.90.14	- - - - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática; porta-peças dispositivos divisores e outros dispositivos especiais para máquinas-ferramentas	0,0	A
8486.90.15	- - - - Outros	0,0	A
8486.90.16	- - - De máquinas de amolação, polimento e brunidura para o processamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.90.17	- - - De aparelhos para crescimento ou extração de lingotes monocristalinos semicondutores	0,0	A
8486.90.19	- - - Outros	0,0	A
8486.90.21	- - - De aparelhos de deposição química em fase vapor para a produção de semicondutores	0,0	A
8486.90.22	- - - De máquinas de deposição epitaxial para bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras; de centrifugadoras para revestimento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras com emulsões fotográficas	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.90.23	- - - De implantadores de iões para dopagem de materiais semicondutores; de aparelhos de deposição física por pulverização em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras; de aparelhos de deposição física para a produção de semicondutores; de aparelhos para escrita direta em bolacha, repetidores e outro equipamento litográfico	0,0	A
8486.90.24	- - - - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática; porta-peças dispositivos divisores e outros dispositivos especiais para máquinas-ferramentas	0,0	A
8486.90.25	- - - - Outros	0,0	A
8486.90.26	- - - - Porta-ferramentas e feiras de abertura automática; porta-peças; dispositivos divisores e outros dispositivos especiais para máquinas-ferramentas	0,0	A
8486.90.27	- - - - Outros	0,0	A
8486.90.28	- - - De fornos de resistência (de aquecimento indireto) para o fabrico de dispositivos semicondutores em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras; de fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas para o fabrico de dispositivos semicondutores em bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
8486.90.29	- - - Outros	0,0	A
8486.90.31	- - - De aparelhos para a gravação a seco de padrões em substratos de visores planos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.90.32	- - - - Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática; porta-peças dispositivos divisores e outros dispositivos especiais para máquinas-ferramentas	0,0	A
8486.90.33	- - - - Outros	0,0	A
8486.90.34	- - - De aparelhos de deposição química em fase vapor para a produção de visores planos	0,0	A
8486.90.35	- - - De centrifugadoras para revestimento de substratos de visores planos com emulsões fotossensíveis	0,0	A
8486.90.36	- - - De aparelhos de deposição física em substratos de visores planos	0,0	A
8486.90.39	- - - Outros	0,0	A
8486.90.41	- - - De fresadoras de feixe iónico focado para a produção ou reparação de máscaras e retículos para modelos em dispositivos semicondutores	0,0	A
8486.90.42	- - - De aparelhos de fixação de <i>chips</i> e máquinas soldadoras automáticas de fita para montagem de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrónicos	0,0	A
8486.90.43	- - - De máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras, cassetes e caixas de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras e outro material para dispositivos semicondutores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8486.90.44	- - - De microscópios óticos fotomicrográficos com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras ou de retículos	0,0	A
8486.90.45	- - - De microscópios de eletrões, com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras ou de retículos	0,0	A
8486.90.46	- - - De aparelhos para geração de modelos para a produção de máscaras ou retículos a partir de substratos fotossensíveis revestidos, incluindo placas de circuitos impressos	0,0	A
8486.90.49	- - - Outros	0,0	A
8487.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás	0,0	A
8487.90.00	- Outras	0,0	A
8501.10.21	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.10.29	- - - - Outros	25,0	B5
8501.10.30	- - - Motores de veio	10,0	B5
8501.10.41	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.10.49	- - - - Outros	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8501.10.51	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.10.59	- - - - Outros	25,0	B5
8501.10.60	- - - Motores de veio	10,0	B5
8501.10.91	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.10.99	- - - - Outros	25,0	B5
8501.20.12	- - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.20.19	- - - Outros	20,0	B5
8501.20.21	- - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.20.29	- - - Outros	20,0	B5
8501.31.30	- - - Motores do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.31.40	- - - Outros motores	20,0	B5
8501.31.50	- - - Geradores	20,0	B5
8501.32.11	- - - - Motores do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8501.32.12	- - - - Outros motores	5,0	B5
8501.32.13	- - - - Geradores	5,0	B5
8501.32.91	- - - - Motores do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.32.92	- - - - Outros motores	10,0	B5
8501.32.93	- - - - Geradores	10,0	B5
8501.33.00	- - De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	0,0	A
8501.34.00	- - De potência superior a 375 kW	0,0	A
8501.40.11	- - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.40.19	- - - Outros	20,0	B5
8501.40.21	- - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.40.29	- - - Outros	20,0	B5
8501.51.11	- - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.51.19	- - - Outros	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8501.52.11	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	B3
8501.52.19	- - - - Outros	10,0	B5
8501.52.21	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	3,0	A
8501.52.29	- - - - Outros	10,0	B5
8501.52.31	- - - - Do tipo utilizado para artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.09 ou 85.16	0,0	A
8501.52.39	- - - - Outros	0,0	A
8501.53.00	- - De potência superior a 75 kW	0,0	A
8501.61.10	- - - De potência não superior a 12,5 kVA	20,0	B5
8501.61.20	- - - De potência superior a 12,5 kVA	20,0	B5
8501.62.10	- - - De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 150 kVA	7,0	B5
8501.62.90	- - - De potência superior a 150 kVA, mas não superior a 375 kVA	7,0	B5
8501.63.00	- - De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8501.64.00	- - De potência superior a 750 kVA	0,0	A
8502.11.00	- - De potência não superior a 75 kVA	15,0	B5
8502.12.10	- - - De potência não superior a 125 kVA	10,0	B5
8502.12.20	- - - De potência superior a 125 kVA	10,0	B5
8502.13.10	- - - De potência igual ou superior a 12 500 kVA (10 000 kW)	5,0	B5
8502.13.90	- - - Outros	5,0	B5
8502.20.10	- - De potência não superior a 75 kVA	20,0	B5
8502.20.20	- - De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 100 kVA	10,0	B5
8502.20.30	- - De potência superior a 100 kVA, mas não superior a 10 000 kVA	10,0	B5
8502.20.41	- - - De potência igual ou superior a 12 500 kVA (10 000 kW)	10,0	B5
8502.20.49	- - - Outros	10,0	B5
8502.31.10	- - - De potência não superior a 10 000 kVA	0,0	A
8502.31.20	- - - De potência superior a 10 000 kVA	0,0	A
8502.39.10	- - - De potência não superior a 10 kVA	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8502.39.20	- - - De potência superior a 10 kVA, mas não superior a 10 000 kVA	0,0	A
8502.39.31	- - - - De potência igual ou superior a 12 500 kVA (10 000 kW)	0,0	A
8502.39.39	- - - - Outros	0,0	A
8502.40.00	- Conversores rotativos elétricos	0,0	A
8503.00.10	- Partes utilizadas no fabrico de motores elétricos da posição 85.01; partes de geradores da posição 85.01 ou 85.02 de potência igual ou superior a 10 000 kW	5,0	B5
8503.00.90	- Outros	5,0	B5
8504.10.00	- Balastros para lâmpadas ou tubos de descargas	15,0	B5
8504.21.10	- - - Reguladores de tensão de passo (autotransformadores); transformadores de medida de potência não superior a 5 kVA	20,0	B5
8504.21.92	- - - - De potência superior a 10 kVA e tensão do lado alta tensão igual ou superior a 110 kV	5,0	B5
8504.21.93	- - - - De potência superior a 10 kVA e uma tensão do lado alta tensão igual ou superior a 66 kV, mas inferior a 110 kV	20,0	B5
8504.21.99	- - - - Outros	15,0	B5
8504.22.11	- - - - De uma tensão do lado alta tensão igual ou superior a 66 kV	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8504.22.19	- - - - Outros	25,0	B5
8504.22.92	- - - - De uma tensão do lado alta tensão igual ou superior a 110 kV	5,0	B5
8504.22.93	- - - - De uma tensão do lado alta tensão igual ou superior a 66 kV, mas inferior a 110 kV	25,0	B5
8504.22.99	- - - - Outros	15,0	B5
8504.23.10	- - - De potência não superior a 15 000 kVA	5,0	B5
8504.23.21	- - - - Não superior a 20 000 kVA	5,0	B5
8504.23.22	- - - - Superior a 20 000 kVA, mas não superior a 30 000 kVA	5,0	B5
8504.23.29	- - - - Outros	5,0	B5
8504.31.11	- - - - De tensão nominal igual ou superior a 110 kV	5,0	B5
8504.31.12	- - - - De tensão nominal igual ou superior a 66 kV, mas inferior a 110 kV	15,0	B5
8504.31.13	- - - - De tensão nominal igual ou superior a 1 kV, mas inferior a 66 kV	15,0	B5
8504.31.19	- - - - Outros	20,0	B5
8504.31.21	- - - - - Anéis transformadores de corrente com uma tensão nominal não superior a 220 kV	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8504.31.22	- - - - - Outros	5,0	B5
8504.31.23	- - - - De tensão nominal igual ou superior a 66 kV, mas inferior a 110 kV	15,0	B5
8504.31.24	- - - - De tensão nominal igual ou superior a 1 kV, mas inferior a 66 kV	15,0	B5
8504.31.29	- - - - Outros	20,0	B5
8504.31.30	- - - Transformadores de linhas (<i>flyback</i>)	3,0	A
8504.31.40	- - - Transformadores de frequência intermédia	5,0	B5
8504.31.91	- - - - Do tipo utilizado para brinquedos, modelos em escala ou modelos semelhantes recreativos	20,0	B5
8504.31.92	- - - - Outros transformadores de adaptação	20,0	B5
8504.31.99	- - - - Outros	20,0	B5
8504.32.11	- - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.32.19	- - - - Outros	10,0	B5
8504.32.20	- - - Outros, do tipo utilizado em brinquedos, modelos em escala ou modelos semelhantes recreativos	20,0	B5
8504.32.30	- - - Outros, com uma frequência mínima de 3 MHz	0,0	A
8504.32.41	- - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8504.32.49	- - - - Outros	10,0	B5
8504.32.51	- - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.32.59	- - - - Outros	10,0	B5
8504.33.11	- - - - Transformadores de adaptação	20,0	B5
8504.33.19	- - - - Outros	10,0	B5
8504.33.91	- - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.33.99	- - - - Outros	10,0	B5
8504.34.11	- - - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.34.12	- - - - - Outros	10,0	B5
8504.34.13	- - - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.34.14	- - - - - Outros	10,0	B5
8504.34.22	- - - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.34.23	- - - - - Outros	10,0	B5
8504.34.24	- - - - - Transformadores de adaptação	10,0	B5
8504.34.29	- - - - - Outros	10,0	B5
8504.40.11	- - - Fonte de alimentação elétrica ininterrupta (UPS)	0,0	A
8504.40.19	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8504.40.20	- - Carregadores de baterias com uma potência nominal superior a 100 kVA	0,0	A
8504.40.30	- - Outros retificadores	0,0	A
8504.40.40	- - Inversores	0,0	A
8504.40.90	- - Outros	0,0	A
8504.50.10	- - Indutores para unidades de alimentação elétrica para máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, e aparelhos de telecomunicações	0,0	A
8504.50.20	- - Indutores fixos do tipo pastilha	0,0	A
8504.50.93	- - - De potência não superior a 2 500 kVA	0,0	A
8504.50.94	- - - De potência superior a 2 500 kVA, mas não superior a 10 000 kVA	0,0	A
8504.50.95	- - - De potência superior a 10 000 kVA	0,0	A
8504.90.10	- - De artigos da subposição 8504.10	5,0	B5
8504.90.20	- - Placas de circuitos impressos para artigos da subposição 8504.40.11, 8504.40.19 ou 8504.50.10	0,0	A
8504.90.31	- - - Painéis de radiador; montagens de radiadores de tubos planos do tipo utilizado para transformadores de potência e de distribuição	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8504.90.39	- - - Outros	5,0	B5
8504.90.41	- - - Painéis de radiador; montagens de radiadores de tubos planos para transformadores de potência e de distribuição	0,0	A
8504.90.49	- - - Outros	0,0	A
8504.90.50	- - Outros, para indutores de potência não superior a 2 500 kVA	0,0	A
8504.90.60	- - Outros, para indutores de potência superior a 2 500 kVA	0,0	A
8504.90.90	- - Outros	0,0	A
8505.11.00	- - De metal	0,0	A
8505.19.00	- - Outros	0,0	A
8505.20.00	- Acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões, eletromagnéticos	0,0	A
8505.90.00	- Outros, incluindo as partes	0,0	A
8506.10.10	- - Com um volume exterior não superior a 300 cm ³	25,0	B5
8506.10.90	- - Outras	5,0	B5
8506.30.00	- De óxido de mercúrio	20,0	B5
8506.40.00	- De óxido de prata	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8506.50.00	- De lítio	20,0	B5
8506.60.10	- - Com um volume exterior não superior a 300 cm ³	20,0	B5
8506.60.90	- - Outras	5,0	B5
8506.80.10	- - De zinco-carbono, com um volume exterior não superior a 300 cm ³	25,0	B5
8506.80.20	- - De zinco-carbono, com um volume exterior não superior a 300 cm ³	5,0	B5
8506.80.91	- - - Com um volume exterior não superior a 300 cm ³	25,0	B5
8506.80.99	- - - Outras	5,0	B5
8506.90.00	- Partes	5,0	B5
8507.10.10	- - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.10.92	- - - - De altura (excluindo terminais e pegas) não superior a 13 cm	25,0	B5
8507.10.93	- - - - Outros	25,0	B5
8507.10.94	- - - - De altura (excluindo terminais e pegas) não superior a 13 cm	20,0	B5
8507.10.99	- - - - Outros	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8507.20.10	- - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.20.91	- - - - De altura (excluindo terminais e pegas) superior a 13 cm, mas não superior a 23 cm	25,0	B5
8507.20.92	- - - - Outros	25,0	B5
8507.20.93	- - - - De altura (excluindo terminais e pegas) superior a 13 cm, mas não superior a 23 cm	20,0	B5
8507.20.99	- - - - Outros	20,0	B5
8507.30.10	- - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.30.90	- - Outros	20,0	B5
8507.40.10	- - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.40.90	- - Outros	20,0	B5
8507.50.00	- De níquel-hidreto metálico	0,0	A
8507.60.10	- - Do tipo utilizado em <i>laptops</i> , incluindo <i>notebooks</i> e <i>subnotebooks</i>	0,0	A
8507.60.90	- - Outros	0,0	A
8507.80.10	- - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.80.91	- - - Do tipo utilizado em <i>laptops</i> , incluindo <i>notebooks</i> e <i>subnotebooks</i>	0,0	A
8507.80.99	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8507.90.11	- - - De artigos da subposição 8507.10.92, 8507.10.93, 8507.10.94 ou 8507.10.99	5,0	B5
8507.90.12	- - - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.90.19	- - - Outros	5,0	B5
8507.90.91	- - - Do tipo utilizado em aeronaves	0,0	A
8507.90.92	- - - Separadores de pilhas alcalinas, prontas a utilizar, de materiais que não poli(cloreto de vinilo)	5,0	B5
8507.90.93	- - - Outros, de artigos da subposição 8507.10.92, 8507.10.93, 8507.10.94 ou 8507.10.99	5,0	B5
8507.90.99	- - - Outros	5,0	B5
8508.11.00	- - De potência não superior a 1 500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	25,0	B5
8508.19.10	- - - Do tipo adequado para uso doméstico	25,0	B5
8508.19.90	- - - Outros	0,0	A
8508.60.00	- Outros aspiradores	0,0	A
8508.70.10	- - De aspiradores da subposição 8508.11.00 ou 8508.19.10	0,0	A
8508.70.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8509.40.00	- Trituradores (moedores) e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos hortícolas	25,0	B5
8509.80.10	- - Polidoras de pavimentos	25,0	B5
8509.80.20	- - Trituradores de restos de cozinha	25,0	B5
8509.80.90	- - Outros	25,0	B5
8509.90.10	- - De artigos da subposição 8509.80.10	3,0	A
8509.90.90	- - Outras	7,0	B5
8510.10.00	- Aparelhos ou máquinas de barbear	20,0	B5
8510.20.00	- Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	20,0	B5
8510.30.00	- Aparelhos de depilar	20,0	B5
8510.90.00	- Partes	20,0	B5
8511.10.10	- - Do tipo adequado para motores de aeronaves	0,0	A
8511.10.20	- - Do tipo adequado para motores de veículos	10,0	B7
8511.10.90	- - Outros	20,0	B5
8511.20.10	- - Do tipo adequado para motores de aeronaves	0,0	A
8511.20.21	- - - Não montados	10,0	B5
8511.20.29	- - - Outros	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8511.20.91	- - - Não montados	20,0	B5
8511.20.99	- - - Outros	20,0	B5
8511.30.30	- - Do tipo adequado para motores de aeronaves	0,0	A
8511.30.41	- - - Não montados	10,0	B5
8511.30.49	- - - Outros	10,0	B5
8511.30.91	- - - Não montados	20,0	B5
8511.30.99	- - - Outros	20,0	B5
8511.40.10	- - Do tipo utilizado em motores de aeronaves	0,0	A
8511.40.21	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8511.40.29	- - - Outros	20,0	B5
8511.40.31	- - - Para motores de veículos da posição 87.01	20,0	B5
8511.40.32	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	10,0	B7
8511.40.33	- - - Para motores de veículos da posição 87.05	10,0	B5
8511.40.91	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.05	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8511.40.99	- - - Outros	20,0	B5
8511.50.10	- - Do tipo utilizado em motores de aeronaves	0,0	A
8511.50.21	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8511.50.29	- - - Outros	20,0	B5
8511.50.31	- - - Para motores de veículos da posição 87.01	20,0	B5
8511.50.32	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	10,0	B7
8511.50.33	- - - Para motores de veículos da posição 87.05	10,0	B5
8511.50.91	- - - Para motores de veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8511.50.99	- - - Outros	20,0	B5
8511.80.10	- - Do tipo utilizado em motores de aeronaves	0,0	A
8511.80.20	- - Do tipo adequado para motores de veículos	10,0	B7
8511.80.90	- - Outros	20,0	B5
8511.90.10	- - Do tipo utilizado em motores de aeronaves	0,0	A
8511.90.20	- - Do tipo adequado para motores de veículos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8511.90.90	- - Outros	5,0	B5
8512.10.00	- Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	25,0	B5
8512.20.20	- - Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual, não montados	25,0	B5
8512.20.91	- - - Para motociclos	25,0	B5
8512.20.99	- - - Outros	25,0	B5
8512.30.10	- - Buzinas e sirenes, montadas	25,0	B5
8512.30.20	- - Aparelhos de sinalização acústica, não montados	25,0	B5
8512.30.91	- - - Dispositivos de deteção (alerta) de obstáculos para veículos	20,0	B5
8512.30.99	- - - Outros	20,0	B5
8512.40.00	- Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores	25,0	B7
8512.90.10	- - De artigos da subposição 8512.10	20,0	B5
8512.90.20	- - De artigos da subposição 8512.20, 8512.30 ou 8512.40	15,0	B5
8513.10.10	- - Lanternas de capacetes de mineiros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8513.10.20	- - Lanternas de trabalhadores de pedreiras	0,0	A
8513.10.90	- - Outros	20,0	B5
8513.90.10	- - De lanternas de capacetes de mineiros ou lanternas de trabalhadores de pedreiras	0,0	A
8513.90.30	- - Refletores de lanternas; comutadores deslizantes de lanternas, de plástico	20,0	B5
8513.90.90	- - Outras	20,0	B5
8514.10.00	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto)	0,0	A
8514.20.20	- - Fornos elétricos para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8514.20.90	- - Outros	0,0	A
8514.30.20	- - Fornos elétricos para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8514.30.90	- - Outros	0,0	A
8514.40.00	- Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	0,0	A
8514.90.20	- - Partes de fornos elétricos industriais ou de laboratório para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8514.90.90	- - Outros	0,0	A
8515.11.00	- - Ferros e pistolas	0,0	A
8515.19.10	- - - Máquinas e aparelhos para soldar componentes em placas de circuitos impressos	0,0	A
8515.19.90	- - - Outros	0,0	A
8515.21.00	- - Inteira ou parcialmente automáticos	0,0	A
8515.29.00	- - Outros	0,0	A
8515.31.00	- - Inteira ou parcialmente automáticos	0,0	A
8515.39.10	- - - Aparelhos de soldar a arco CA, do tipo transformador	0,0	A
8515.39.90	- - - Outros	0,0	A
8515.80.10	- - Máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou carbonetos metálicos sinterizados	0,0	A
8515.80.90	- - Outros	0,0	A
8515.90.10	- - De aparelhos de soldar a arco CA, do tipo transformador	0,0	A
8515.90.20	- - Partes de máquinas ou aparelhos para soldar componentes em placas de circuitos impressos	0,0	A
8515.90.90	- - Outros	0,0	A
8516.10.10	- - Aquecedores de água de aquecimento instantâneo ou de acumulação	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8516.10.30	- - Aquecedores de imersão	20,0	B5
8516.21.00	- - Radiadores de acumulação	25,0	B5
8516.29.00	- - Outros	25,0	B5
8516.31.00	- - Secadores de cabelo	25,0	B5
8516.32.00	- - Outros aparelhos para arranjos do cabelo	25,0	B5
8516.33.00	- - Aparelhos para secar as mãos	25,0	B5
8516.40.10	- - Do tipo concebido para utilizar vapor de caldeiras industriais	20,0	B5
8516.40.90	- - Outros	25,0	B5
8516.50.00	- Fornos de micro-ondas	25,0	B5
8516.60.10	- - Aparelhos para cozer arroz	20,0	B5
8516.60.90	- - Outros	20,0	B5
8516.71.00	- - Aparelhos para preparação de café ou de chá	25,0	B5
8516.72.00	- - Torradeiras de pão	25,0	B5
8516.79.10	- - - Chaleiras	20,0	B5
8516.79.90	- - - Outros	20,0	B5
8516.80.10	- - Para máquinas de fundir ou compor caracteres tipográficos; para fornos industriais	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8516.80.30	- - Para aparelhos domésticos	20,0	B5
8516.80.90	- - Outros	10,0	B5
8516.90.21	- - - Placas de aquecimento seladas para aparelhos domésticos	3,0	B3
8516.90.29	- - - Outros	3,0	A
8516.90.30	- - De artigos da subposição 8516.10	3,0	A
8516.90.40	- - De resistências de aquecimento elétricas para máquinas de fundir ou compor caracteres tipográficos	3,0	A
8516.90.90	- - Outros	3,0	A
8517.11.00	- - Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio	5,0	A
8517.12.00	- - Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	0,0	A
8517.18.00	- - Outros	5,0	A
8517.61.00	- - Estações-base	0,0	A
8517.62.10	- - - Radioemissores e aparelhos recetores de rádio do tipo utilizado para interpretação simultânea em conferências multilingues	0,0	A
8517.62.21	- - - - Unidades de controlo e de adaptação, incluindo <i>gateways</i> , <i>bridges</i> e <i>routers</i>	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8517.62.29	- - - - Outros	0,0	A
8517.62.30	- - - Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia	0,0	A
8517.62.41	- - - - <i>Modems</i> , incluindo <i>modems</i> por cabo e cartões de <i>modem</i>	0,0	A
8517.62.42	- - - - Concentradores e multiplexadores	0,0	A
8517.62.49	- - - - Outros	0,0	A
8517.62.51	- - - - LAN sem fios	0,0	A
8517.62.52	- - - - Aparelhos de transmissão e receção do tipo utilizado para interpretação simultânea em conferências multilingues	0,0	A
8517.62.53	- - - - Outros aparelhos transmissores para radiotelefonia ou radiotelegrafia	0,0	A
8517.62.59	- - - - Outros	0,0	A
8517.62.61	- - - - Para radiotelefonia ou radiotelegrafia	0,0	A
8517.62.69	- - - - Outros	0,0	A
8517.62.91	- - - - Recetores portáteis de chamada, de alerta ou de <i>paging</i> e dispositivos de <i>paging</i> , incluindo <i>paggers</i>	0,0	A
8517.62.92	- - - - Para radiotelefonia ou radiotelegrafia	10,0	B3
8517.62.99	- - - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8517.69.00	- - Outros	5,0	A
8517.70.10	- - De unidades de controlo e de adaptação, incluindo <i>gateways</i> , <i>bridges</i> e <i>routers</i>	0,0	A
8517.70.21	- - - De telemóveis	0,0	A
8517.70.29	- - - Outros	0,0	A
8517.70.31	- - - De aparelhos para telefonia ou telegrafia por fios	0,0	A
8517.70.32	- - - De aparelhos para radiotelefonia ou radiotelegrafia	3,0	A
8517.70.39	- - - Outros	0,0	A
8517.70.40	- - Antenas do tipo utilizado em aparelhos para radiotelefonia e radiotelegrafia	0,0	A
8517.70.91	- - - De aparelhos para telefonia ou telegrafia por fios	0,0	A
8517.70.92	- - - De aparelhos para radiotelefonia ou radiotelegrafia	3,0	B3
8517.70.99	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8518.10.11	- - - Microfones com uma gama de frequências de 300 Hz a 3 400 Hz, de diâmetro não superior a 10 mm e altura não superior a 3 mm, destinados a ser utilizados em telecomunicações	5,0	B5
8518.10.19	- - - Outros microfones, com ou sem os seus suportes	15,0	B5
8518.10.90	- - Outros	15,0	B5
8518.21.10	- - - Do tipo altifalante de coluna de som	20,0	B5
8518.21.90	- - - Outros	20,0	B5
8518.22.10	- - - Do tipo altifalante de coluna de som	20,0	B5
8518.22.90	- - - Outros	20,0	B5
8518.29.20	- - - Altifalantes, sem recetáculo, com uma gama de frequências de 300 Hz a 3 400 Hz, de diâmetro não superior a 50 mm, destinados a ser utilizados em telecomunicações	5,0	B5
8518.29.90	- - - Outros	15,0	B5
8518.30.10	- - Auscultadores	15,0	B5
8518.30.20	- - Auriculares	15,0	B5
8518.30.40	- - Unidades auscultador-microfone para aparelhos telefónicos por fio	5,0	B5
8518.30.51	- - - Para artigos da subposição 8517.12.00	15,0	B5
8518.30.59	- - - Outros	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8518.30.90	- - Outros	15,0	B5
8518.40.20	- - Utilizados como repetidores em telefonia por fio	10,0	B5
8518.40.30	- - Utilizados como repetidores em telefonia, exceto em telefonia por fio	5,0	B5
8518.40.40	- - Outros, com seis ou mais linhas de sinal de entrada, com ou sem elementos para amplificadores	10,0	B5
8518.40.90	- - Outros	20,0	B5
8518.50.10	- - De potência igual ou superior a 240 W	10,0	B5
8518.50.20	- - Outros, com altifalantes, do tipo adequado para radiodifusão, com uma tensão nominal igual ou superior a 50 V, mas não superior a 100 V	10,0	B5
8518.50.90	- - Outros	20,0	B5
8518.90.10	- - De artigos da subposição 8518.10.11, 8518.29.20, 8518.30.40 ou 8518.40.20, incluindo placas de circuitos impressos	5,0	B5
8518.90.20	- - De artigos da subposição 8518.40.40	0,0	A
8518.90.30	- - De artigos da subposição 8518.21 ou 8518.22	10,0	B5
8518.90.40	- - De artigos da subposição 8518.29.90	10,0	B5
8518.90.90	- - Outros	0,0	A
8519.20.10	- - Gira-discos comandados por moeda ou ficha	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8519.20.20	- - Outros	25,0	B5
8519.30.00	- Pratos de gira-discos	25,0	B5
8519.50.00	- Atendedores telefónicos	0,0	A
8519.81.10	- - - Gravadores de cassetes de bolso, de dimensões não superiores a 170 mm × 100 mm × 45 mm	25,0	B5
8519.81.20	- - - Gravadores de cassetes, com amplificadores incorporados e um ou vários altifalantes incorporados, que funcionem apenas com uma fonte de energia externa	25,0	B5
8519.81.30	- - - Leitores de discos compactos	30,0	B5
8519.81.41	- - - - Do tipo utilizado para cinematografia ou radiodifusão	10,0	B5
8519.81.49	- - - - Outros	25,0	B5
8519.81.50	- - - Máquinas de ditar que só funcionem com fonte externa de energia	10,0	B5
8519.81.61	- - - - Do tipo utilizado para cinematografia ou radiodifusão	10,0	B5
8519.81.69	- - - - Outros	25,0	B5
8519.81.71	- - - - Do tipo utilizado para cinematografia ou radiodifusão	10,0	B5
8519.81.79	- - - - Outros	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8519.81.91	- - - - Do tipo utilizado para cinematografia ou radiodifusão	10,0	B5
8519.81.99	- - - - Outros	20,0	B5
8519.89.11	- - - - Para filmes de 16 mm de largura	10,0	B5
8519.89.12	- - - - Para filmes de 16 mm de largura ou mais	10,0	B5
8519.89.20	- - - Gira-discos com ou sem altifalantes	25,0	B5
8519.89.30	- - - Do tipo utilizado para cinematografia ou radiodifusão	10,0	B5
8519.89.90	- - - Outros	20,0	B5
8521.10.10	- - Do tipo utilizado para cinematografia ou televisão	10,0	B5
8521.10.90	- - Outros	30,0	B5
8521.90.11	- - - Do tipo utilizado para cinematografia ou televisão	10,0	B5
8521.90.19	- - - Outros	35,0	B5
8521.90.91	- - - Do tipo utilizado para cinematografia ou televisão	10,0	B5
8521.90.99	- - - Outros	35,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8522.10.00	- Fonocaptorees	0,0	A
8522.90.20	- - Placas de circuitos impressos para atendedores telefónicos	5,0	B5
8522.90.30	- - Placas de circuitos impressos para aparelhos cinematográficos de gravação ou de reprodução de som	0,0	A
8522.90.40	- - Leitores de cassetes áudio ou vídeo e discos compactos	0,0	A
8522.90.50	- - Cabeças de reprodução áudio ou vídeo, do tipo magnético; cabeças e discos magnéticos de eliminação de dados	0,0	A
8522.90.91	- - - Outras partes e acessórios de aparelhos cinematográficos para gravação ou reprodução de som	5,0	B5
8522.90.92	- - - Outras partes de atendedores telefónicos	10,0	B5
8522.90.93	- - - Outras partes e acessórios para artigos da subposição 8519.81 ou posição 85.21	3,0	A
8522.90.99	- - - Outros	3,0	A
8523.21.10	- - - Não gravados	5,0	B5
8523.21.90	- - - Outros	20,0	B5
8523.29.11	- - - - Fitas magnéticas de computador	0,0	A
8523.29.19	- - - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.29.21	- - - - - Fitas magnéticas de vídeo	5,0	B5
8523.29.29	- - - - - Outros	5,0	B5
8523.29.31	- - - - - Fitas magnéticas de computador	0,0	A
8523.29.33	- - - - - Fitas magnéticas de vídeo	5,0	B5
8523.29.39	- - - - - Outros	0,0	A
8523.29.41	- - - - - Fitas magnéticas de computador	0,0	A
8523.29.42	- - - - - Do tipo utilizado em cinematografia	5,0	B5
8523.29.43	- - - - - Outras fitas magnéticas de vídeo	5,0	B5
8523.29.49	- - - - - Outros	5,0	B5
8523.29.51	- - - - - Fitas magnéticas de computador	0,0	A
8523.29.52	- - - - - Fitas magnéticas de vídeo	5,0	B5
8523.29.59	- - - - - Outros	0,0	A
8523.29.61	- - - - - Do tipo utilizado para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.29.62	- - - - - Do tipo utilizado em cinematografia	10,0	B5
8523.29.63	- - - - - Outras fitas magnéticas de vídeo	25,0	B5
8523.29.69	- - - - - Outros	10,0	B5
8523.29.71	- - - - - Discos rígidos ou disquetes de computadores	0,0	A
8523.29.79	- - - - - Outros	0,0	A
8523.29.81	- - - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.29.82	- - - - - Outros	0,0	A
8523.29.83	- - - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.29.84	- - - - - Outros, do tipo adequado para cinematografia	5,0	B5
8523.29.89	- - - - - Outros	5,0	B5
8523.29.91	- - - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.29.92	- - - - - Outros	5,0	B5
8523.29.93	- - - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.29.94	- - - - - Outros	0,0	A
8523.29.95	- - - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.29.99	- - - - - Outros	5,0	B5
8523.41.10	- - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.41.90	- - - Outros	5,0	B5
8523.49.11	- - - - Do tipo utilizado para a reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem	0,0	A
8523.49.12	- - - - - Discos educativos, técnicos, científicos, históricos ou culturais	15,0	B5
8523.49.13	- - - - - Outros	15,0	B5
8523.49.14	- - - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	3,0	A
8523.49.19	- - - - - Outros	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.49.91	- - - - Do tipo utilizado para a reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem	0,0	A
8523.49.92	- - - - Do tipo utilizado exclusivamente para reprodução de som	15,0	B5
8523.49.93	- - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.49.99	- - - - Outros	10,0	B5
8523.51.11	- - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.51.19	- - - - Outros	5,0	B5
8523.51.21	- - - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.51.29	- - - - - Outros	8,0	B5
8523.51.30	- - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.51.90	- - - - Outros	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.52.00	- - "Cartões inteligentes"	0,0	A
8523.59.10	- - - Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	0,0	A
8523.59.21	- - - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.59.29	- - - - Outros	5,0	B5
8523.59.30	- - - - Do tipo utilizado para a reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem	0,0	A
8523.59.40	- - - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.59.90	- - - - Outros	10,0	B5
8523.80.40	- - Discos fonográficos	25,0	B5
8523.80.51	- - - Do tipo adequado para utilização em computadores	0,0	A
8523.80.59	- - - Outros	0,0	A
8523.80.91	- - - Do tipo utilizado para a reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8523.80.92	- - - Outros, para a reprodução de representações de instruções, dados, sons e imagens gravadas sob forma binária legível por máquina e que possam ser manipuladas ou usadas interativamente através de uma máquina automática de processamento de dados; suportes (gravados) de memória de formato específico	5,0	B5
8523.80.99	- - - Outros	10,0	B5
8525.50.00	- Aparelhos emissores (transmissores)	0,0	A
8525.60.00	- Aparelhos emissores (transmissores) que incorporem um aparelho recetor	0,0	A
8525.80.10	- - Câmaras Web	15,0	B5
8525.80.31	- - - Do tipo utilizado em radiodifusão	5,0	B5
8525.80.39	- - - Outros	5,0	B5
8525.80.40	- - Câmaras de televisão	5,0	B5
8525.80.50	- - Outras câmaras digitais	5,0	B5
8526.10.10	- - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), terrestres, ou do tipo utilizado em aviação civil, ou do tipo utilizado exclusivamente em navios de alto mar	0,0	A
8526.10.90	- - Outros	0,0	A
8526.91.10	- - - Aparelhos auxiliares de radionavegação, do tipo utilizado em aviação civil, ou do tipo utilizado exclusivamente em navios de alto mar	0,0	A
8526.91.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8526.92.00	- - Aparelhos de radiotelecomando	0,0	A
8527.12.00	- - Rádios-leitores de cassetes de bolso	30,0	B5
8527.13.10	- - - Portáteis	30,0	B5
8527.13.90	- - - Outros	30,0	B5
8527.19.11	- - - - Portáteis	30,0	B5
8527.19.19	- - - - Outros	30,0	B5
8527.19.91	- - - - Portáteis	30,0	B5
8527.19.99	- - - - Outros	30,0	B5
8527.21.00	- - Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	25,0	B5
8527.29.00	- - Outros	25,0	B5
8527.91.10	- - - Portáteis	30,0	B5
8527.91.90	- - - Outros	30,0	B5
8527.92.10	- - - Portáteis	30,0	B5
8527.92.91	- - - - Alimentados pela rede elétrica	30,0	B5
8527.92.99	- - - - Outros	30,0	B5
8527.99.10	- - - Portáteis	30,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8527.99.91	- - - Alimentados pela rede elétrica	30,0	B5
8527.99.99	- - - Outros	30,0	B5
8528.41.10	- - - A cores (policromos)	0,0	A
8528.41.20	- - - Monocromos	0,0	A
8528.49.10	- - - A cores (policromos)	12,0	B5
8528.49.20	- - - Monocromos	10,0	B5
8528.51.10	- - - Dispositivos de visualização de ecrã plano do tipo para projeção	0,0	A
8528.51.20	- - - Outros, a cores (policromos)	0,0	A
8528.51.30	- - - Outros, monocromos	0,0	A
8528.59.10	- - - A cores (policromos)	12,0	B5
8528.59.20	- - - Monocromos	10,0	B5
8528.61.10	- - - Do tipo de visualização de ecrã plano	0,0	A
8528.61.90	- - - Outros	0,0	A
8528.69.10	- - - Com capacidade de projeção num ecrã de 300 polegadas ou mais	5,0	B5
8528.69.90	- - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8528.71.11	- - - - Alimentados pela rede elétrica	0,0	A
8528.71.19	- - - - Outros	0,0	A
8528.71.91	- - - - Alimentados pela rede elétrica	35,0	B5
8528.71.99	- - - - Outros	25,0	B5
8528.72.10	- - - Alimentados por bateria	35,0	B5
8528.72.91	- - - - Com tubo de raios catódicos	35,0	B5
8528.72.92	- - - - Com dispositivo de cristais líquidos (LCD), díodos emissores de luz (LED) e outros dispositivos de visualização de ecrã plano	35,0	B5
8528.72.99	- - - - Outros	35,0	B5
8528.73.00	- - Outros, monocromos	25,0	B5
8529.10.21	- - - Para receção de televisão	10,0	B5
8529.10.29	- - - Outros	10,0	B5
8529.10.30	- - Antenas telescópicas, dipolares e orelhas de coelho para recetores de televisão ou rádio	15,0	B5
8529.10.40	- - Filtros e separadores de antenas	10,0	B5
8529.10.60	- - Alimentador do tipo corneta (guia de ondas)	10,0	B5
8529.10.92	- - - Do tipo utilizado com aparelhos de transmissão para radiodifusão ou televisão	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8529.10.99	- - - Outros	10,0	B5
8529.90.20	- - De decodificadores	0,0	A
8529.90.40	- - De câmaras fotográficas digitais e câmaras de gravação de vídeo	0,0	A
8529.90.51	- - - Para artigos da subposição 8525.50 ou 8525.60	0,0	A
8529.90.52	- - - Para artigos da subposição 8527.13, 8527.19, 8527.21, 8527.29, 8527.91 ou 8527.99	3,0	A
8529.90.53	- - - - Para dispositivos de visualização de ecrã plano	0,0	A
8529.90.54	- - - - Outros, para recetores de televisão	3,0	A
8529.90.55	- - - - Outros	0,0	A
8529.90.59	- - - Outros	0,0	A
8529.90.91	- - - Para recetores de televisão	3,0	A
8529.90.94	- - - Para dispositivos de visualização de ecrã plano	0,0	A
8529.90.99	- - - Outros	0,0	A
8530.10.00	- Aparelhos para vias-férreas ou semelhantes	0,0	A
8530.80.00	- Outros aparelhos	0,0	A
8530.90.00	- Partes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8531.10.10	- - Alarmes antirroubo	0,0	A
8531.10.20	- - Alarmes de incêndio	0,0	A
8531.10.30	- - Alarmes de fumo; alarmes pessoais portáteis (alarmes de alto som)	0,0	A
8531.10.90	- - Outros	0,0	A
8531.20.00	- Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores de luz (LED)	0,0	A
8531.80.11	- - - Campanhas de portas e outros aparelhos de sinalização sonora para portas	20,0	B5
8531.80.19	- - - Outros	20,0	B5
8531.80.21	- - - Painéis de visualização fluorescente a vácuo	0,0	A
8531.80.29	- - - Outros	0,0	A
8531.80.90	- - Outros	5,0	B5
8531.90.10	- - Partes incluindo placas de circuitos impressos da subposição 8531.20.00, 8531.80.21 ou 8531.80.29	0,0	A
8531.90.20	- - De campanhas de portas ou outros aparelhos de sinalização sonora para portas	10,0	B5
8531.90.30	- - De outras campanhas ou outros aparelhos de sinalização sonora	10,0	B5
8531.90.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8532.10.00	- Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	0,0	A
8532.21.00	- - De tântalo	0,0	A
8532.22.00	- - Eletrolíticos de alumínio	0,0	A
8532.23.00	- - Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	0,0	A
8532.24.00	- - Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	0,0	A
8532.25.00	- - Com dielétrico de papel ou de plástico	0,0	A
8532.29.00	- - Outros	0,0	A
8532.30.00	- Condensadores variáveis ou ajustáveis	0,0	A
8532.90.00	- Partes	0,0	A
8533.10.10	- - Próprias para montagem em superfície (SMD)	0,0	A
8533.10.90	- - Outras	0,0	A
8533.21.00	- - Para potência não superior a 20 W	0,0	A
8533.29.00	- - Outras	0,0	A
8533.31.00	- - Para potência não superior a 20 W	0,0	A
8533.39.00	- - Outras	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8533.40.00	- Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os potenciômetros)	0,0	A
8533.90.00	- Partes	0,0	A
8534.00.10	- Face simples	0,0	A
8534.00.20	- Dupla face	0,0	A
8534.00.30	- Multicamadas	0,0	A
8534.00.90	- Outros	0,0	A
8535.10.00	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	0,0	A
8535.21.10	- - - Em caixa moldada	3,0	A
8535.21.90	- - - Outros	3,0	A
8535.29.00	- - Outros	3,0	A
8535.30.11	- - - Desconectores de tensão inferior a 36 kV	7,0	B5
8535.30.19	- - - Outros	5,0	B5
8535.30.20	- - Para uma tensão igual ou superior a 66 kV	5,0	B5
8535.30.90	- - Outros	5,0	B5
8535.40.00	- Para-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda (supressores de sobretensões)	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8535.90.10	- - Conjuntos de buchas e montagens de comutadores de derivação para distribuição de eletricidade ou transformadores de potência	0,0	A
8535.90.90	- - Outros	0,0	A
8536.10.11	- - - Para utilização em ventiladores elétricos	25,0	B5
8536.10.12	- - - Outros, para uma intensidade inferior a 16 A	25,0	B5
8536.10.13	- - - Blocos de fusíveis, do tipo utilizado em veículos a motor	25,0	B5
8536.10.19	- - - Outros	25,0	B5
8536.10.91	- - - Para utilização em ventiladores elétricos	25,0	B5
8536.10.92	- - - Outros, para uma intensidade inferior a 16 A	25,0	B5
8536.10.93	- - - Blocos de fusíveis, do tipo utilizado em veículos a motor	25,0	B5
8536.10.99	- - - Outros	25,0	B5
8536.20.11	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	15,0	B5
8536.20.12	- - - Para uma intensidade igual ou superior a 16 A, mas não superior a 32 A	15,0	B5
8536.20.13	- - - para uma intensidade igual ou superior a 32 A, mas não superior a 1 000 A	10,0	B5
8536.20.19	- - - Outros	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8536.20.20	- - Do tipo incorporado em aparelhos domésticos eletrotérmicos da posição 85.16	20,0	B5
8536.20.91	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	15,0	B5
8536.20.99	- - - Outros	15,0	B5
8536.30.10	- - Para-raios	0,0	A
8536.30.20	- - Do tipo utilizado em equipamentos de rádio ou ventiladores elétricos	25,0	B5
8536.30.90	- - Outros	15,0	B5
8536.41.10	- - - Relés digitais	3,0	B3
8536.41.20	- - - Do tipo utilizado em equipamentos de rádio	10,0	B5
8536.41.30	- - - Do tipo utilizado em ventiladores elétricos	10,0	B5
8536.41.40	- - - Outros, para uma intensidade inferior a 16 A	10,0	B5
8536.41.90	- - - Outros	10,0	B5
8536.49.10	- - - Relés digitais	3,0	B3
8536.49.90	- - - Outros	10,0	B5
8536.50.20	- - Interruptores automáticos de sobreintensidade e intensidade residual	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8536.50.32	- - - Do tipo adequado para utilização em ventiladores elétricos ou equipamentos de rádio	15,0	B5
8536.50.33	- - - Outros, com uma capacidade de condução de corrente nominal inferior a 16 A	15,0	B5
8536.50.39	- - - Outros	15,0	B5
8536.50.40	- - Interruptores em miniatura para aparelhos de cozer arroz ou tostadeiras	15,0	B5
8536.50.51	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	5,0	B5
8536.50.59	- - - Outros	5,0	B5
8536.50.61	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	15,0	B5
8536.50.69	- - - Outros	15,0	B5
8536.50.92	- - - Do tipo adequado para utilização em ventiladores elétricos	15,0	B5
8536.50.95	- - - Outros, arrancadores para motores elétricos ou interruptores com fusíveis	15,0	B5
8536.50.99	- - - Outros	10,0	B5
8536.61.10	- - - Do tipo utilizado em lâmpadas compactas ou lâmpadas de halógeno	5,0	B5
8536.61.91	- - - - Para uma intensidade inferior a 16 A	25,0	B5
8536.61.99	- - - - Outros	25,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8536.69.11	- - - - Para uma intensidade inferior a 16 A	25,0	B5
8536.69.19	- - - - Outros	25,0	B5
8536.69.22	- - - - Para uma intensidade inferior a 16 A	15,0	B5
8536.69.29	- - - - Outros	15,0	B5
8536.69.32	- - - - Para uma intensidade inferior a 16 A	5,0	B5
8536.69.39	- - - - Outros	5,0	B5
8536.69.92	- - - - Para uma intensidade inferior a 16 A	25,0	B5
8536.69.99	- - - - Outros	25,0	B5
8536.70.10	- - De cerâmica	0,0	A
8536.70.20	- - De cobre	5,0	B5
8536.70.90	- - Outros	5,0	B5
8536.90.12	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	5,0	B5
8536.90.19	- - - Outros	5,0	B5
8536.90.22	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	20,0	B5
8536.90.29	- - - Outros	20,0	B5
8536.90.32	- - - Para uma intensidade inferior a 16 A	20,0	B5
8536.90.39	- - - Outros	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8536.90.93	- - - Painéis de interconexão telefónica (<i>patch panels</i>)	15,0	B5
8536.90.94	- - - Outros	25,0	B5
8536.90.99	- - - Outros	20,0	B5
8537.10.11	- - - Painéis do tipo adequado para utilização em sistemas de controlo distribuído	0,0	A
8537.10.12	- - - Painéis de controlo equipados com um processador programável	0,0	A
8537.10.13	- - - Outros painéis de controlo do tipo adequado para utilização em artigos da posição 84.15, 84.18, 84.50, 85.08, 85.09 ou 85.16	0,0	A
8537.10.19	- - - Outros	15,0	B5
8537.10.20	- - Painéis de distribuição (incluindo placas e painéis traseiros) exclusiva ou principalmente para utilização com artigos da posição 84.71, 85.17 ou 85.25	10,0	B5
8537.10.30	- - Controladores lógicos programáveis de máquinas automáticas para o transporte, movimentação e armazenamento de tintas para dispositivos semicondutores	10,0	B5
8537.10.91	- - - Do tipo utilizado em equipamentos de rádio ou ventiladores elétricos	15,0	B5
8537.10.92	- - - Do tipo adequado para utilização em sistemas de controlo distribuído	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8537.10.99	- - - Outros	15,0	B5
8537.20.11	- - - Instrumentos elétricos de incorporação para cortar, ligar ou proteger circuitos elétricos de tensão igual ou superior a 66 kV	5,0	B5
8537.20.19	- - - Outros	5,0	B5
8537.20.21	- - - Instrumentos elétricos de incorporação para cortar, ligar ou proteger circuitos elétricos de tensão igual ou superior a 66 kV	5,0	B5
8537.20.29	- - - Outros	5,0	B5
8537.20.90	- - Outros	5,0	B5
8538.10.11	- - - Partes de controladores lógicos programáveis de máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de tintas para dispositivos semicondutores	15,0	B5
8538.10.12	- - - Do tipo utilizado em equipamentos de rádio	15,0	B5
8538.10.19	- - - Outras	15,0	B5
8538.10.21	- - - Partes de controladores lógicos programáveis de máquinas automáticas para transporte, movimentação e armazenamento de tintas para dispositivos semicondutores	5,0	B5
8538.10.22	- - - Do tipo utilizado em equipamentos de rádio	5,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8538.10.29	- - - Outras	5,0	B5
8538.90.11	- - - Partes incluindo montagens de circuitos impressos para fichas telefónicas; elementos de conexão e contacto para fios e cabos; estações de teste de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores	12,0	B5
8538.90.12	- - - Partes de artigos da subposição 8536.50.51, 8536.50.59, 8536.69.32, 8536.69.39, 8536.90.12 ou 8536.90.19	12,0	B5
8538.90.13	- - - Partes dos artigos da subposição 8537.10.20	12,0	B5
8538.90.19	- - - Outras	12,0	B5
8538.90.21	- - - Partes incluindo montagens de circuitos impressos de fichas telefónicas; elementos de conexão e contacto para fios e cabos; estações de teste de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores	3,0	A
8538.90.29	- - - Outras	3,0	A
8539.10.10	- - Para veículos a motor do Capítulo 87	20,0	B7
8539.10.90	- - Outros	0,0	A
8539.21.20	- - - Do tipo utilizado em equipamentos médicos	0,0	A
8539.21.30	- - - Do tipo utilizado em veículos a motor	20,0	B7
8539.21.40	- - - Outras lâmpadas refletoras	10,0	B5
8539.21.90	- - - Outros	0,0	A
8539.22.20	- - - Do tipo utilizado em equipamentos médicos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8539.22.30	- - - Outras lâmpadas refletoras	10,0	B5
8539.22.90	- - - Outros	25,0	B5
8539.29.10	- - - Do tipo utilizado em equipamentos médicos	0,0	A
8539.29.20	- - - Do tipo utilizado em veículos a motor	25,0	B7
8539.29.30	- - - Outras lâmpadas refletoras	10,0	B5
8539.29.41	- - - - Do tipo adequado para utilização em equipamentos médicos	0,0	A
8539.29.49	- - - - Outros	10,0	B5
8539.29.50	- - - Outros, de potência superior a 200 W, mas não superior a 300 W, e uma tensão superior a 100 V	25,0	B5
8539.29.60	- - - Outros, de uma potência não superior a 200 W e uma tensão não superior a 100 V	10,0	B5
8539.29.90	- - - Outros	7,0	B5
8539.31.10	- - - Tubos para lâmpadas fluorescentes compactas	25,0	B5
8539.31.90	- - - Outros	25,0	B5
8539.32.00	- - Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	0,0	A
8539.39.10	- - - Tubos para lâmpadas fluorescentes compactas	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8539.39.30	- - - Outros tipos fluorescentes de cátodo frio	10,0	B5
8539.39.90	- - - Outros	8,0	B5
8539.41.00	- - Lâmpadas de arco	0,0	A
8539.49.00	- - Outros	0,0	A
8539.90.10	- - Casquilhos em alumínio para lâmpadas fluorescentes; casquilhos de rosca em alumínio para lâmpadas incandescentes	5,0	B5
8539.90.20	- - Outras, adequadas para lâmpadas de veículos a motor	15,0	B7
8539.90.90	- - Outras	0,0	A
8540.11.00	- - A cores (policromo)	5,0	B5
8540.12.00	- - Monocromos	10,0	B5
8540.20.00	- Tubos para câmaras de televisão; conversores e intensificadores de imagem; outros tubos de fotocátodo	10,0	B5
8540.40.10	- - Tubos de visualização de dados/gráficos, a cores, do tipo utilizado para os artigos da posição 85.25	0,0	A
8540.40.90	- - Outros	0,0	A
8540.60.00	- Outros tubos catódicos	0,0	A
8540.71.00	- - Magnetrons	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8540.79.00	- - Outros	0,0	A
8540.81.00	- - Tubos de receção ou de amplificação	0,0	A
8540.89.00	- - Outros	0,0	A
8540.91.00	- - De tubos catódicos	0,0	A
8540.99.10	- - - De tubos para micro-ondas	0,0	A
8540.99.90	- - - Outros	0,0	A
8541.10.00	- Díodos, exceto fotodíodos e díodos emissores de luz	0,0	A
8541.21.00	- - Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	0,0	A
8541.29.00	- - Outros	0,0	A
8541.30.00	- Tirístores, <i>diacs</i> e <i>triacs</i> , exceto os dispositivos fotossensíveis	0,0	A
8541.40.10	- - Díodos emissores de luz	0,0	A
8541.40.21	- - - Células fotovoltaicas, não montadas	0,0	A
8541.40.22	- - - Células fotovoltaicas montadas em módulos ou em painéis	0,0	A
8541.40.29	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8541.40.90	- - Outros	0,0	A
8541.50.00	- Outros dispositivos semicondutores	0,0	A
8541.60.00	- Cristais piezoelétricos montados	0,0	A
8541.90.00	- Partes	0,0	A
8542.31.00	- - Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros circuitos	0,0	A
8542.32.00	- - Memórias	0,0	A
8542.33.00	- - Amplificadores	0,0	A
8542.39.00	- - Outros	0,0	A
8542.90.00	- Partes	0,0	A
8543.10.00	- Aceleradores de partículas	0,0	A
8543.20.00	- Geradores de sinais	0,0	A
8543.30.20	- - Equipamento de tratamento por via húmida para aplicação por imersão de soluções químicas ou eletroquímicas, para remoção ou não de materiais em placas de circuitos impressos	0,0	A
8543.30.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8543.70.10	- - Eletrificador de cercas	0,0	A
8543.70.20	- - Aparelhos de controlo remoto, exceto aparelhos de radiotelecomando	0,0	A
8543.70.30	- - Máquinas e aparelhos elétricos com funções de tradução ou de dicionário	0,0	A
8543.70.40	- - Equipamentos para remoção de partículas de pó ou a eliminação de carga eletroestática durante o fabrico de placas de circuitos impressos; máquinas de cura de materiais através de luz ultravioleta para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
8543.70.50	- - Recetores/descodificadores integrados (IRD) para sistemas multimédia de transmissão em direto	0,0	A
8543.70.90	- - Outros	0,0	A
8543.90.10	- - De artigos da subposição 8543.10 ou 8543.20	0,0	A
8543.90.20	- - De artigos da subposição 8543.30.20	0,0	A
8543.90.30	- - De artigos da subposição 8543.70.30	0,0	A
8543.90.40	- - De artigos da subposição 8543.70.40	0,0	A
8543.90.50	- - De artigos da subposição 8543.70.50	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8543.90.90	- - Outros	0,0	A
8544.11.10	- - - Com revestimento exterior de laca ou esmalte	15,0	B5
8544.11.20	- - - Com revestimento ou cobertura exterior de papel, material têxtil ou poli(cloreto de vinilo)	15,0	B5
8544.11.90	- - - Outros	10,0	B5
8544.19.00	- - Outros	5,0	B5
8544.20.11	- - - Isolados com borracha ou plástico	10,0	B5
8544.20.19	- - - Outros	10,0	B5
8544.20.21	- - - Isolados com borracha ou plástico	10,0	B5
8544.20.29	- - - Outros	10,0	B5
8544.20.31	- - - Isolados com borracha ou plástico	0,0	A
8544.20.39	- - - Outros	0,0	A
8544.20.41	- - - Isolados com borracha ou plástico	0,0	A
8544.20.49	- - - Outros	0,0	A
8544.30.12	- - - - Para veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.11	20,0	B7
8544.30.13	- - - - Outros	20,0	B5
8544.30.14	- - - - Para veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.11	20,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8544.30.19	- - - - Outros	20,0	B5
8544.30.91	- - - Isolados com borracha ou plástico	5,0	B5
8544.30.99	- - - Outros	5,0	B5
8544.42.11	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, submarinos	0,0	A
8544.42.12	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, outros	3,0	A
8544.42.19	- - - - Outros	5,0	B5
8544.42.21	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, submarinos	0,0	A
8544.42.22	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, outros	0,0	A
8544.42.29	- - - - Outros	0,0	A
8544.42.32	- - - - - Para veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.11	15,0	B7
8544.42.33	- - - - - Outros	15,0	B5
8544.42.34	- - - - - Para veículos da posição 87.02, 87.03, 87.04 ou 87.11	15,0	B7
8544.42.39	- - - - - Outros	15,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8544.42.91	- - - - Cabos elétricos isolados com plástico e com um diâmetro do núcleo não superior a 19,5 mm	15,0	B5
8544.42.92	- - - - Outros cabos elétricos isolados com plástico	15,0	B5
8544.42.99	- - - - Outros	10,0	B5
8544.49.11	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, submarinos	0,0	A
8544.49.12	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, outros	3,0	A
8544.49.19	- - - - Outros	0,0	A
8544.49.21	- - - - Cabos blindados do tipo utilizado no fabrico de cablagens automóveis	10,0	B5
8544.49.22	- - - - - Cabos elétricos isolados com plástico e com um diâmetro do núcleo não superior a 19,5 mm	15,0	B5
8544.49.23	- - - - - Outros cabos elétricos isolados com plástico	15,0	B5
8544.49.29	- - - - - Outros	10,0	B5
8544.49.31	- - - - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, submarinos	0,0	A
8544.49.32	- - - - Outros, isolados com plástico	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8544.49.39	- - - - Outros	10,0	B5
8544.49.41	- - - - Cabos isolados com plástico	10,0	B5
8544.49.49	- - - - Outros	10,0	B5
8544.60.11	- - - Cabos isolados com plástico e com um diâmetro do núcleo inferior a 22,7 mm	20,0	B5
8544.60.19	- - - Outros	5,0	B5
8544.60.21	- - - Cabos isolados com plástico e com um diâmetro do núcleo inferior a 22,7 mm	5,0	B5
8544.60.29	- - - Outros	5,0	B5
8544.60.30	- - Para uma tensão superior a 66 kV	5,0	B5
8544.70.10	- - Cabos relés para telefones, telégrafos e rádios, submarinos	0,0	A
8544.70.90	- - Outros	0,0	A
8545.11.00	- - Do tipo utilizado em fornos	0,0	A
8545.19.00	- - Outros	5,0	B5
8545.20.00	- Escovas	5,0	B5
8545.90.00	- Outros	5,0	B5
8546.10.00	- De vidro	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8546.20.10	- - Buchas para transformadores e isoladores de corta-circuitos	3,0	A
8546.20.90	- - Outros	5,0	B5
8546.90.00	- Outros	0,0	A
8547.10.00	- Peças isolantes de cerâmica	0,0	A
8547.20.00	- Peças isolantes de plástico	0,0	A
8547.90.10	- - Conduas e juntas de conduas para instalações elétricas, de metal revestido de material isolante	0,0	A
8547.90.90	- - Outros	0,0	A
8548.10.12	- - - Do tipo utilizado em aeronaves	20,0	B5
8548.10.19	- - - Outros	20,0	B5
8548.10.22	- - - De pilhas e baterias de pilhas	20,0	B5
8548.10.23	- - - De acumuladores elétricos do tipo utilizado em aeronaves	20,0	B5
8548.10.29	- - - Outros	20,0	B5
8548.10.32	- - - De pilhas e baterias de pilhas	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8548.10.33	- - - De acumuladores elétricos do tipo utilizado em aeronaves	20,0	B5
8548.10.39	- - - Outros	20,0	B5
8548.10.91	- - - De pilhas e baterias de pilhas	20,0	B5
8548.10.92	- - - De acumuladores elétricos do tipo utilizado em aeronaves	20,0	B5
8548.10.99	- - - Outros	20,0	B5
8548.90.10	- - Sensores de imagem de contacto contendo um sensor fotocondutor, um capacitador para armazenamento de cargas elétricas, uma fonte de luz emitida por díodos emissores de luz, uma matriz de transístores de película fina e uma lente condensadora de <i>scanning</i> , capaz de digitalizar texto	0,0	A
8548.90.20	- - Montagens de circuitos impressos, incluindo para conexões externas	0,0	A
8548.90.90	- - Outros	0,0	A
8601.10.00	- De fonte externa de eletricidade	0,0	A
8601.20.00	- De acumuladores elétricos	0,0	A
8602.10.00	- Locomotivas diesel-elétricas	0,0	A
8602.90.00	- Outros	0,0	A
8603.10.00	- De fonte externa de eletricidade	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8603.90.00	- Outros	0,0	A
8604.00.00	Veículos para inspeção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados (por exemplo, vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas)	0,0	A
8605.00.00	Carruagens de comboios ou elétricos para transporte de passageiros, não autopropulsionadas; vagões para transporte de mercadorias, vagões-postais e outros vagões especiais de comboios ou elétricos, não autopropulsionados (excluindo os da posição 86.04)	0,0	A
8606.10.00	- Vagões-tanques e semelhantes	0,0	A
8606.30.00	- Vagões de descarga automática, exceto os da subposição 8606.10	0,0	A
8606.91.00	- - Cobertos e fechados	0,0	A
8606.92.00	- - Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	0,0	A
8606.99.00	- - Outros	0,0	A
8607.11.00	- - <i>Bogies</i> e bisséis, de tração	0,0	A
8607.12.00	- - Outros bogies e bisséis	0,0	A
8607.19.00	- - Outros, incluindo as partes	0,0	A
8607.21.00	- - Travões a ar comprimido e suas partes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8607.29.00	- - Outros	0,0	A
8607.30.00	- Ganchos e outros sistemas de engate, para-choques, e suas partes	0,0	A
8607.91.00	- - De locomotivas ou de locotratores	0,0	A
8607.99.00	- - Outros	0,0	A
8608.00.20	- Equipamento eletromecânico	0,0	A
8608.00.90	- Outros	0,0	A
8609.00.00	Contentores, incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	0,0	A
8701.10.11	- - - Para utilização agrícola	30,0	B10
8701.10.19	- - - Outros	30,0	B10
8701.10.91	- - - Para utilização agrícola	10,0	B10
8701.10.99	- - - Outros	10,0	B10
8701.20.10	- - Inteiramente desmontados	5,0	B10
8701.20.90	- - Outros	5,0	B10
8701.30.00	- Tratores de lagartas	0,0	A
8701.90.10	- - Tratores agrícolas	5,0	B10
8701.90.90	- - Outros	5,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8702.10.10	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	CKD	CKD
8702.10.41	- - - - Peso bruto mínimo de 6 t, mas não superior a 18 t	CKD	CKD
8702.10.49	- - - - Outros	CKD	CKD
8702.10.50	- - - Outros	CKD	CKD
8702.10.60	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	70,0	B10
8702.10.71	- - - - Peso bruto mínimo de 6 t, mas não superior a 18 t	5,0	B10
8702.10.79	- - - - Outros	5,0	B10
8702.10.81	- - - - Peso bruto mínimo de 6 t, mas não superior a 18 t	70,0	B10
8702.10.89	- - - - Outros	70,0	B10
8702.10.90	- - - Outros	70,0	B10
8702.90.12	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	CKD	CKD
8702.90.13	- - - Para o transporte de 30 pessoas ou mais	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8702.90.14	- - - Outros autocarros, camionetas ou carrinhas	CKD	CKD
8702.90.19	- - - Outros	CKD	CKD
8702.90.92	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	70,0	B10
8702.90.93	- - - - Especialmente concebidos para utilização nos aeroportos	5,0	B10
8702.90.94	- - - - Outros	70,0	B10
8702.90.95	- - - Outros autocarros, camionetas ou carrinhas	70,0	B10
8702.90.99	- - - Outros	70,0	B10
8703.10.10	- - Veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe, incluindo <i>buggies</i>	78,0	B10
8703.10.90	- - Outros	78,0	B10
8703.21.10	- - - <i>Go-karts</i>	78,0	B10
8703.21.22	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.21.23	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.21.24	- - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.21.29	- - - - Outros	78,0	B10
8703.21.31	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.21.39	- - - - Outros	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.21.91	- - - - Ambulâncias	15,0	B10
8703.21.92	- - - - Autocaravanas	78,0	B10
8703.21.99	- - - - Outros	78,0	B10
8703.22.11	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.22.19	- - - - Outros	78,0	B10
8703.22.21	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.22.29	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.22.91	- - - - Ambulâncias	15,0	B10
8703.22.92	- - - - Autocaravanas	78,0	B10
8703.22.99	- - - - Outros	78,0	B10
8703.23.10	- - - Ambulâncias	15,0	B10
8703.23.21	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.23.29	- - - - Outros	15,0	B10
8703.23.31	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.23.39	- - - - Outros	15,0	B10
8703.23.40	- - - Autocaravanas	74,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.23.51	- - - - De cilindrada não superior a 1 800 cm ³	CKD	CKD
8703.23.52	- - - - De cilindrada superior a 1 800 cm ³ , mas não superior a 2 000 cm ³	CKD	CKD
8703.23.53	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 2 500 cm ³	CKD	CKD
8703.23.54	- - - - De cilindrada superior a 2 500 cm ³	CKD	CKD
8703.23.61	- - - - De cilindrada não superior a 1 800 cm ³	78,0	B10
8703.23.62	- - - - De cilindrada superior a 1 800 cm ³ , mas não superior a 2 000 cm ³	78,0	B10
8703.23.63	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 2 500 cm ³	78,0	B10
8703.23.64	- - - - De cilindrada superior a 2 500 cm ³	74,0	B10
8703.23.71	- - - - De cilindrada não superior a 1 800 cm ³	CKD	CKD
8703.23.72	- - - - De cilindrada superior a 1 800 cm ³ , mas não superior a 2 000 cm ³	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.23.73	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 2 500 cm ³	CKD	CKD
8703.23.74	- - - - De cilindrada superior a 2 500 cm ³	CKD	CKD
8703.23.91	- - - - De cilindrada não superior a 1 800 cm ³	78,0	B10
8703.23.92	- - - - De cilindrada superior a 1 800 cm ³ , mas não superior a 2 000 cm ³	78,0	B10
8703.23.93	- - - - De cilindrada superior a 2 000 cm ³ , mas não superior a 2 500 cm ³	78,0	B10
8703.23.94	- - - - De cilindrada superior a 2 500 cm ³	74,0	B10
8703.24.10	- - - Ambulâncias	15,0	B9
8703.24.21	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.24.29	- - - - Outros	15,0	B9
8703.24.31	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.24.39	- - - - Outros	15,0	B9
8703.24.41	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.24.49	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.24.51	- - - - Com tração às quatro rodas	68,0	B9

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.24.59	- - - - Outros	74,0	B9
8703.24.70	- - - Autocaravanas	74,0	B9
8703.24.81	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.24.89	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.24.91	- - - - Com tração às quatro rodas	68,0	B9
8703.24.99	- - - - Outros	74,0	B9
8703.31.11	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.31.19	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.31.20	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo <i>station wagons</i> , SUV e automóveis desportivos, mas não carrinhas), outros	78,0	B10
8703.31.40	- - - Ambulâncias	15,0	B10
8703.31.50	- - - Autocaravanas	78,0	B10
8703.31.81	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.31.89	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.31.91	- - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.31.99	- - - - Outros	78,0	B10
8703.32.10	- - - Ambulâncias	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.32.21	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.32.29	- - - - Outros	15,0	B10
8703.32.31	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.32.39	- - - - Outros	15,0	B10
8703.32.42	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.32.43	- - - - - Outros	CKD	CKD
8703.32.44	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.32.49	- - - - - Outros	CKD	CKD
8703.32.52	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.32.53	- - - - - Outros	78,0	B10
8703.32.54	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.32.59	- - - - - Outros	78,0	B10
8703.32.60	- - - Autocaravanas	78,0	B10
8703.32.71	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.32.72	- - - - - Outros	CKD	CKD
8703.32.73	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.32.79	- - - - - Outros	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.32.92	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.32.93	- - - - - Outros	78,0	B10
8703.32.94	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B10
8703.32.99	- - - - - Outros	78,0	B10
8703.33.10	- - - Ambulâncias	15,0	B9
8703.33.21	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.33.29	- - - - Outros	15,0	B9
8703.33.31	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.33.39	- - - - Outros	15,0	B9
8703.33.43	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.33.44	- - - - - Outros	CKD	CKD
8703.33.45	- - - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.33.49	- - - - - Outros	CKD	CKD
8703.33.53	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B9
8703.33.54	- - - - - Outros	78,0	B9
8703.33.55	- - - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B9
8703.33.59	- - - - - Outros	78,0	B9

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8703.33.70	- - - Autocaravanas	78,0	B9
8703.33.81	- - - - Com tração às quatro rodas	CKD	CKD
8703.33.89	- - - - Outros	CKD	CKD
8703.33.91	- - - - Com tração às quatro rodas	78,0	B9
8703.33.99	- - - - Outros	78,0	B9
8703.90.11	- - - Ambulâncias	15,0	B10
8703.90.12	- - - <i>Go-karts</i>	78,0	B10
8703.90.13	- - - - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.90.19	- - - - Outros	78,0	B10
8703.90.50	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo <i>station wagons</i> , SUV e automóveis desportivos, mas não carrinhas), inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.90.70	- - - Veículos automóveis de passageiros (incluindo <i>station wagons</i> , SUV e automóveis desportivos, mas não carrinhas), outros	78,0	B10
8703.90.80	- - - Outros veículos, inteiramente desmontados	CKD	CKD
8703.90.90	- - - Outros	78,0	B10
8704.10.13	- - - De peso bruto não superior a 5 t	CKD	CKD
8704.10.14	- - - De peso bruto superior a 5 t, mas não superior a 10 t	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.10.15	- - - De peso bruto superior a 10 t, mas não superior a 20 t	CKD	CKD
8704.10.16	- - - De peso bruto superior a 20 t, mas não superior a 24 t	CKD	CKD
8704.10.17	- - - De peso bruto superior a 24 t, mas não superior a 45 t	CKD	CKD
8704.10.18	- - - De peso bruto superior a 45 t	CKD	CKD
8704.10.23	- - - De peso bruto não superior a 5 t	65,0	B10
8704.10.24	- - - De peso bruto superior a 5 t, mas não superior a 10 t	50,0	B10
8704.10.25	- - - De peso bruto superior a 10 t, mas não superior a 20 t	30,0	B10
8704.10.26	- - - De peso bruto superior a 20 t, mas não superior a 24 t	20,0	B10
8704.10.27	- - - De peso bruto superior a 24 t, mas não superior a 45 t	10,0	B10
8704.10.28	- - - De peso bruto superior a 45 t	0,0	A
8704.21.11	- - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.21.19	- - - - Outros	CKD	CKD
8704.21.21	- - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.21.22	- - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.21.23	- - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.21.24	- - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.21.25	- - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.21.29	- - - - Outros	68,0	B10
8704.22.11	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.22.19	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.22.21	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.22.22	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.22.23	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.22.24	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.22.25	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.22.29	- - - - - Outros	50,0	B10
8704.22.31	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.22.39	- - - - - Outros	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.22.41	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.22.42	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.22.43	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.22.44	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.22.45	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.22.51	- - - - - Outros, de peso bruto superior a 6 t, mas não superior a 10 t	50,0	B10
8704.22.59	- - - - - Outros	30,0	B10
8704.23.11	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.23.19	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.23.21	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.23.22	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.23.23	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.23.24	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.23.25	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.23.29	- - - - - Outros	20,0	B10
8704.23.51	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.23.59	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.23.61	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.23.62	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.23.63	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.23.64	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.23.65	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.23.66	- - - - - Camiões descarregadores (<i>dumpers</i>)	10,0	B10
8704.23.69	- - - - - Outros	15,0	B10
8704.23.71	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.23.79	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.23.81	- - - - - Camiões frigoríficos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.23.82	- - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	0,0	A
8704.23.83	- - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	0,0	A
8704.23.84	- - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	0,0	A
8704.23.85	- - - - Camiões com grua porta-contentores	0,0	A
8704.23.86	- - - - Camiões descarregadores (<i>dumpers</i>)	0,0	A
8704.23.89	- - - - Outros	0,0	A
8704.31.11	- - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.31.19	- - - - Outros	CKD	CKD
8704.31.21	- - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.31.22	- - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.31.23	- - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.31.24	- - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.31.25	- - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.31.29	- - - - Outros	68,0	B10
8704.32.11	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.32.19	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.32.21	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.32.22	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.32.23	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.32.24	- - - - - Veículos blindados	15,0	B10
8704.32.25	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.32.29	- - - - - Outros	50,0	B10
8704.32.31	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.32.39	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.32.41	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.32.42	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.32.43	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.32.44	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.32.45	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.32.46	- - - - - Outros, de peso bruto superior a 6 t, mas não superior a 10 t	50,0	B10
8704.32.49	- - - - - Outros	30,0	B10
8704.32.51	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.32.59	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.32.61	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.32.62	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.32.63	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.32.64	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.32.65	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.32.69	- - - - - Outros	20,0	B10
8704.32.72	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.32.79	- - - - - Outros	CKD	CKD

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.32.81	- - - - - Camiões frigoríficos	15,0	B10
8704.32.82	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	15,0	B10
8704.32.83	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	15,0	B10
8704.32.84	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	15,0	B10
8704.32.85	- - - - - Camiões com grua porta-contentores	15,0	B10
8704.32.86	- - - - - Camiões descarregadores (<i>dumpers</i>)	10,0	B10
8704.32.89	- - - - - Outros	15,0	B10
8704.32.91	- - - - - Camiões frigoríficos	CKD	CKD
8704.32.92	- - - - - Outros	CKD	CKD
8704.32.93	- - - - - Camiões frigoríficos	0,0	A
8704.32.94	- - - - - Veículos de recolha de resíduos/lixo equipados com dispositivos compressores de lixo	0,0	A
8704.32.95	- - - - - Veículos-cisterna; camiões de transporte de cimento a granel	0,0	A
8704.32.96	- - - - - Veículos blindados de carga para transporte de valores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8704.32.97	- - - - Camiões com grua porta-contentores	0,0	A
8704.32.98	- - - - Camiões descarregadores (<i>dumpers</i>)	0,0	A
8704.32.99	- - - - Outros	0,0	A
8704.90.10	- - Inteiramente desmontados	CKD	CKD
8704.90.91	- - - De peso bruto não superior a 5 t	68,0	B10
8704.90.92	- - - De peso bruto superior a 5 t, mas não superior a 10 t	50,0	B10
8704.90.93	- - - De peso bruto superior a 10 t, mas não superior a 20 t	30,0	B10
8704.90.94	- - - De peso bruto superior a 20 t, mas não superior a 45 t	15,0	B10
8704.90.99	- - - Outros	0,0	A
8705.10.00	- Camiões-guindastes	0,0	A
8705.20.00	- Torres (<i>derrick</i> s) automóveis, para sondagem ou perfuração	0,0	A
8705.30.00	- Veículos de combate a incêndio	0,0	A
8705.40.00	- Camiões-betoneiras	15,0	B10
8705.90.50	- - Veículos de limpeza de ruas; camiões limpa-fossas; clínicas móveis; camiões pulverizadores de todos os tipos	5,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8705.90.90	- - Outros	0,0	A
8706.00.11	- - Para tratores agrícolas da subposição 8701.10 ou 8701.90	10,0	B7
8706.00.19	- - Outros	10,0	B7
8706.00.21	- - Para veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	30,0	B7
8706.00.29	- - Outros	30,0	B7
8706.00.31	- - Para <i>go-karts</i> e veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe, incluindo <i>buggies</i>	32,0	B7
8706.00.32	- - Para ambulâncias	32,0	B7
8706.00.33	- - Para veículos automóveis de passageiros (incluindo <i>station wagons</i> , SUV e automóveis desportivos, mas não carrinhas)	32,0	B7
8706.00.39	- - Outros	32,0	B7
8706.00.40	- Para veículos da posição 87.04	30,0	B7
8706.00.50	- Para veículos da posição 87.05	10,0	B7
8707.10.10	- - Para <i>go-karts</i> e veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe, incluindo <i>buggies</i>	32,0	B7
8707.10.20	- - Para ambulâncias	32,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8707.10.90	- - Outros	32,0	B7
8707.90.10	- - Para veículos da posição 87.01	10,0	B7
8707.90.21	- - - Para veículos automóveis de passageiros (incluindo limusinas, mas não autocarros, camionetas ou carrinhas)	27,0	B7
8707.90.29	- - - Outros	27,0	B7
8707.90.30	- - Para veículos da posição 87.05	10,0	B7
8707.90.90	- - Outros	27,0	B7
8708.10.10	- - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.10.90	- - Outros	20,0	B7
8708.21.00	- - Cintos de segurança	20,0	B7
8708.29.11	- - - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.29.12	- - - - Para veículos da posição 87.03	15,0	B7
8708.29.14	- - - - Para veículos da posição 87.02 ou 87.04	15,0	B7
8708.29.19	- - - - Outros	15,0	B7
8708.29.20	- - - Partes de cintos de segurança	20,0	B7
8708.29.92	- - - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.29.93	- - - - - Acabamentos de interiores; guarda-lamas	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.29.94	- - - - - Varetas de capô	15,0	B7
8708.29.95	- - - - - Outros	15,0	B7
8708.29.96	- - - - - Acabamentos de interiores; guarda-lamas	15,0	B7
8708.29.97	- - - - - Varetas de capô	15,0	B7
8708.29.98	- - - - - Outros	15,0	B7
8708.29.99	- - - - - Outros	15,0	B7
8708.30.10	- - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.30.21	- - - Tambores de travão, discos de travão e tubos de travão	20,0	B7
8708.30.29	- - - Outros	20,0	B7
8708.30.30	- - Tambores de travão, discos de travão e tubos de travão para veículos da posição 87.02 ou 87.04	10,0	B7
8708.30.90	- - Outros	10,0	B7
8708.40.11	- - - Para veículos da posição 87.03	18,0	B7
8708.40.13	- - - Para veículos da posição 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8708.40.14	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.40.19	- - - Outros	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.40.25	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.40.26	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.40.27	- - - Para veículos da posição 87.04 ou 87.05	15,0	B7
8708.40.29	- - - Outros	15,0	B7
8708.40.91	- - - Para veículos da posição 87.01	10,0	B7
8708.40.92	- - - Para veículos da posição 87.03	10,0	B7
8708.40.99	- - - Outros	10,0	B7
8708.50.11	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.50.13	- - - Para veículos da posição 87.04 ou 87.05	7,0	B7
8708.50.15	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.50.19	- - - Outros	10,0	B7
8708.50.25	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.50.26	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.50.27	- - - Para veículos da posição 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8708.50.29	- - - Outros	10,0	B7
8708.50.91	- - - - Roda de coroa e pinhões	10,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.50.92	- - - - Outros	10,0	B7
8708.50.93	- - - Para veículos da posição 87.03	10,0	B7
8708.50.99	- - - Outros	5,0	B7
8708.70.15	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.70.16	- - - Para veículos da posição 87.03	15,0	B7
8708.70.17	- - - Para veículos da posição 87.02 ou 87.04	20,0	B7
8708.70.19	- - - Outros	20,0	B7
8708.70.21	- - - Para veículos da posição 87.01	25,0	B7
8708.70.22	- - - Para veículos da posição 87.03	25,0	B7
8708.70.29	- - - Outros	25,0	B7
8708.70.31	- - - Para veículos da posição 87.01	25,0	B7
8708.70.32	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.70.39	- - - Outros	20,0	B7
8708.70.95	- - - Para veículos da posição 87.01	25,0	B7
8708.70.96	- - - Para veículos da posição 87.02 ou 87.04	20,0	B7
8708.70.97	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.70.99	- - - Para veículos da posição 87.05	20,0	B7
8708.80.15	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.80.16	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.80.17	- - - Para veículos da subposição 8704.10 ou posição 87.05	7,0	B7
8708.80.19	- - - Outros	7,0	B7
8708.80.91	- - - Para veículos da posição 87.01	10,0	B7
8708.80.92	- - - Para veículos da posição 87.03	10,0	B7
8708.80.99	- - - Outros	5,0	B7
8708.91.15	- - - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.91.16	- - - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.91.17	- - - - Para veículos da posição 87.02 ou 87.04	10,0	B7
8708.91.19	- - - - Outros	10,0	B7
8708.91.91	- - - - Para veículos da posição 87.01	10,0	B7
8708.91.92	- - - - Para veículos da posição 87.03	10,0	B7
8708.91.99	- - - - Outros	10,0	B7
8708.92.10	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.92.20	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.92.40	- - - Para veículos da posição 87.02 ou 87.04	15,0	B7
8708.92.90	- - - Outros	15,0	B7
8708.93.50	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.93.60	- - - Para veículos da posição 87.03	20,0	B7
8708.93.70	- - - Para veículos da posição 87.04 ou 87.05	10,0	B7
8708.93.90	- - - Outros	10,0	B7
8708.94.10	- - - Volantes com <i>airbag</i>	20,0	B7
8708.94.94	- - - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.94.95	- - - - Para veículos da posição 87.03	25,0	B7
8708.94.99	- - - - Outros	15,0	B7
8708.95.10	- - - Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>)	10,0	B7
8708.95.90	- - - Partes	10,0	B7
8708.99.10	- - - Para veículos da posição 87.01	15,0	B7
8708.99.21	- - - - Reservatórios de combustível	15,0	B7
8708.99.23	- - - - Partes	15,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8708.99.30	- - - - Pedais de acelerador, travão e embraiagem	15,0	B7
8708.99.40	- - - - Porta-baterias ou bandejas e suportes de baterias	15,0	B7
8708.99.50	- - - - Proteções de radiador	15,0	B7
8708.99.61	- - - - - Para veículos da posição 87.02	15,0	B7
8708.99.62	- - - - - Para veículos da posição 87.03	17,0	B7
8708.99.63	- - - - - Para veículos da posição 87.04	10,0	B7
8708.99.70	- - - - Outros	15,0	B7
8708.99.90	- - - Outros	15,0	B7
8709.11.00	- - Elétricos	3,0	B7
8709.19.00	- - Outros	3,0	B7
8709.90.00	- Partes	3,0	B7
8710.00.00	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	0,0	A
8711.10.12	- - - Ciclomotores com pedais e velocípedes com motor	75,0	B10
8711.10.13	- - - Outros motociclos e lambretas	75,0	B10
8711.10.19	- - - Outros	75,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8711.10.92	- - - Ciclomotores com pedais e velocípedes com motor	75,0	B10
8711.10.93	- - - Outros motociclos e lambretas	75,0	B10
8711.10.99	- - - Outros	75,0	B10
8711.20.10	- - Motociclos de motocrosse	75,0	B10
ex 8711.20.10	- - Motociclos de motocrosse, de cilindrada superior a 150 cm ³	75,0	B7
8711.20.20	- - Ciclomotores com pedais e velocípedes com motor	75,0	B10
ex 8711.20.20	- - Ciclomotores com pedais e velocípedes com motor, de cilindrada superior a 150 cm ³	75,0	B7
8711.20.31	- - - - De cilindrada superior a 150 cm ³ , mas não superior a 200 cm ³	75,0	B7
8711.20.32	- - - - De cilindrada superior a 200 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	75,0	B7
8711.20.39	- - - - Outros	75,0	B7
8711.20.45	- - - - De cilindrada não superior a 200 cm ³	75,0	B10
8711.20.49	- - - - Outros	75,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8711.20.51	- - - De cilindrada superior a 150 cm ³ , mas não superior a 200 cm ³	75,0	B7
8711.20.52	- - - De cilindrada superior a 200 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	75,0	B7
8711.20.59	- - - Outros	75,0	B7
8711.20.90	- - - Outros	75,0	B7
8711.30.10	- - Motociclos de motocrosse	75,0	B7
8711.30.30	- - Outros, inteiramente desmontados	75,0	B7
8711.30.90	- - Outros	75,0	B7
8711.40.10	- - Motociclos de motocrosse	75,0	B7
8711.40.20	- - Outros, inteiramente desmontados	75,0	B7
8711.40.90	- - Outros	75,0	B7
8711.50.20	- - Inteiramente desmontados	75,0	B7
8711.50.90	- - Outros	55,0	B7
8711.90.40	- - <i>Side-cars</i>	75,0	B10
8711.90.51	- - - Motociclos elétricos	70,0	B10
8711.90.52	- - - Outros, de cilindrada não superior a 200 cm ³	70,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8711.90.53	- - - Outros, de cilindrada superior a 200 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³	70,0	B10
8711.90.54	- - - Outros, de cilindrada superior a 500 cm ³	70,0	B10
8711.90.91	- - - Motociclos elétricos	65,0	B10
8711.90.99	- - - Outros	65,0	B10
8712.00.10	- Bicicletas de corrida	5,0	B10
8712.00.20	- Bicicletas para crianças	45,0	B10
8712.00.30	- Outras bicicletas	45,0	B10
8712.00.90	- Outros	45,0	B10
8713.10.00	- Sem mecanismo de propulsão	0,0	A
8713.90.00	- Outros	0,0	A
8714.10.10	- - Selins	35,0	B7
8714.10.20	- - Raios e porcas-parafusos	32,0	B7
8714.10.90	- - Outros	32,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8714.20.11	- - - De diâmetro (incluindo pneus) superior a 75 mm, mas não superior a 100 mm, desde que a largura de qualquer roda ou pneu montado não seja inferior a 30 mm	0,0	A
8714.20.12	- - - De diâmetro (incluindo pneus) superior a 100 mm, mas não superior a 250 mm, desde que a largura de qualquer roda ou pneu montado não seja inferior a 30 mm	0,0	A
8714.20.19	- - - Outros	0,0	A
8714.20.90	- - Outros	0,0	A
8714.91.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.91.91	- - - - Partes para garfos	40,0	B7
8714.91.99	- - - - Outros	40,0	B7
8714.92.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.92.90	- - - Outros	40,0	B7
8714.93.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.93.90	- - - Outros	45,0	B7
8714.94.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.94.90	- - - Outros	40,0	B7

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8714.95.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.95.90	- - - Outros	45,0	B7
8714.96.10	- - - Para bicicletas da subposição 8712.00.20	45,0	B7
8714.96.90	- - - Outros	45,0	B7
8714.99.11	- - - - Guiadores, canotes de selim, guarda-lamas, refletores, porta-bicicletas, cabos de controlo, suportes de lanterna ou braçadeiras; outros acessórios	45,0	B7
8714.99.12	- - - - Pedaleiras e pratos de corrente; outras partes	45,0	B7
8714.99.91	- - - - Guiadores, canotes de selim, guarda-lamas, refletores, porta-bicicletas, cabos de controlo, suportes de lanterna ou braçadeiras; outros acessórios	45,0	B7
8714.99.92	- - - - Pedaleiras e pratos de corrente; outras partes	45,0	B7
8715.00.00	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	30,0	B10
8716.10.00	- Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo caravana	20,0	B10
8716.20.00	- Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	5,0	B10
8716.31.00	- - Cisternas	5,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8716.39.40	- - - Reboques e semirreboques agrícolas	20,0	B10
8716.39.91	- - - - Com capacidade de carga (<i>payload</i>) superior a 200 t	5,0	B10
8716.39.99	- - - - Outros	20,0	B10
8716.40.00	- Outros reboques e semirreboques	20,0	B10
8716.80.10	- - Pequenos atrelados de caixa aberta, veículos de movimentação de carga, carrinhos de transporte e outros veículos similares conduzidos manualmente do tipo utilizado em fábricas ou oficinas, exceto carros de mão	20,0	B10
8716.80.20	- - Carros de mão	20,0	B10
8716.80.90	- - Outros	20,0	B10
8716.90.13	- - - Para artigos da subposição 8716.20	15,0	B10
8716.90.19	- - - Outros	15,0	B10
8716.90.92	- - - - Rodízios, de diâmetro (incluindo a banda de rodagem) superior a 100 mm, mas não superior a 250 mm, desde que a largura da respetiva roda ou banda de rodagem seja inferior a 30 mm	15,0	B10
8716.90.93	- - - - Outros	15,0	B10
8716.90.94	- - - - Raios e porcas-parafusos	15,0	B10

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8716.90.95	- - - - Rodízios, para artigos da subposição 8716.80.90, de diâmetro (incluindo a banda de rodagem) superior a 100 mm, mas não superior a 250 mm, desde que a largura da respetiva roda ou banda de rodagem seja inferior a 30 mm	15,0	B10
8716.90.96	- - - - Outros rodízios	15,0	B10
8716.90.99	- - - - Outros	15,0	B10
8801.00.00	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor	0,0	A
8802.11.00	- - De peso não superior a 2 000 kg, sem carga	0,0	A
8802.12.00	- - De peso superior a 2 000 kg, sem carga	0,0	A
8802.20.10	- - Aviões	0,0	A
8802.20.90	- - Outros	0,0	A
8802.30.10	- - Aviões	0,0	A
8802.30.90	- - Outros	0,0	A
8802.40.10	- - Aviões	0,0	A
8802.40.90	- - Outros	0,0	A
8802.60.00	- Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	0,0	A
8803.10.00	- Hélices e rotores, e suas partes	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8803.20.00	- Trens de aterragem e suas partes	0,0	A
8803.30.00	- Outras partes de aviões ou de helicópteros	0,0	A
8803.90.10	- - De satélites de telecomunicações	0,0	A
8803.90.20	- - De balões, planadores ou papagaios	0,0	A
8803.90.90	- - Outros	0,0	A
8804.00.10	- Paraquedas giratórios e suas partes	0,0	A
8804.00.90	- Outros	0,0	A
8805.10.00	- Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	0,0	A
8805.21.00	- - Simuladores de combate aéreo e suas partes	0,0	A
8805.29.10	- - - Aparelhos de treinamento de voo em terra	0,0	A
8805.29.90	- - - Outros	0,0	A
8901.10.10	- - De arqueação bruta não superior a 26 t	10,0	B5
8901.10.20	- - De arqueação bruta superior a 26 t, mas não superior a 500 t	10,0	B5
8901.10.60	- - De arqueação bruta superior a 500 t, mas não superior a 1 000 t	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8901.10.70	- - De arqueação bruta superior a 1 000 t, mas não superior a 4 000 t	10,0	B5
8901.10.80	- - De arqueação bruta superior a 4 000 t, mas não superior a 5 000 t	10,0	B5
8901.10.90	- - De arqueação bruta superior a 5 000 t	5,0	B5
8901.20.50	- - De arqueação bruta não superior a 5 000 t	10,0	B5
8901.20.70	- - De arqueação bruta superior a 5 000 t, mas não superior a 50 000 t	0,0	A
8901.20.80	- - De arqueação bruta superior a 50 000 t	0,0	A
8901.30.50	- - De arqueação bruta não superior a 5 000 t	10,0	B5
8901.30.70	- - De arqueação bruta superior a 5 000 t, mas não superior a 50 000 t	0,0	A
8901.30.80	- - De arqueação bruta superior a 50 000 t	0,0	A
8901.90.11	- - - De arqueação bruta não superior a 26 t	10,0	B5
8901.90.12	- - - De arqueação bruta superior a 26 t, mas não superior a 500 t	10,0	B5
8901.90.14	- - - De arqueação bruta superior a 500 t	10,0	B5
8901.90.31	- - - De arqueação bruta não superior a 26 t	10,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8901.90.32	- - - De arqueação bruta superior a 26 t, mas não superior a 500 t	10,0	B5
8901.90.33	- - - De arqueação bruta superior a 500 t, mas não superior a 1 000 t	10,0	B5
8901.90.34	- - - De arqueação bruta superior a 1 000 t, mas não superior a 4 000 t	10,0	B5
8901.90.35	- - - De arqueação bruta superior a 4 000 t, mas não superior a 5 000 t	10,0	B5
8901.90.36	- - - De arqueação bruta superior a 5 000 t, mas não superior a 50 000 t	0,0	A
8901.90.37	- - - De arqueação bruta superior a 50 000 t	0,0	A
8902.00.21	- - De arqueação bruta não superior a 26 t	10,0	B10
8902.00.22	- - De arqueação bruta superior a 26 t, mas não superior a 40 t	10,0	B10
8902.00.23	- - De arqueação bruta igual ou superior a 40 t, mas não superior a 250 t	10,0	B10
8902.00.24	- - De arqueação bruta superior a 250 t, mas não superior a 1 000 t	5,0	B10
8902.00.25	- - De arqueação bruta superior a 1 000 t, mas não superior a 4 000 t	5,0	B10
8902.00.26	- - De arqueação bruta superior a 4 000 t	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8902.00.91	- - De arqueação bruta não superior a 26 t	10,0	B10
8902.00.92	- - De arqueação bruta superior a 26 t, mas não superior a 40 t	10,0	B10
8902.00.93	- - De arqueação bruta igual ou superior a 40 t, mas não superior a 250 t	10,0	B10
8902.00.94	- - De arqueação bruta superior a 250 t, mas não superior a 1 000 t	5,0	B10
8902.00.95	- - De arqueação bruta superior a 1 000 t, mas não superior a 4 000 t	5,0	B10
8902.00.96	- - De arqueação bruta superior a 4 000 t	0,0	A
8903.10.00	- Insufláveis	10,0	B5
8903.91.00	- - Barcos à vela, mesmo com motor auxiliar	10,0	B5
8903.92.00	- - Barcos a motor, exceto com motor fora de borda	10,0	B5
8903.99.00	- - Outros	10,0	B5
8904.00.10	- De arqueação bruta não superior a 26 t	5,0	B5
8904.00.31	- - De potência não superior a 4 000 hp	5,0	B5
8904.00.39	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
8905.10.00	- Dragas	5,0	B5
8905.20.00	- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	5,0	B5
8905.90.10	- - Docas flutuantes	5,0	B5
8905.90.90	- - Outros	5,0	B5
8906.10.00	- Navios de guerra	0,0	A
8906.90.10	- - De deslocamento não superior a 30 t	5,0	B5
8906.90.20	- - De deslocamento superior a 30 t, mas não superior a 300 t	5,0	B5
8906.90.90	- - Outros	0,0	A
8907.10.00	- Balsas insufláveis	5,0	B5
8907.90.10	- - Boias	0,0	A
8907.90.90	- - Outros	0,0	A
8908.00.00	Embarcações e outras estruturas flutuantes, a serem desmanteladas	0,0	A
9001.10.10	- - Para telecomunicações e outras utilizações elétricas	0,0	A
9001.10.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9001.20.00	- Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	0,0	A
9001.30.00	- Lentes de contacto	0,0	A
9001.40.00	- Lentes de vidro, para óculos	5,0	A
9001.50.00	- Lentes de outras matérias, para óculos	0,0	A
9001.90.10	- - Para câmaras fotográficas ou cinematográficas ou projetores	0,0	A
9001.90.90	- - Outros	0,0	A
9002.11.10	- - - Para projetores cinematográficos	0,0	A
9002.11.90	- - - Outros	0,0	A
9002.19.00	- - Outros	0,0	A
9002.20.10	- - Para projetores cinematográficos	0,0	A
9002.20.20	- - Para câmaras cinematográficas, câmaras fotográficas e outros projetores	0,0	A
9002.20.30	- - Para telescópios ou microscópios	0,0	A
9002.20.90	- - Outros	0,0	A
9002.90.20	- - Para projetores cinematográficos	0,0	A
9002.90.30	- - Para câmaras cinematográficas, câmaras fotográficas e outros projetores	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9002.90.90	- - Outros	0,0	A
9003.11.00	- - De plástico	10,0	B3
9003.19.00	- - De outras matérias	10,0	B3
9003.90.00	- Partes	10,0	B3
9004.10.00	- Óculos de sol	20,0	B3
9004.90.10	- - Lentes corretivas	0,0	A
9004.90.50	- - Óculos de proteção	0,0	A
9004.90.90	- - Outros	20,0	B3
9005.10.00	- Binóculos	0,0	A
9005.80.10	- - Instrumentos astronómicos, excluindo de radioastronomia	0,0	A
9005.80.90	- - Outros	0,0	A
9005.90.10	- - Para instrumentos astronómicos, excluindo de radioastronomia	0,0	A
9005.90.90	- - Outros	0,0	A
9006.10.10	- - <i>Plotters</i> fotográficas a <i>laser</i>	0,0	A
9006.10.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9006.30.00	- Câmaras fotográficas especialmente concebidas para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos; ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	0,0	A
9006.40.00	- Câmaras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	25,0	B3
9006.51.00	- - Com visor de reflexão através da objetiva (<i>reflex</i>), para filmes em rolos, de largura não superior a 35 mm	25,0	B3
9006.52.00	- - Outras, para filmes em rolos, de largura inferior a 35 mm	15,0	B3
9006.53.00	- - Outras, para filmes em rolos, de 35 mm de largura	10,0	B3
9006.59.10	- - - <i>Plotters</i> fotográficas ou <i>imagesetters</i> com processador de imagens <i>raster</i>	0,0	A
9006.59.90	- - - Outros	0,0	A
9006.61.00	- - Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz relâmpago (denominados "flashes eletrónicos")	20,0	B3
9006.69.00	- - Outros	20,0	B3
9006.91.10	- - - Para <i>plotters</i> fotográficas da subposição 9006.10.10	0,0	A
9006.91.30	- - - Outros, para câmaras das subposições 9006.40 a 9006.53	15,0	B3
9006.91.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9006.99.10	- - - Para aparelhos fotográficos de luz relâmpago (<i>flash</i>)	15,0	B3
9006.99.90	- - - Outros	15,0	B3
9007.10.00	- Câmaras	0,0	A
9007.20.10	- - Para filme com menos de 16 mm de largura	0,0	A
9007.20.90	- - Outros	0,0	A
9007.91.00	- - De câmaras	0,0	A
9007.92.00	- - De projetores	0,0	A
9008.50.10	- - Leitores de microfilmes, microfichas e de outros microformatos, mesmo permitindo a obtenção de cópias	0,0	A
9008.50.90	- - Outros	0,0	A
9008.90.20	- - De ampliadores e redutores fotográficos (exceto cinematográficos)	0,0	A
9008.90.90	- - Outros	0,0	A
9010.10.00	- Aparelhos e material para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	5,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9010.50.10	- - Aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas para o fabrico de placas de circuitos impressos	5,0	A
9010.50.90	- - Outros	5,0	A
9010.60.10	- - De 300 polegadas ou mais	0,0	A
9010.60.90	- - Outros	5,0	A
9010.90.10	- - De artigos da subposição 9010.10 ou 9010.60	0,0	A
9010.90.30	- - Partes e acessórios de aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
9010.90.90	- - Outros	0,0	A
9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos	0,0	A
9011.20.00	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	0,0	A
9011.80.00	- Outros microscópios	0,0	A
9011.90.00	- Partes e acessórios	0,0	A
9012.10.00	- Microscópios, exceto óticos; difractógrafos	0,0	A
9012.90.00	- Partes e acessórios	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9013.10.00	- Miras telescópicas para armas; periscópios; telescópios concebidos para máquinas, dispositivos, instrumentos ou aparelhos do presente Capítulo ou da Secção XVI	0,0	A
9013.20.00	- <i>Lasers</i> , exceto díodos <i>laser</i>	0,0	A
9013.80.10	- - Aparelhos óticos de verificação e reparação de erros para placas de circuitos impressos e montagens de circuitos impressos	0,0	A
9013.80.20	- - Dispositivos de cristais líquidos	0,0	A
9013.80.90	- - Outros	0,0	A
9013.90.10	- - Partes e acessórios de artigos da subposição 9013.20	0,0	A
9013.90.50	- - De artigos da subposição 9013.80.20	0,0	A
9013.90.60	- - De artigos da subposição 9013.80.10	0,0	A
9013.90.90	- - Outros	0,0	A
9014.10.00	- Bússolas, incluindo as agulhas de marear	0,0	A
9014.20.00	- Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	0,0	A
9014.80.10	- - Do tipo utilizado em navios, que incorporem ou que trabalhem em conjunto com uma máquina automática de processamento de dados	0,0	A
9014.80.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9014.90.10	- - De instrumentos e aparelhos, do tipo utilizado em navios, utilizados em conjunto com uma máquina automática de processamento de dados	0,0	A
9014.90.90	- - Outros	0,0	A
9015.10.10	- - Do tipo utilizado em fotografia ou cinematografia	0,0	A
9015.10.90	- - Outros	0,0	A
9015.20.00	- Teodolitos e taqueómetros	0,0	A
9015.30.00	- Níveis	0,0	A
9015.40.00	- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	0,0	A
9015.80.10	- - Radiossondas e aparelhos rádio para medição do vento	0,0	A
9015.80.90	- - Outros	0,0	A
9015.90.00	- Partes e acessórios	0,0	A
9016.00.00	Balanças de sensibilidade igual ou superior a 5 cg, com ou sem pesos	10,0	B3
9017.10.10	- - Traçadores (<i>plotters</i>)	0,0	A
9017.10.90	- - Outros	0,0	A
9017.20.10	- - Réguas	5,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9017.20.30	- - Aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas para o fabrico de placas de circuitos impressos	5,0	A
9017.20.40	- - <i>Plotters</i> fotográficas para o fabrico de placas de circuitos impressos	5,0	A
9017.20.50	- - Outras <i>plotters</i>	0,0	A
9017.20.90	- - Outros	5,0	A
9017.30.00	- Micrómetros, paquímetros, calibres e semelhantes	0,0	A
9017.80.00	- Outros instrumentos	5,0	A
9017.90.20	- - Partes e acessórios de aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
9017.90.30	- - Partes e acessórios de <i>plotters</i> fotográficas para o fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
9017.90.40	- - Partes e acessórios, incluindo montagens de circuitos impressos, de outras <i>plotters</i>	0,0	A
9017.90.90	- - Outros	0,0	A
9018.11.00	- - Eletrocardiógrafos	0,0	A
9018.12.00	- - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassónica (<i>scanners</i>)	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9018.13.00	- - Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	0,0	A
9018.14.00	- - Aparelhos de cintilografia	0,0	A
9018.19.00	- - Outros	0,0	A
9018.20.00	- Aparelhos de raios ultravioletas ou infravermelhos	0,0	A
9018.31.10	- - - Seringas descartáveis	0,0	A
9018.31.90	- - - Outros	0,0	A
9018.32.00	- - Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	0,0	A
9018.39.10	- - - Cateteres	0,0	A
9018.39.90	- - - Outros	0,0	A
9018.41.00	- - Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	0,0	A
9018.49.00	- - Outros	0,0	A
9018.50.00	- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	0,0	A
9018.90.20	- - Equipamento de administração intravenosa	0,0	A
9018.90.30	- - Instrumentos e aparelhos eletrónicos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9018.90.90	- - Outros	0,0	A
9019.10.10	- - Eletrónicos	0,0	A
9019.10.90	- - Outros	0,0	A
9019.20.00	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	0,0	A
9020.00.00	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	0,0	A
9021.10.00	- Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas	0,0	A
9021.21.00	- - Dentes artificiais	0,0	A
9021.29.00	- - Outros	0,0	A
9021.31.00	- - Próteses articulares	0,0	A
9021.39.00	- - Outros	0,0	A
9021.40.00	- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	0,0	A
9021.50.00	- Estimuladores cardíacos, exceto as partes e acessórios	0,0	A
9021.90.00	- Outros	0,0	A
9022.12.00	- - Aparelhos de tomografia computadorizada	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9022.13.00	- - Outros, para odontologia	0,0	A
9022.14.00	- - Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	0,0	A
9022.19.10	- - - Aparelhos de raios X para inspeção física de juntas de soldadura em placas de circuitos impressos	0,0	A
9022.19.90	- - - Outros	0,0	A
9022.21.00	- - Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	0,0	A
9022.29.00	- - Para outros usos	0,0	A
9022.30.00	- Tubos de raios X	0,0	A
9022.90.10	- - Partes e acessórios de aparelhos de raios X para inspeção física de juntas de soldadura em placas de circuitos impressos	0,0	A
9022.90.90	- - Outros	0,0	A
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos	0,0	A
9024.10.10	- - Elétricos	0,0	A
9024.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
9024.80.10	- - Elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9024.80.20	- - Não elétricos	0,0	A
9024.90.10	- - Para máquinas e dispositivos elétricos	0,0	A
9024.90.20	- - Para máquinas e dispositivos não elétricos	0,0	A
9025.11.00	- - De líquido, de leitura direta	0,0	A
9025.19.11	- - - - Indicadores de pressão para veículos a motor	0,0	A
9025.19.19	- - - - Outros	0,0	A
9025.19.20	- - - Não elétricos	0,0	A
9025.80.20	- - Elétricos	0,0	A
9025.80.30	- - Não elétricos	0,0	A
9025.90.10	- - Para instrumentos elétricos	0,0	A
9025.90.20	- - Para instrumentos não elétricos	0,0	A
9026.10.10	- - Indicadores de nível para veículos a motor, elétricos	0,0	A
9026.10.20	- - Indicadores de nível para veículos a motor, não elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9026.10.30	- - Outros, elétricos	0,0	A
9026.10.90	- - Outros, não elétricos	0,0	A
9026.20.10	- - Indicadores de pressão para veículos a motor, elétricos	0,0	A
9026.20.20	- - Indicadores de pressão para veículos a motor, não elétricos	0,0	A
9026.20.30	- - Outros, elétricos	0,0	A
9026.20.40	- - Outros, não elétricos	0,0	A
9026.80.10	- - Elétricos	0,0	A
9026.80.20	- - Não elétricos	0,0	A
9026.90.10	- - Para instrumentos e aparelhos elétricos	0,0	A
9026.90.20	- - Para instrumentos e aparelhos não elétricos	0,0	A
9027.10.10	- - Elétricos	0,0	A
9027.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
9027.20.10	- - Elétricos	0,0	A
9027.20.20	- - Não elétricos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9027.30.10	- - Elétricos	0,0	A
9027.30.20	- - Não elétricos	0,0	A
9027.50.10	- - Elétricos	0,0	A
9027.50.20	- - Não elétricos	0,0	A
9027.80.10	- - Indicadores de tempo de exposição	0,0	A
9027.80.30	- - Outros, elétricos	0,0	A
9027.80.40	- - Outros, não elétricos	0,0	A
9027.90.10	- - Partes e acessórios, incluindo montagens de circuitos impressos para produtos da posição 90.27, exceto para aparelhos de análise de gás ou fumo ou micrótomos	0,0	A
9027.90.91	- - - Elétricos	0,0	A
9027.90.99	- - - Outros	0,0	A
9028.10.10	- - Contadores de gás dos tipos montados em contentores de gás	10,0	B3
9028.10.90	- - Outros	0,0	A
9028.20.20	- - Contadores de água	10,0	B3
9028.20.90	- - Outros	0,0	A
9028.30.10	- - Contadores Kwh	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9028.30.90	- - Outros	25,0	B3
9028.90.10	- - Caixas ou estruturas de contadores de água	0,0	A
9028.90.90	- - Outros	0,0	A
9029.10.20	- - Taxímetros	20,0	B3
9029.10.90	- - Outros	0,0	A
9029.20.10	- - Velocímetros para veículos a motor	20,0	B3
9029.20.20	- - Taquímetros para veículos a motor	0,0	A
9029.20.90	- - Outros	0,0	A
9029.90.10	- - De artigos da subposição 9029.10 ou de estroboscópios da subposição 9029.20	0,0	A
9029.90.20	- - De outros artigos da subposição 9029.20	0,0	A
9030.10.00	- Instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações ionizantes	0,0	A
9030.20.00	- Osciloscópios e oscilógrafos	0,0	A
9030.31.00	- - Multímetros, sem dispositivo registador	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9030.32.00	- - Multímetros, com dispositivo registador	0,0	A
9030.33.10	- - - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo da tensão, intensidade, resistência ou da potência em placas de circuitos impressos, sem dispositivo registador	0,0	A
9030.33.20	- - - Instrumentos e aparelhos para medir a impedância, concebidos para fornecer alertas visuais e/ou acústicos de condições de descarga eletroestática suscetíveis de danificar circuitos eletrónicos; aparelhos para testar equipamentos de controlo eletroestático e dispositivos/estruturas de ligação à terra para impedir a formação de cargas eletrostáticas	0,0	A
9030.33.30	- - - Amperímetros e voltímetros para veículos a motor	0,0	A
9030.33.90	- - - Outros	0,0	A
9030.39.00	- - Outros, com dispositivo registador	0,0	A
9030.40.00	- Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo, diafonómetros, medidores de ganho, distorciómetros, psfómetros)	0,0	A
9030.82.10	- - - Estações de teste de bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
9030.82.90	- - - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9030.84.10	- - - Instrumentos e aparelhos, com dispositivo registador, para medir ou verificar quantidades elétricas em placas de circuitos impressos	0,0	A
9030.84.90	- - - Outros	0,0	A
9030.89.10	- - - Instrumentos e aparelhos, sem dispositivo registador, para medir ou verificar quantidades elétricas em placas de circuitos impressos, exceto os abrangidos pela subposição 9030.39	0,0	A
9030.89.90	- - - Outros	0,0	A
9030.90.10	- - Partes e acessórios, incluindo montagens de circuitos impressos de artigos da subposição 9030.40 ou 9030.82	0,0	A
9030.90.30	- - Partes e acessórios de instrumentos e dispositivos óticos para medir ou verificar placas de circuitos impressos	0,0	A
9030.90.40	- - Partes e acessórios de instrumentos e aparelhos para medir ou verificar quantidades elétricas em placas de circuitos impressos	0,0	A
9030.90.90	- - Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9031.10.10	- - Elétricos	0,0	A
9031.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
9031.20.10	- - Elétricos	0,0	A
9031.20.20	- - Não elétricos	0,0	A
9031.41.00	- - Para controlo de bolachas (<i>wafers</i>) ou de dispositivos semicondutores ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores	0,0	A
9031.49.10	- - - Instrumentos e dispositivos óticos para medir a contaminação por partículas na superfície das bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
9031.49.20	- - - Aparelhos óticos de verificação e reparação de erros para placas de circuitos impressos	0,0	A
9031.49.30	- - - Instrumentos e aparelhos óticos para medir ou verificar placas de circuitos impressos	0,0	A
9031.49.90	- - - Outros	0,0	A
9031.80.10	- - Testadores de cabos	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9031.80.90	- - Outros	0,0	A
9031.90.11	- - - Partes e acessórios, incluindo montagens de circuitos impressos, de instrumentos e aparelhos óticos para controlo de bolachas (<i>wafers</i>) ou de dispositivos semicondutores ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores utilizados no fabrico de dispositivos semicondutores; para medir a contaminação por partículas na superfície das bolachas (<i>wafers</i>) semicondutoras	0,0	A
9031.90.12	- - - De aparelhos óticos de verificação e reparação de erros para placas de circuitos impressos	0,0	A
9031.90.13	- - - De instrumentos e aparelhos óticos de medição ou verificação de placas de circuitos impressos	0,0	A
9031.90.19	- - - Outros	0,0	A
9031.90.20	- - Para equipamento não elétrico	0,0	A
9032.10.10	- - Elétricos	0,0	A
9032.10.20	- - Não elétricos	0,0	A
9032.20.10	- - Elétricos	20,0	B3
9032.20.20	- - Não elétricos	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9032.81.00	- - Hidráulicos ou pneumáticos	0,0	A
9032.89.10	- - - Instrumentos e aparelhos que incorporem ou que trabalhem em conjunto com uma máquina automática de processamento de dados, para regular ou controlar automaticamente os sistemas de propulsão, balastro ou carga/descarga dos navios	0,0	A
9032.89.20	- - - Instrumentos e aparelhos automáticos para regular ou controlar soluções químicas ou eletroquímicas no fabrico de placas de circuitos impressos	0,0	A
9032.89.31	- - - - Reguladores automáticos da tensão (estabilizadores)	5,0	A
9032.89.39	- - - - Outros	0,0	A
9032.89.90	- - - Outros	0,0	A
9032.90.10	- - De artigos da subposição 9032.89.10	0,0	A
9032.90.20	- - De artigos da subposição 9032.89.20	0,0	A
9032.90.30	- - De outros artigos elétricos	0,0	A
9032.90.90	- - Outros	0,0	A
9033.00.10	- Para equipamento elétrico	0,0	A
9033.00.20	- Para equipamento não elétrico	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9101.11.00	- - De mostrador exclusivamente mecânico	15,0	B7
9101.19.00	- - Outros	20,0	B7
9101.21.00	- - De corda automática	15,0	B7
9101.29.00	- - Outros	20,0	B7
9101.91.00	- - Elétricos	20,0	B7
9101.99.00	- - Outros	20,0	B7
9102.11.00	- - De mostrador exclusivamente mecânico	15,0	B7
9102.12.00	- - De mostrador exclusivamente optoeletrónico	20,0	B7
9102.19.00	- - Outros	20,0	B7
9102.21.00	- - De corda automática	15,0	B7
9102.29.00	- - Outros	20,0	B7
9102.91.10	- - - Cronómetros	20,0	B7
9102.91.90	- - - Outros	20,0	B7
9102.99.00	- - Outros	20,0	B7
9103.10.00	- Elétricos	20,0	B5
9103.90.00	- Outros	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9104.00.10	- Para veículos	10,0	B5
9104.00.20	- Para aeronaves	0,0	A
9104.00.30	- Para navios	0,0	A
9104.00.90	- Outros	0,0	A
9105.11.00	- - Elétricos	25,0	B5
9105.19.00	- - Outros	25,0	B5
9105.21.00	- - Elétricos	25,0	B5
9105.29.00	- - Outros	25,0	B5
9105.91.10	- - - Cronómetros marítimos	10,0	B5
9105.91.90	- - - Outros	25,0	B5
9105.99.10	- - - Cronómetros marítimos	10,0	B5
9105.99.90	- - - Outros	25,0	B5
9106.10.00	- Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	5,0	A
9106.90.10	- - Parquímetros	5,0	A
9106.90.90	- - Outros	5,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9107.00.00	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	5,0	A
9108.11.00	- - De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	20,0	B5
9108.12.00	- - De mostrador exclusivamente optoeletrónico	20,0	B5
9108.19.00	- - Outros	20,0	B5
9108.20.00	- De corda automática	20,0	B5
9108.90.00	- Outros	20,0	B5
9109.10.00	- Elétricos	20,0	B5
9109.90.00	- Outros	20,0	B5
9110.11.00	- - Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>)	20,0	B5
9110.12.00	- - Mecanismos incompletos, montados	20,0	B5
9110.19.00	- - Esboços	20,0	B5
9110.90.00	- Outros	20,0	B5
9111.10.00	- Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	20,0	B5

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9111.20.00	- Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	20,0	B5
9111.80.00	- Outras caixas	20,0	B5
9111.90.00	- Partes	20,0	B5
9112.20.00	- Caixas e semelhantes	20,0	B5
9112.90.00	- Partes	20,0	B5
9113.10.00	- De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	20,0	B5
9113.20.00	- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	20,0	B5
9113.90.00	- Outras	20,0	B5
9114.10.00	- Molas, incluindo as espirais	20,0	B5
9114.30.00	- Quadrantes	20,0	B5
9114.40.00	- Platinas e pontes	20,0	B5
9114.90.00	- Outras	20,0	B5
9201.10.00	- Pianos verticais	3,0	A
9201.20.00	- Pianos de cauda	3,0	A
9201.90.00	- Outros	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9202.10.00	- De cordas, tocados com o auxílio de um arco	3,0	A
9202.90.00	- Outros	3,0	A
9205.10.00	- Instrumentos denominados "metais"	3,0	A
9205.90.10	- - Órgãos de tubos e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres	3,0	A
9205.90.90	- - Outros	3,0	A
9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	3,0	A
9207.10.00	- Instrumentos de teclado, exceto acordeões	5,0	A
9207.90.00	- Outros	3,0	A
9208.10.00	- Caixas de música	3,0	A
9208.90.10	- - Chamarizes, apitos, cornetas e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização	3,0	A
9208.90.90	- - Outros	3,0	A
9209.30.00	- Cordas para instrumentos musicais	3,0	A
9209.91.10	- - - Caixas (incluindo ressonância, armação e cordas), teclados e partes metálicas para pianos verticais	3,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9209.91.90	- - - Outros	3,0	A
9209.92.00	- - Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	3,0	A
9209.94.00	- - Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	3,0	A
9209.99.00	- - Outros	3,0	A
9301.10.00	- Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	0,0	A
9301.20.00	- Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	0,0	A
9301.90.00	- Outros	0,0	A
9302.00.00	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04	0,0	A
9303.10.00	- Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	0,0	A
9303.20.00	- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	0,0	A
9303.30.00	- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	0,0	A
9303.90.00	- Outros	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9304.00.10	- Pistolas de ar comprimido, com uma pressão inferior a 7 kgf/cm ²	30,0	B10
9304.00.90	- Outros	0,0	A
9305.10.00	- De revólveres ou pistolas	0,0	A
9305.20.00	- De espingardas ou carabinas da posição 93.03	0,0	A
9305.91.10	- - - De couro ou matérias têxteis	0,0	A
9305.91.90	- - - Outros	0,0	A
9305.99.11	- - - - De couro ou matérias têxteis	0,0	A
9305.99.19	- - - - Outros	0,0	A
9305.99.91	- - - - De couro ou matérias têxteis	30,0	B10
9305.99.99	- - - - Outros	30,0	B10
9306.21.00	- - Cartuchos	0,0	A
9306.29.00	- - Outros	0,0	A
9306.30.11	- - - Cartuchos de calibre 22	0,0	A
9306.30.19	- - - Outros	0,0	A
9306.30.20	- - Cartuchos para pistolas de rebitar ou ferramentas similares ou pistolas de êmbolo cativo para abater animais	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9306.30.91	- - - Cartuchos de calibre 22	0,0	A
9306.30.99	- - - Outros	0,0	A
9306.90.00	- Outros	0,0	A
9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	5,0	B10
9401.10.00	- Assentos do tipo utilizado em veículos aéreos	0,0	A
9401.20.10	- - Para veículos da posição 87.02, 87.03 ou 87.04	25,0	B3
9401.20.90	- - Outros	25,0	B3
9401.30.00	- Assentos giratórios de altura ajustável	25,0	B3
9401.40.00	- Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas	25,0	B3
9401.51.00	- - De bambu ou de rotim	25,0	B3
9401.59.00	- - Outros	25,0	B3
9401.61.00	- - Estofados	25,0	B3
9401.69.00	- - Outros	25,0	B3
9401.71.00	- - Estofados	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9401.79.00	- - Outros	25,0	B3
9401.80.00	- Outros assentos	25,0	B3
9401.90.10	- - Para assentos da subposição 9401.10.00	0,0	A
9401.90.31	- - - Elementos de reforço para descansos da cabeça de assentos da subposição 9401.20.10	20,0	B3
9401.90.39	- - - Outros	20,0	B3
9401.90.40	- - Para assentos da subposição 9401.30.00	20,0	B3
9401.90.92	- - - De plástico	20,0	B3
9401.90.99	- - - Outros	20,0	B3
9402.10.10	- - Cadeiras de dentista e suas partes	0,0	A
9402.10.30	- - Cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	0,0	A
9402.10.90	- - Outros	0,0	A
9402.90.10	- - Mobiliário especialmente concebido para medicina, cirurgia ou veterinária, e suas partes	0,0	A
9402.90.90	- - Outros	0,0	A
9403.10.00	- Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9403.20.10	- - Exaustores	15,0	B3
9403.20.90	- - Outros	10,0	B3
9403.30.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	25,0	B3
9403.40.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	25,0	B3
9403.50.00	- Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	25,0	B3
9403.60.10	- - Exaustores	20,0	B3
9403.60.90	- - Outros	10,0	B3
9403.70.10	- - Andarilhos para bebés	25,0	B3
9403.70.20	- - Exaustores	20,0	B3
9403.70.90	- - Outros	20,0	B3
9403.81.00	- - De bambu ou de rotim	25,0	B3
9403.89.10	- - - Exaustores	20,0	B3
9403.89.90	- - - Outros	25,0	B3
9403.90.10	- - De andarilhos para bebés da subposição 9403.70.10	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9403.90.90	- - Outros	20,0	B3
9404.10.00	- Suportes para camas (<i>sommiers</i>)	25,0	B3
9404.21.00	- - De borracha alveolar ou de plástico alveolares, mesmo recobertos	25,0	B3
9404.29.10	- - - Colchões de molas	25,0	B3
9404.29.20	- - - Outros, do tipo para hipertermia/hipotermia	25,0	B3
9404.29.90	- - - Outros	25,0	B3
9404.30.00	- Sacos de dormir	25,0	B3
9404.90.10	- - Coberturas acolchoadas, colchas e resguardos de colchão	20,0	B3
9404.90.90	- - Outros	20,0	B3
9405.10.20	- - Lâmpadas para salas de operação	0,0	A
9405.10.30	- - - Projetores	5,0	B3
9405.10.40	- - - Lâmpadas fluorescentes e acessórios de iluminação	30,0	B3
9405.10.90	- - - Outros	30,0	B3
9405.20.10	- - Lâmpadas para salas de operação	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9405.20.90	- - Outros	25,0	B3
9405.30.00	- Guirlandas elétricas do tipo utilizado em árvores de Natal	25,0	B3
9405.40.20	- - Holofotes	25,0	B3
9405.40.40	- - Outros projetores	5,0	B3
9405.40.50	- - Outros, do tipo utilizado para iluminação pública de espaços abertos ou estradas principais	20,0	B3
9405.40.60	- - Outra iluminação exterior	20,0	B3
9405.40.70	- - Faróis de aeródromos, não intermitentes; faróis para material circulante rodoviário, locomotivas, aeronaves, navios ou faróis costeiros, com base de metal	5,0	B3
9405.40.80	- - Luzes-piloto e respetivos acessórios para aparelhos domésticos eletrotérmicos da posição 85.16	10,0	B3
9405.40.91	- - - Lâmpadas de fibra ótica para fitas de cabeça do tipo concebido para utilização médica	0,0	A
9405.40.99	- - - Outros	10,0	B3
9405.50.11	- - - De latão, do tipo utilizado em ritos religiosos	25,0	B3
9405.50.19	- - - Outros	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9405.50.40	- - Lanterna à prova do vento	25,0	B3
9405.50.90	- - Outros	5,0	B3
9405.60.10	- - Sinalética de perigo, placas toponímicas e sinalética rodoviária	20,0	B3
9405.60.90	- - Outros	20,0	B3
9405.91.10	- - - Para lâmpadas para salas de operação	0,0	A
9405.91.20	- - - Para projetores	5,0	B3
9405.91.40	- - - Globos ou chaminés	20,0	B3
9405.91.50	- - - Para holofotes	20,0	B3
9405.91.90	- - - Outros	5,0	B3
9405.92.10	- - - Para lâmpadas para salas de operação	0,0	A
9405.92.20	- - - Para projetores	5,0	B3
9405.92.30	- - - Para holofotes	20,0	B3
9405.92.90	- - - Outros	5,0	B3
9405.99.10	- - - Abajures de matérias têxteis	20,0	B3
9405.99.20	- - - Abajures de outros materiais	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9405.99.30	- - - De lâmpadas da subposição 9405.50.11 ou 9405.50.19	20,0	B3
9405.99.40	- - - Para projetores ou holofotes	20,0	B3
9405.99.90	- - - Outras	20,0	B3
9406.00.11	- - De plástico	15,0	B3
9406.00.19	- - Outras	15,0	B3
9406.00.92	- - De madeira	15,0	B3
9406.00.94	- - De ferro ou de aço	15,0	B3
9406.00.95	- - De plástico ou alumínio	15,0	B3
9406.00.96	- - De betão (concreto) ou de pedra artificial	15,0	B3
9406.00.99	- - Outras	15,0	B3
9503.00.10	- Triciclos, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos	10,0	B3
9503.00.21	- - Bonecos, vestidos ou despidos	10,0	B3
9503.00.22	- - - Roupas e seus acessórios; calçado, chapéus e artigo semelhantes	10,0	B3
9503.00.29	- - - Outros	10,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9503.00.30	- Comboios elétricos, incluindo os carris, sinais e outros acessórios;	10,0	B3
9503.00.40	- Modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados,	10,0	B3
9503.00.50	- Outros conjuntos e brinquedos, para construção, de outros materiais que não plástico	20,0	B3
9503.00.60	- Brinquedos com enchimento interior que representem animais ou criaturas não humanas	20,0	B3
9503.00.70	- Quebra-cabeças (<i>puzzles</i>) de todos os tipos	10,0	B3
9503.00.91	- - Blocos e silhuetas numéricos, alfabéticos ou de animais; jogos para formar palavras; jogos para aprender a escrever e a falar; jogos de impressão; ábacos e artigos semelhantes; máquinas de costura de brincar; máquinas de escrever de brincar	20,0	B3
9503.00.92	- - Cordas de saltar	20,0	B3
9503.00.93	- - Berlindes	20,0	B3
9503.00.99	- - Outros	20,0	B3
9504.20.20	- - Mesas de bilhar de qualquer tipo	25,0	B3
9504.20.30	- - Giz de bilhar	20,0	B3
9504.20.90	- - Outros	25,0	B3
9504.30.10	- - Jogos mecânicos ou <i>slot machines</i>	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9504.30.20	- - Partes de madeira, papel ou plástico	20,0	B3
9504.30.90	- - Outros	20,0	B3
9504.40.00	- Cartas de jogar	25,0	B3
9504.50.00	- Consolas e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504.30	20,0	B3
9504.90.10	- - Objetos para <i>bowling</i> , de todos os tipos	25,0	B3
9504.90.20	- - Dardos e seus acessórios e partes	25,0	B3
9504.90.31	- - - Mesas para utilização em jogos de casino	25,0	B3
9504.90.39	- - - Outros	25,0	B3
9504.90.92	- - - - De madeira ou de plástico	25,0	B3
9504.90.93	- - - - Outros	25,0	B3
9504.90.94	- - - - De madeira ou de plástico	25,0	B3
9504.90.99	- - - - Outros	25,0	B3
9505.10.00	- Artigos para festas de Natal	25,0	B3
9505.90.00	- Outros	25,0	B3
9506.11.00	- - Esquis	5,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9506.12.00	- - Fixadores para esquis	5,0	B3
9506.19.00	- - Outros	5,0	B3
9506.21.00	- - Pranchas à vela	5,0	B3
9506.29.00	- - Outros	5,0	B3
9506.31.00	- - Tacos completos	5,0	B3
9506.32.00	- - Bolas	5,0	B3
9506.39.00	- - Outros	5,0	B3
9506.40.10	- - Mesas	5,0	B3
9506.40.90	- - Outros	5,0	B3
9506.51.00	- - Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas	5,0	B3
9506.59.00	- - Outros	5,0	B3
9506.61.00	- - Bolas de ténis	5,0	B3
9506.62.00	- - Insufláveis	5,0	B3
9506.69.00	- - Outros	5,0	B3
9506.70.00	- Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	5,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9506.91.00	- - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	5,0	B3
9506.99.00	- - Outros	5,0	B3
9507.10.00	- Canas de pesca	5,0	B3
9507.20.00	- Anzóis, mesmo montados em terminais	5,0	B3
9507.30.00	- Carretos de pesca	5,0	B3
9507.90.00	- Outros	5,0	B3
9508.10.00	- Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	10,0	B3
9508.90.00	- Outros	10,0	B3
9601.10.00	- Marfim trabalhado e obras de marfim	25,0	B7
9601.90.10	- - Madrepérola ou carapaça de tartaruga trabalhada e respetivos artigos	25,0	B7
9601.90.91	- - - Cigarreiras ou caixas e potes para tabaco; artigos ornamentais	25,0	B7
9601.90.99	- - - Outros	25,0	B7
9602.00.10	- Cápsulas de gelatina para produtos farmacêuticos	10,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9602.00.20	- Cigarreiras ou caixas e potes para tabaco; artigos ornamentais	20,0	B3
9602.00.90	- Outros	20,0	B3
9603.10.10	- - Escovas	25,0	B3
9603.10.20	- - Vassouras	25,0	B3
9603.21.00	- - Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras	25,0	B3
9603.29.00	- - Outros	25,0	B3
9603.30.00	- Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos	25,0	B3
9603.40.00	- Escovas e pincéis, para pintar, caiar, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); bonecas e rolos para pintura	25,0	B3
9603.50.00	- Outras escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	25,0	B3
9603.90.10	- - Cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes	25,0	B3
9603.90.20	- - Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	25,0	B3
9603.90.40	- - Outros pincéis e escovas	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9603.90.90	- - Outros	25,0	B3
9604.00.10	- De metal	25,0	B3
9604.00.90	- Outros	25,0	B3
9605.00.00	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	25,0	B3
9606.10.10	- - De plástico	25,0	B3
9606.10.90	- - Outros	25,0	B3
9606.21.00	- - De plástico, não recobertos de matérias têxteis	25,0	B3
9606.22.00	- - De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	25,0	B3
9606.29.00	- - Outros	25,0	B3
9606.30.10	- - De plástico	25,0	B3
9606.30.90	- - Outros	25,0	B3
9607.11.00	- - Com grampos de metal comum	20,0	B3
9607.19.00	- - Outros	20,0	B3
9607.20.00	- Partes	15,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9608.10.10	- - De plástico	25,0	B3
9608.10.90	- - Outros	25,0	B3
9608.20.00	- Canetas e marcadores de ponta de feltro ou de outras pontas porosas	25,0	B3
9608.30.10	- - Canetas para desenho a tinta da China	25,0	B3
9608.30.90	- - Outras	25,0	B3
9608.40.00	- Lapiseiras	25,0	B3
9608.50.00	- Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	25,0	B3
9608.60.10	- - De plástico	10,0	B3
9608.60.90	- - Outros	10,0	B3
9608.91.10	- - - De ouro ou dourados	10,0	B3
9608.91.90	- - - Outros	10,0	B3
9608.99.10	- - - Estiletes para duplicadores	25,0	B3
9608.99.91	- - - - Partes de esferográficas, de plástico	25,0	B3
9608.99.99	- - - - Outros	25,0	B3
9609.10.10	- - Lápis pretos	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9609.10.90	- - Outros	25,0	B3
9609.20.00	- Minas para lápis ou para lapiseiras	25,0	B3
9609.90.10	- - Lápis de lousa para lousas escolares	25,0	B3
9609.90.30	- - Lápis, exceto os da subposição 9609.10	25,0	B3
9609.90.91	- - - Giz de escrever ou desenhar	25,0	B3
9609.90.99	- - - Outros	25,0	B3
9610.00.10	- Lousas escolares	25,0	B3
9610.00.90	- Outros	25,0	B3
9611.00.00	Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos	25,0	B3
9612.10.10	- - De tecido têxtil	10,0	B3
9612.10.90	- - Outros	10,0	B3
9612.20.00	- Almofadas de carimbo	5,0	B3
9613.10.10	- - De plástico	25,0	B3
9613.10.90	- - Outros	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9613.20.10	- - De plástico	25,0	B3
9613.20.90	- - Outros	25,0	B3
9613.80.10	- - Isqueiros e acendedores piezelétricos para fornos	25,0	B3
9613.80.20	- - Isqueiros de cigarros ou isqueiros de mesa, de plástico	25,0	B3
9613.80.30	- - Isqueiros de cigarros ou isqueiros de mesa, exceto de plástico	25,0	B3
9613.80.90	- - Outros	25,0	B3
9613.90.10	- - Cartuchos ou outros recetáculos recarregáveis, que façam parte de isqueiros mecânicos, contendo combustível líquido	25,0	B3
9613.90.90	- - Outros	25,0	B3
9614.00.10	- Esboços de cachimbos, de madeira ou de raiz	25,0	B3
9614.00.90	- Outros	25,0	B3
9615.11.20	- - - De borracha endurecida	20,0	B3
9615.11.30	- - - De plástico	20,0	B3
9615.19.00	- - Outros	20,0	B3
9615.90.11	- - - De alumínio	20,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9615.90.12	- - - De ferro ou de aço	20,0	B3
9615.90.13	- - - De plástico	20,0	B3
9615.90.19	- - - Outros	20,0	B3
9615.90.21	- - - De plástico	20,0	B3
9615.90.22	- - - De ferro ou de aço	20,0	B3
9615.90.23	- - - De alumínio	20,0	B3
9615.90.29	- - - Outros	20,0	B3
9615.90.91	- - - De alumínio	20,0	B3
9615.90.92	- - - De ferro ou de aço	20,0	B3
9615.90.93	- - - De plástico	20,0	B3
9615.90.99	- - - Outros	20,0	B3
9616.10.10	- - Vaporizadores	25,0	B3
9616.10.20	- - Armações e cabeças de armações	10,0	B3
9616.20.00	- Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	25,0	B3

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9617.00.10	- Garrafas térmicas e outros recipientes isolados a vácuo	30,0	B3
9617.00.20	- Partes	25,0	B3
9618.00.00	Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	25,0	B3
9619.00.11	- - Com núcleo absorvente de pastas (<i>ouates</i>) de matérias têxteis	5,0	B3
9619.00.19	- - Outros	15,0	B3
9619.00.91	- - De malha	20,0	B3
9619.00.99	- - Outros	20,0	B3
9701.10.00	- Quadros, pinturas e desenhos	5,0	A
9701.90.00	- Outros	5,0	A
9702.00.00	Gravuras, estampas e litografias, originais	0,0	A
9703.00.10	- De metal	0,0	A
9703.00.20	- De pedra	0,0	A
9703.00.30	- De plástico	0,0	A

SH 2012	Designação das mercadorias	Taxa de base (%)	Categoria
9703.00.40	- De madeira	0,0	A
9703.00.50	- De argila	0,0	A
9703.00.90	- De outras matérias	0,0	A
9704.00.00	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (<i>first day covers</i>), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 49.07	20,0	A
9705.00.00	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático	0,0	A
9706.00.00	Antiguidades com mais de cem anos	0,0	A